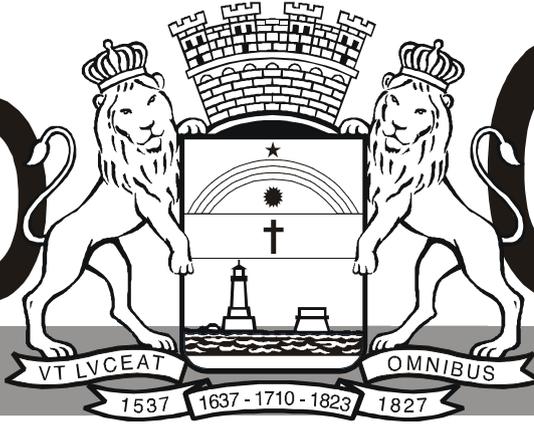


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 28 DE JULHO DE 2020



ANO XLIX Nº 083

PREFEITURA DO RECIFE

PCR investe R\$ 30 milhões na proteção definitiva de 40 encostas da cidade

Andréa Rêgo Barros

A segurança da população que mora nas áreas de morro da cidade é uma das prioridades da Prefeitura do Recife. Para garantir a tranquilidade dessas famílias, as obras da Operação Inverno não param e ganham um reforço de mais de 30 milhões de reais para a realização de trabalhos de contenção definitiva de encostas em cerca de 40 ruas que representam pontos de risco no Recife. O investimento vai beneficiar diretamente mais de seis mil pessoas que vivem em área de risco da cidade. O prefeito Geraldo Julio autorizou o início da primeira obra na manhã de ontem (27), em Jardim Monte Verde, no Iburá. "Aqui em Jardim Monte Verde, estamos dando início a um grande pacote de mais de 40 obras de contenção de encostas, com mais de R\$ 30 milhões de reais investidos e mais de 700 empregos gerados. Aqui, especificamente, são 80 famílias beneficiadas. Uma obra muito grande com um muro de contenção e toda a parte de preparação para o inverno. As pessoas daqui vão ficar seguras durante a chuva do inverno. É o benefício da obra da encosta e é o benefício do emprego que está sendo gerado", avaliou o prefeito Geraldo Julio.

Além do benefício direto às 1.660

famílias, o anúncio representa reforço na geração de renda com a profunda crise causada pela pandemia do novo coronavírus. Ao todo serão gerados 700 empregos diretos com o investimento. Os serviços serão executados pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB), com verbas do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

As 40 obras incluirão a drenagem, estabilização, contenção e construção de muro de arrimo, beneficiando 11 comunidades da cidade. São elas: Nova Descoberta, Linha do Tiro, Jordão Baixo, Beberibe, Dois Unidos, Brejo da Guabiraba, Bomba do Hemetério, Várzea, Vasco da Gama, Iburá e Alto José Bonifácio. Em Jardim Monte Verde, as famílias que moram nas ruas Maurício de Nassau, Monte Pascoal, Lírio dos Vales e Rosa de Saron, serão beneficiados. São mais de 300 pessoas que vão estar mais protegidas no inverno. As obras contemplam a instalação de tela argamassada, construção de escadarias e muros de arrimo. O investimento total é de R\$ 2,7 milhões.

Junto com os trabalhos já em andamento na cidade, as novas intervenções totalizam 47 obras. Atualmente, estão em fase de execução os trabalhos nos seguintes pontos



Investimento vai beneficiar mais de seis mil pessoas que moram em áreas de risco na cidade e gerar 700 postos de emprego. Prefeito Geraldo Julio já autorizou o início da primeira obra em Jardim Monte Verde, no Iburá

da cidade: rua Empresário Ernesto Lundgren, em Lagoa Encantada, no Iburá; rua Córrego do Curió, em Dois Unidos; ruas João Carneiro da Cunha e Expedicionário Alcebiades da Cunha, em Rosa Selvagem; rua Córrego da Telha, no Passarinho; rua Benigno Jordão de Vasconcelos, no Iburá; e

na Travessa da Diadema, no Vasco da Gama. Os serviços totalizam um investimento na ordem de R\$ 8 milhões. Ao todo, a PCR já realizou a proteção de mais de 400 pontos na cidade desde 2013, com 384 obras do Programa Parceria e 53 obras de encosta definitivas realizadas pela URB.

Unidades da Atenção Básica atingem marca de 20 mil atendimentos de covid-19

Durante a pandemia de covid-19, sempre se destaca a importância dos hospitais de campanha, mas a rede de Atenção Básica à Saúde do Recife também vem desempenhando um papel fundamental no enfrentamento ao novo coronavírus. Estruturada pela Prefeitura do Recife, desde abril, para atender casos suspeitos ou confirmados da covid-19, as 20 unidades de referência da Atenção Básica à Saúde alcançaram a marca de 20 mil atendimentos. O anúncio foi feito pelo prefeito Geraldo Julio, na manhã de ontem (27), quando ele reforçou a importância destas

unidades no enfrentamento à pandemia. "Além de levantar os grandes hospitais de campanha, a gente também estruturou oito unidades da Atenção Básica para fazer o primeiro atendimento aos casos suspeitos de covid-19, depois ampliamos para 20. Hoje, nós chegamos a 20 mil atendimentos de casos suspeitos de covid na nossa rede de Atenção Básica, que tem unidades de saúde espalhadas por toda a cidade. Quero agradecer a todos os profissionais que trabalham nessas unidades", destacou o prefeito Geraldo Julio.

Andréa Rêgo Barros

O gestor também frisou que a quantidade de atendimentos nas unidades de referência da Atenção Primária à saúde é um dos indicadores monitorados que também evidenciam a desaceleração da pandemia na capital pernambucana.

"Somente em um dia do mês de abril, tivemos 783 atendimentos nas unidades de referência da Atenção Básica, em apenas 24 horas. A gente acompanha esse indicador permanentemente, e ele vem em queda desde o mês de maio. Esse é um dos dados que mostram que o distanciamento social, o uso de máscara e de álcool em gel vêm cumprindo um papel muito importante", disse.

Atualmente, esse número está cinco vezes menor e registra uma média de pouco mais de 100 atendimentos diários. As unidades de referência na Atenção Básica estão espalhadas pelos oito Distritos Sanitários da cidade e tiveram o seu funcionamento alterado para desafogar os Serviços de Pronto Atendimento (emergências) da rede municipal. Esta divisão também foi uma forma de a Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife evitar que pessoas com suspeita de covid-19 tivessem contato com pacientes que estivessem buscando vacinação, remédios, pré-natal e outros atendimentos. "Foi muito importante separar o atendimento das pessoas com sintomas respiratórios dos demais atendimentos na Atenção Básica, que nunca parou na pandemia. Nós continuamos a funcionar com todos os demais serviços em 130 unidades espalhadas pela cidade. Isso reduziu as chances de contaminação na nossa rede porque os sintomáticos respiratórios não tinham contato com os

demais pacientes", salientou o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia.

Nessas unidades, cujo atendimento está acontecendo das 7h às 19h, os profissionais utilizam um sistema eletrônico próprio para organização de fluxo, classificação de risco de acordo com a gravidade e registro de atendimento dos pacientes com sintomas respiratórios. Após consulta com um médico ou enfermeiro, o usuário poderá ter indicação de isolamento domiciliar, encaminhamento para internação em leito de enfermaria ou encaminhamento para leito de UTI.

A lista das unidades da Atenção Básica à Saúde que referência no atendimento a pacientes com sintomas da covid-19 está disponível no site da Prefeitura (http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/unidades_de_referencia_da_atencao_primaria_para_casos_suspeitos_de_covid_26.06.pdf).

TESTAGEM - Com a universalização dos testes para detecção da covid-19 em Pernambuco, a Secretaria de Saúde do Recife também disponibilizou testagem nas 20 unidades de Atenção Básica à Saúde, como ponto de coleta dos exames. Agora, todas as pessoas com sintomas gripais podem agendar o teste através do aplicativo Atende em Casa. Desde abril, já foram realizados mais de 15 mil testes da covid-19 unidades de saúde da Prefeitura do Recife.



O secretário de Saúde, Jailson Correia destacou que as unidades de referência da Atenção Básica estão atuando também na testagem de todos os recifenses que apresentem sintomas gripais ou outros típicos da covid-19

**Poder Executivo****Prefeito**

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Vice-Prefeito

LUCIANO SIQUEIRA

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário JORGE VIEIRA

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário MARCONI MUZZIO

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON CORREIA

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO D'ALMEIDA

Secretaria de Segurança Urbana

Secretário MURILO CAVALCANTI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária ANA RITA SUASSUNA

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Cultura

Secretária LÉDA ALVES

Secretaria de Planejamento Urbano

Secretário ANTÔNIO ALEXANDRE

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Secretária ANA PAULA VILAÇA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário JOÃO BRAGA

Secretaria de Habitação

Secretária ANA PAULA LINS

Secretaria de Saneamento

Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura

Secretário ROBERTO GUSMÃO

Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Secretário ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria Geral do Município

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

RODRIGO MOTA DE FARIAS

Gabinete do Vice-Prefeito

TADEU LIRA

Gabinete de Projetos Especiais

OTÁVIO CALUMBY FERNANDES

Gabinete de Imprensa

CARLOS EDUARDO SANTOS

Assessoria Especial

FRED OLIVEIRA

Assessoria Especial**Representação em Brasília e Relações Internacionais**

ALBERTO DE LUCENA RABELLO

Editoria do Diário Oficial**Gerência Geral de Relações com a Imprensa**

OTÁVIO BATISTA

Editor

ELTON VIANA

Diagramação

JAIRO BARBOSA / ALMIR MELO

Gerente-Geral de Fotografia

ANDRÉA RÉGO BARROS

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial

Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife

Recife/PE - CEP-50030-903

Fones: 3355.8734

www.recife.pe.gov.br

Poder ExecutivoPrefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO****DECRETO Nº 33.827 DE 27 DE JULHO DE 2020**

REGULAMENTA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - ARIE MATAS DO CURADO, NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI MUNICIPAL Nº 18.014/2014, QUE INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES PROTEGIDAS - SMUP RECIFE E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.815 DE 2008.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, e, CONSIDERANDO a necessidade de definir os parâmetros de uso e ocupação nas Unidades de Conservação da Natureza - UCN; CONSIDERANDO que os Planos de Manejo trarão o zoneamento das UCN; CONSIDERANDO a determinação do Art. 61 da Lei Municipal nº. 18.014/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Manejo da UCN ARIE Matas do Curado, instrumento Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Fica atribuída a categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE à UCN Matas do Curado.

Capítulo I**DA SETORIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO**

Art. 3º. Ficam estabelecidos, para fins de zoneamento da ARIE Matas do Curado, os seguintes setores e subsetores:

I - Setor de Conservação Ambiental - SCA;

II - Setor de Equilíbrio Ambiental - SEA.

Parágrafo único. O Setor de Conservação Ambiental subdivide-se em:

a) Subsetor de Conservação Ambiental 1 - SCA1;

b) Subsetor de Conservação Ambiental 2 - SCA2;

Art. 4º A localização, dimensões, traçado e georeferenciamento dos setores e subsetor da ARIE Matas do Curado seguem no Anexo II, deste Decreto.

Capítulo II**DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS**

Art. 5º Para cada Setor definido por este Decreto, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo:

I - Setor de Conservação Ambiental - SCA:

a) Coeficiente de Aproveitamento Máximo - 0,5

b) Taxa de Solo Natural

b.1) Setor de Conservação Ambiental 1 - 95%;

b.2) Setor de Conservação Ambiental 1 - 80%;

c) Gabarito - 15 metros

d) Afastamentos: Frontal: 7,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m

II - Setor de Equilíbrio Ambiental - SEA:

a) Coeficiente de Aproveitamento Máximo - 1,0

b) Taxa de Solo Natural - 50%

c) Gabarito - 24 metros

d) Afastamentos: Frontal: 5,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m

§1º As áreas técnicas localizadas nas lajes superiores não serão consideradas para fins de delimitação do gabarito.

§2º Os coeficientes de aproveitamento máximo descritos nos incisos I e II deste artigo poderão ser aumentados quando a área de Taxa de Solo Natural for superior ao mínimo estabelecido, da seguinte forma:

I - 5% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,25 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

II - 6% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,30 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

III - 7% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,35 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

IV - 8% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,40 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

V - 9% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,45 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

VI - 10% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,50 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

§3º Os parâmetros descritos neste artigo não afastam a incidência das legislações atinentes à proteção e supressão de vegetação, sendo as autorizações de erradicações e podas regidas por lei específica.

§4º Além dos parâmetros descritos neste artigo, deverão ser observadas as áreas non aedificandi, nos termos previstos na legislação.

Art.6º Ficam proibidas na UCN as atividades de extração mineral, exceto as atividades de extração de água do solo e subsolo, que são geridas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Os instrumentos urbanísticos definidos no Plano Diretor do Recife poderão ser aplicados na ARIE Matas do Curado, respeitadas suas regras específicas e seus parâmetros de uso e ocupação do solo.

§ 1º - Os recursos decorrentes da aplicação dos instrumentos previstos no caput deverão ser depositados no Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

§ 2º - Os recursos deverão ser utilizados para aplicação nos projetos e programas dos Planos de Manejo, preferencialmente naquela UCN objeto da intervenção.

§3º - A regra para o cálculo dos valores aplicados aos instrumentos urbanísticos serão aqueles adotados no Plano Diretor do Recife e suas regulamentações.

§ 4º - A ARIE Matas do Curado poderá ser objeto de Plano Urbanístico Específico que integre áreas localizadas nas UCNs no seu entorno imediato e na sua Área de Influência Direta, com compensação de parâmetros urbanísticos e requisitos especiais de uso e parcelamento do solo, mediante instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 23.815 de 2008.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de julho de 2020

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

ANEXO I**PLANO DE MANEJO DA ARIE MATAS DO CURADO****SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO****PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA****- MATAS DO CURADO -**

Recife, março de 2020.

PREFEITO

Geraldo Júlio de Mello Filho

VICE-PREFEITO

Luciano Roberto Rosas de Siqueira

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

João Batista Meira Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

COORDENAÇÃO GERAL

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

João Paulo Ferreira da Silva

Maira Batista Braga

Marcos Francisco de Araújo Silva

Rômulo Campos Faria

COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Maira Batista Braga

EQUIPE TÉCNICA

Adriana Carla Pontes Ferreira Franca

Alexandre Ribeiro Botelho

Ana Cristina Ribeiro de Lima

Andrea Patrícia dos Santos

Bruna Michele Borges

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

Danilo Gomes Soares

Débora Maria Barreto da Silva

Eduardo Albuquerque Marques Lins

Gabriela Ayne Chagas Felipe Santiago

Gerlany Lacerda Dias

Gilza Maria de Albuquerque

João Paulo Ferreira da Silva

Maira Batista Braga

Marcelo Sobral Leite

Marcos Antônio das Chagas

Marcos Francisco de Araújo Silva

Maria das Dores de Vasconcelos Cavalcanti Melo

Maria de Fátima de Araújo Carvalho

Marisa de Mendonça Brito

Marleide Maria da Silva

Mônica de Moraes Barbosa

Rômulo Campos Faria

Sandra Cristina Soares da Luz

EQUIPE DE SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO

Carolina Rovira Pereira Fernandes
Gabriela Ayne Chagas Felipe Santiago
João Paulo Ferreira da Silva
Marcos Francisco de Araújo Silva
Patrícia Paula da Silva Siqueira
Ronaldo Rodrigues de Almeida
Kevin Christian Miranda da Silva

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA

Figura 1. Modelo esquemático da AHP para geração do coproduto vulnerabilidade ambiental das UCN do Recife.
 Figura 2. Esquema de delineamento da marcação do ponto quadrante.
 Figura 3. Diagrama da estrutura organizacional da análise de impactos ambientais observados nas Unidades de Conservação municipais do Recife.
 Figura 4. Diagrama base de zoneamento das Unidades de Conservação do Recife Fonte:

CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Figura 1. Mapa de localização da UCN Matas do Curado - Recife-PE.
 Figura 2. Distribuição das 270 espécies arbóreas registradas para os remanescentes florestais da UCN Matas do Curado, de acordo com as classes de estágio sucessional.
 Figura 3. Distribuição do número de espécies de aves por família na UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 4. Número de espécies de aves por grupo trófico e uso do ecossistema UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 5. Imagem do Guaiamum Cardisoma guanhumi.
 Figura 6. Mapa Socioeconômico da UCN Matas do Curado, Recife PE. Linhas brancas setores censitários do IBGE 2010 e linhas pretas Unidades de Desenvolvimento Humano do IDHM.
 Figura 7. Localização dos equipamentos e das atividades econômicas na UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 8. Espacialização das CIS na UCN no entorno da UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 9. ZEPH 13 - Casa de Ferro, localizada na UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 10. Sede do Instituto Ricardo Brennand, localizado no entorno da UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 11. Instalações da Oficina Cerâmica Brennand, localizada na UCN Mata da Várzea, Recife-PE.
 Figura 12. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Matas do Curado, Recife- PE
 Figura 13. Elaboração da Matriz FOFA - pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, durante a oficina de diagnóstico da UCN Matas do Curado, Recife-PE FOFA
 Figura 14. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fortes
 Figura 15. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fracos, UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 17. Socialização do diagnóstico e formulação da visão de futuro da UCN Matas do Curado, Recife, PE.
 Figura 18. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Matas do Curado e Curado e elaboração das propostas de ações para os programas.

CAPÍTULO 3 - ANÁLISES INTEGRADAS

Figura 1. A) Espécies exóticas (bambuzal); B) Edificação; C) Resíduos sólidos;
 D) Compactação do solo e trilhas demarcadas.
 Figura 2. Escala de correlação de Spearman entre as perturbações biológicas/físicas e aspectos de biodiversidade
 Figura 3. Mapa de declividade da UCN Matas do Curado, Recife - PE.
 Figura 4. Mapa de cobertura da terra da UCN Matas do Curado Recife-PE
 Figura 5. Mapa de susceptibilidade ambiental em relação à interferência no escoamento e dinâmica hidrológica (IEDH), da UCN Matas do Curado, Recife-PE
 Figura 6. Mapa de qualidade de vida IDHM - pontos fortes, composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1, da UCN Matas do Curado Recife- PE
 Figura 7. Mapa de proximidade de outras áreas verdes (Potencial de Conexões Ecológicas (PCE), da UCN Matas do Curado, Recife- PE.
 Figura 8. Mapa de susceptibilidade à interferência humana, da UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 9. Mapa de vulnerabilidade ambiental da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

CAPÍTULO 4 - CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS

Figura 1. Matriz de classificação do grau de restrição da UCN Matas da Curado, Recife.
 Figura 2. Mapa dos setores da UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Figura 3. Mapa dos setores da UCN Matas do Curado e ZEPH, Recife-PE.
 Figura 4. Zona de Amortecimento da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA

Quadro 1. Camadas e critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos utilizados para geração do mapa de vulnerabilidade ambiental das UCN da cidade do Recife.

CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Quadro 1. Espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da fauna listadas na UCN Matas do Curado. Categorias ameaçadas: EN - em perigo; VU - vulnerável; CR - criticamente em perigo, Endemismo: EBR - restritas ao Brasil; FAB - restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP - restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste.
 Quadro 2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Quadro 3. Lista de atores sociais, instituições e iniciativas mapeadas e articuladas para a participação no processo de elaboração do Plano de Manejo da UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Quadro 4. Percepções a partir da elaboração do mapa falado e do mapa social da UCN Matas do Curado. Continua...
 Quadro 5. Resultados da FOFA - Pontos Fortes
 Quadro 6. Resultados da FOFA - Pontos Fracos
 Quadro 7. Resultados da FOFA - Oportunidades e Ameaças
 Quadro 8. Proposições dos participantes para a temática "recuperação de áreas degradadas" da UCN Matas do Curado, Recife-PE
 Quadro 9. Proposições dos participantes para a temática "estudos ambientais e pesquisas científicas" da UCN Matas do Curado, Recife-PE
 Quadro 10. Proposições dos participantes para a temática "controle e fiscalização ambiental" da UCN Matas do Curado, Recife-PE
 Quadro 11. Proposições dos participantes para a temática "educação ambiental, comunicação e uso público" da UCN Matas do Curado, Recife-PE.
 Quadro 12. Proposições dos participantes para a temática "desenvolvimento comunitário" da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

CAPÍTULO 4 - CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS

Quadro 1. Resumo do Quadro de Aplicação dos parâmetros.

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA

Nenhuma entrada de índice de ilustrações foi encontrada.

CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Tabela 1. Dados do IBGE 2010 projetados para 2018, para os setores censitários inseridos na UCN Matas do Curado, Recife, PE.

CAPÍTULO 3 - ANÁLISES INTEGRADAS

Tabela 1. Distribuição da cobertura da terra da UCN Matas do Curado -2018.
 Tabela 2. Distribuição da vulnerabilidade

CAPÍTULO 4 - CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS

Tabela 1. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsetores e classes de cobertura da terra na UCN
 Tabela 2. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsetores e classes de cobertura da terra na UCN

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA

1. DIAGNÓSTICO: FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS
 1.1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN
 1.1.1. Localização e aspectos fisiográficos
 1.1.2. Marcos de legislação da UCN
 1.2. AEROLEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA DA TERRA
 1.2.1. Levantamento Aéreo por VANT
 1.2.2. Parâmetros de voo
 1.2.3. Processamento dos dados
 1.2.4. Mapeamento
 1.3. ANÁLISE DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL
 1.4. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO
 1.4.1. Flora
 1.4.2. Fauna
 1.4.3. Perturbações e impactos ecológicos
 1.5. ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CULTURAL
 1.5.1. Aspectos populacionais
 1.5.2. Atividades e empreendimentos
 1.5.3. Assentamentos populacionais
 1.5.4. Aspectos culturais e valores históricos
 1.5.5. Participação social
 1.5.6. Oficinas de Diagnóstico Participativo
 1.5.7. Oficina de Categorização, Zoneamento e Programas
 1.5.8. Encontro de socialização dos resultados dos Planos de Manejo
 1.5.9. Potencialidades de Conservação e Serviços Ecosistêmicos da UCN
 2. CATEGORIZAÇÃO E ZONEAMENTO
 2.1. SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO
 2.2. ZONEAMENTO E SETORIZAÇÃO
 2.2.1. Setor de Conservação
 2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental
 2.2.3. Setor de Ocupação Humana
 CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 1. DIAGNÓSTICO

1.1. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS FIOGRÁFICOS
 1.2. MARCOS DE LEGISLAÇÃO DA UCN
 1.3.1. Flora
 1.3.2. Fauna
 1.4. SOCIOECÔNOMICO E CULTURAL
 1.4.1. Aspectos populacionais
 1.4.2. Atividades e empreendimentos
 1.4.3. Assentamentos populacionais
 1.4.4. Aspectos culturais e valores históricos
 2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 2.1. OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
 2.1.1. Pontos Fortes
 2.1.2. Pontos Fracos
 2.1.3. Oportunidades
 2.1.4. Ameaças
 2.2. OFICINA DE CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS DE MANEJO
 CAPÍTULO 3 - ANÁLISES INTEGRADAS
 1. PERTURBAÇÕES E IMPACTOS ECOLÓGICOS
 1.1. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO A PARTIR DOS PONTOS QUADRANTES
 1.2. ANÁLISE INTEGRADA DAS PERTURBAÇÕES E IMPACTOS
 2. VULNERABILIDADE AMBIENTAL DA UCN
 3. POTENCIALIDADES DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DA UCN
 3.1. CONTROLE DO FLUXO HIDROLÓGICO
 3.2. CONSTITUIÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE BIOLÓGICA
 3.3. OUTRAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS
 3.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CAPÍTULO 4 - CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS
 1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS
 1.1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS
 2. ZONEAMENTO
 2.1. SETORES INCIDENTES NA UCN
 2.2. PARÂMETROS DOS SETORES DA UCN
 2.2.1. Setor de Conservação - SCA
 2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental - SEA
 2.2.3. Zonas Especiais
 2.3. ZONA DE AMORTECIMENTO
 3. PROGRAMAS E PROJETOS TEMÁTICOS
 3.1. PROGRAMA 1: FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
 3.2. PROGRAMA 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 3.3. PROGRAMA 3: PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
 3.4. PROGRAMA 4: INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
 3.5. PROGRAMA 5: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERÊNCIAS

APÊNDICES
 APÊNDICE 1. MATRIZ DE PERTURBAÇÕES BIOLÓGICAS
 APÊNDICE 2. MATRIZ DE PERTURBAÇÕES FÍSICAS
 APÊNDICE 3. MATRIZ DE BIODIVERSIDADE - DIVERSIDADE
 APÊNDICE 4. MATRIZ DE BIODIVERSIDADE - ESTRUTURA
 APÊNDICE 5. FLORA DA UCN MATAS DO CURADO, RECIFE,
 PERNAMBUCO. HABITO: HERBÁCEA=HERB., ARBUSTIVA=ARBU., TREPadeira=TREP,
 LIANA=LIAN., EPÍFITA=EPÍF., ARBÓREA=ARBO. *ESPÉCIE EXÓTICA. **ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA.
 APÊNDICE 6. LISTAGEM DA AVIFAUNA REGISTRADA PARA A UCN MATAS DO CURADO,
 RECIFE, PERNAMBUCO. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA: AMP - AMPLA DISTRIBUIÇÃO;
 CEP - CENTRO DE ENDEMISMO PERNAMBUCO, EBR - ENDÊMICO DO BRASIL;
 E - EXÓTICO INVASOR E O GRAU DE RISCO DE INVASÃO (RI - ***ALTO RISCO;
 ** MÉDIO RISCO, * BAIXO RISCO). USO DO HABITAT R - RESIDENTE,
 M - MIGRADOR, MI - MIGRADOR INTERNO; 1 - DEPENDENTE, 2 - SEMIDEPENDENTE; 3 - INDEPENDENTE.
 APÊNDICE 7. LISTAGEM DA FAUNA REGISTRADA NA UCN MATAS DO CURADO,
 COM OS RESPECTIVOS NOMES POPULARES.
 APÊNDICE 8. LISTAGEM DA FAUNA REGISTRADA NA UCN MATAS DO CURADO,
 AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO E SUA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA. CATEGORIAS
 AMEAÇADAS: EN - EM PERIGO; VU - VULNERÁVEL; CR - CRITICAMENTE
 EM PERIGO; DD - DADOS INSUFICIENTES. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA:
 AMP - AMPLA DISTRIBUIÇÃO NO CONTINENTE; E - EXÓTICO;
 I - INTRODUZIDO DE OUTRAS REGIÕES DO BRASIL;
 ENE - ENDÊMICO DO NORDESTE, EBR - ENDÊMICO DO BRASIL,
 FAB - ENDÊMICO DA MATA ATLÂNTICA E
 E - EXÓTICO INVASOR E O GRAU
 DE RISCO DE INVASÃO (RI - ***ALTO RISCO; ** MÉDIO RISCO, * BAIXO RISCO).
 APÊNDICE 9. CLASSES DE COBERTURA DA TERRA MAPEADAS NAS UCNs.

APRESENTAÇÃO

As Unidades de Conservação da Natureza (UCNs) são áreas naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público visando conservar suas características ambientais, proteger a biodiversidade e contribuir para a manutenção dos serviços ecossistêmicos e ambientais - entre outros objetivos definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei Federal no 9.985/2000) e pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC - Lei Estadual no 13.787/2009). As normas gerais vigentes para criar, implantar e gerir as UCNs no âmbito municipal estão dispostas na Lei nº 18.014/2014, que institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas (SMUP). As UCNs do Recife consistem em espaços propícios para atividades de lazer, contemplação e educação ambiental, protegem importantes fragmentos de Mata Atlântica, com seus ecossistemas associados que apresentam grande interface com o tecido urbano. Os serviços ecossistêmicos podem ser percebidos como benefícios proporcionados por essas áreas verdes à sociedade, como regulação de marés, sequestro de carbono, melhoria da qualidade do ar e provimento de alimentos. Tendo em vista a compreensão das características e do conjunto de ações necessárias à gestão e uso sustentável dos recursos naturais contidos nas Unidades de Conservação, e em atendimento ao disposto no artigo 15 da Lei do SMUP, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental está elaborando os Planos de Manejo de suas 25 Unidades de Conservação. Esses são importantes instrumentos de gestão das UCNs, os quais apresentam seus diagnósticos, categorias de manejo, zoneamentos, programas e macro-ações, que devem orientar as estratégias e práticas de conservação, usos e manejo. Neste contexto, a Prefeitura ora apresenta o Plano de Manejo da UCN Matas do Curado, elaborado a partir da identificação das principais potencialidades e vulnerabilidades da UCN, o que resultou em um Plano que busca compatibilizar as necessidades e interesses de conservação dos ecossistemas naturais com as principais oportunidades para a viabilidade ambiental e socioeconômica do território. Neste sentido, este Plano de Manejo tem por objetivo nortear as ações de conservação dos recursos naturais e do patrimônio cultural da UCN, assim como orientar possíveis usos e ocupações do território, para que estes ocorram de forma equilibrada.

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA

1. DIAGNÓSTICO: FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN

1.1.1. Localização e aspectos fisiográficos

As fontes de informação utilizadas para essa etapa foram: Bases Cartográfica da Cidade do Recife (Cursos d'água, logradouros, limites oficiais), ZAPE (Solos, Geologia e Geomorfologia). Neste tópico foram descritas as coordenadas DATUM SIRGAS 2000, aspectos gerais sobre a hidrografia com mapa ilustrativo do posicionamento da Unidade em relação à cidade, com coordenadas geográficas, assim como aspectos fisiográficos com descrição de tipo de solo, geologia e geomorfologia.

1.1.2. Marcos de legislação da UCN

Neste tópico foram descritas informações do marco regulatório, iniciado a partir do ato de criação e regulamentação das UCNs à instituição do Sistema Municipal de Unidades Protegidas.

1.2. AEROLEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA DA TERRA

1.2.1. Levantamento Aéreo por VANT

Foi utilizado um VANT modelo Phantom 4 Pro com alcance de velocidade 15 Km/h e uma câmera/sensor com resolução de 20 megapixels. Este equipamento dispõe de um sistema de posicionamento global interno, o que permitiu o georreferenciamento de cada imagem.

1.2.2. Parâmetros de voo

A realização dos voos obedeceu às regras e normas da ANAC-AIC, com a condução feita por pilotos habilitados e VANT cadastrados no sistema SARPAS e SISANT, respectivamente. A altura de recobrimento das UCN variou entre 30 e 120 metros, o que garantiu uma resolução espacial de 80 mm para cada pixel na composição dos mosaicos.

1.2.3. Processamento dos dados

Os dados fotogramétricos (resultados do imageamento por drone e georreferenciamento) passaram por processo de ortoretificação, resultando na composição de ortomosaicos com precisão posicional de 5 a 10 metros. Para melhorar essa precisão posicional, foram utilizados pontos de controle extraídos dos ortomosaicos das imagens oficiais da Prefeitura do Recife, do ano 2013, o que garantiu uma precisão final posicional de 1 a 2 metros.

1.2.4. Mapeamento

O mapeamento das UCN foi realizado a partir dos ortomosaicos e classificados de acordo com o método do sistema hierárquico de três níveis. Foi adotada a escala de 1:5.000, que corresponde ao nível hierárquico de maior detalhamento para realização de mapeamentos, composto por 18 classes de cobertura da terra (Apêndice 1).

1.3. ANÁLISE DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL

A Vulnerabilidade Ambiental foi tratada como o grau de exposição dos ecossistemas à perda de habitat natural, considerando os agentes potencialmente transformadores: os componentes fisiográficos, antropogênicos e ecológicos que integram a paisagem. No diagnóstico das UCNs do Recife as camadas (layers), geradas para traçar as estratégias de conservação e usos sustentáveis, foram: declividade, cobertura da terra, hidrografia, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, áreas verdes e áreas edificadas. Para realizar as análises integradas dos componentes de transformação da paisagem foram utilizadas as camadas em formato matricial (RASTER), descritas conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Camadas e critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos utilizados para geração do mapa de vulnerabilidade ambiental das UCN da cidade do Recife.

Camadas	Crítérios	Tipo	Descrição
Declividade	Potencial de Movimentação de Massas (PMM)	Fisiográfico	Inclinação do Terreno em graus (°), obtida pelo MDT - PCR
Cobertura da terra	Tipologia de Cobertura (TC)	Fisiográfico Antropogênico Ecológico	Classes da paisagem mapeadas por meio de imagens (vegetação, edificações, solo exposto, lâmina d'água, vias, entre outras)
Hidrografia	Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica. (IEDH)	Antropogênico Fisiográfico	Distância perpendicular em metros a partir da borda dos corpos hídricos.
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	Qualidade de Vida Humana (QVH)	Antropogênico	IDHM é composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1. (Elaborado pelo PNUD Brasil, Ipea e Fundação João Pinheiro)
Áreas Verdes	Potencial de Conexões Ecológicas (PCE)	Fisiográfico	Distância em metros entre as UCNs e as áreas verdes (praças, parques e demais unidades protegidas)
Áreas Edificadas	Interferência Humana (IH)	Antropogênico	Distância em metros entre UCN e áreas edificadas

As unidades de referência para os critérios e respectivos intervalos de classe estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Critérios e intervalos de classes para modelagem da vulnerabilidade ambiental das UCN.

Crítério	Intervalos de classes	Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
PCE	Metro	0-50	50-100	100-250	250-500	> 500
TC	Classe	Malhas, viárias, ferroviária e edificações	Reservatório e culturas agrícolas	Solo exposto área degradada	Herbácea e capoeira	Manguezal, florestas, águas, praia
IH	Metro	> 500	250-500	100-250	50-100	0-50
QVH	Adimensional	0,8-1	0,7-0,8	0,6-0,7	0,5-0,6	< 0,5
PMM	Grau	> 45	30-45	20-30	10-20	0-10
IEDH	Metro	> 120	60-120	30-60	20-30	0-20

PCE = Potencial de Conexões Ecológicas, TC = Tipologia de Cobertura, IH = Interferência Humana, QVH = Qualidade de Vida Humana, PMM = Potencial de Movimentação de Massas e IEDH = Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica. Fonte: PCR, 2018.

Para a criação do mapa de vulnerabilidade foi utilizado o método da Análise Hierárquica de Processos (AHP) (SAATY, 2008), que consistiu na elaboração de uma matriz quadrada onde os critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos foram comparados entre si por meio de pesos (graus de importância). Para definir os pesos utilizou-se o método Delphi (Tabela 2). Foi utilizada a escala recomendada por Saaty (2008), que varia de 1 (igual importância) até 9 (importância absoluta).

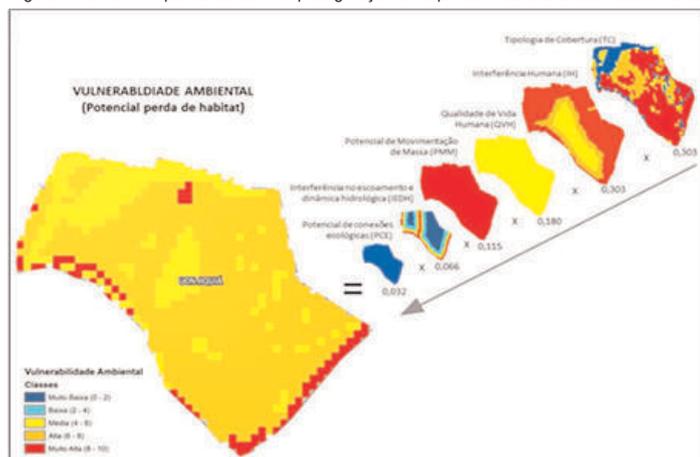
Tabela 2. Matriz de comparação pareada entre os critérios usados para análise de vulnerabilidade ambiental.

Crítério	PCE	EDH	PMM	QVH	IH	TC
PCE	1	0,333	0,200	0,167	0,143	0,143
EDH	3	1	0,5	0,333	0,2	0,2
PMM	5	2	1	0,5	0,333	0,333
QVH	6	3	2	1	0,5	0,5
IH	7	5	3	2	1	1
TC	7	5	3	2	1	1

PCE = Potencial de Conexões Ecológicas, TC = Tipologia de Cobertura, IH = Interferência Humana, QVH = Qualidade de Vida Humana, PMM = Potencial de Movimentação de Massas e IEDH = Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica. Fonte: PCR, 2018.

Na Figura 1 representa-se o modelo esquemático da Análise Hierárquica de processos em que resulta na vulnerabilidade das Unidades de Conservação do Recife.

Figura 1. Modelo esquemático da AHP para geração do coproduto vulnerabilidade ambiental das UCN do Recife.



Fonte: PCR, 2018.

1.4. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO

1.4.1. Flora

Para a obtenção dos dados da flora foram utilizadas como fontes de informação: (1) dados primários, incluindo atividades de campo e entrevistas; (2) pesquisa documental. As pesquisas bibliográficas e em bases de dados virtuais permitiram o reconhecimento prévio das áreas de estudo e de seus aspectos associados a fauna e a flora. Na obtenção dos dados primários foram utilizados os métodos de levantamento florístico por pontos quadrantes (Figura 2) e caminhamento. As informações foram organizadas em família, espécie, nome popular, estágio sucessional, hábito e estado de conservação. Outras especificidades da flora, assim como espécies exóticas e exóticas invasoras foram elencadas. Foram coletados espécimes-testemunho da flora de cada UCN para confirmação de sua identidade taxonômica. Essas amostras foram processadas seguindo a metodologia usual para material botânico (VELOSO et al. 1991) e incorporadas ao acervo do Herbário Vasconcelos Sobrinho (PEUFR) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Figura 2. Esquema de delineamento da marcação do ponto quadrante.



Fonte: PCR, 2018.

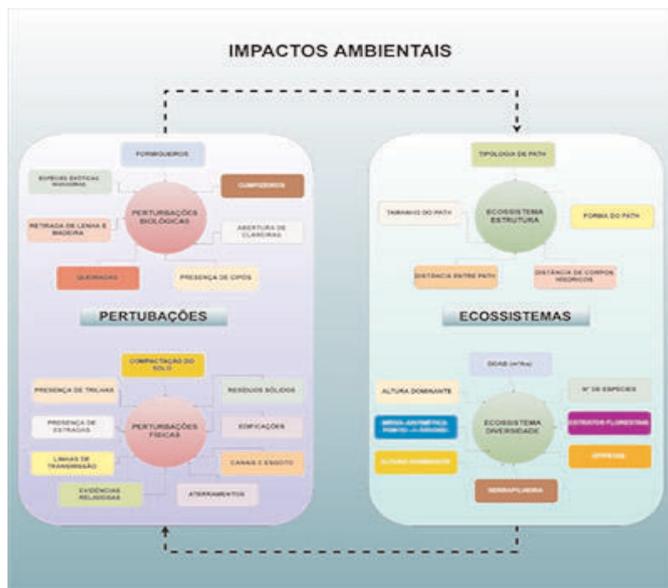
1.4.2. Fauna

Foram utilizados dados secundários do diagnóstico de avifauna do projeto "A Importância das Áreas Verdes na Manutenção da Biodiversidade de Aves no Perímetro Urbano da Cidade do Recife, Pernambuco", elaborado por UNIECO, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Atlas Ambiental da Cidade do Recife. As informações foram organizadas por família, espécie, nome popular, distribuição geográfica e nível trófico. Realizaram-se, também, a avaliação de diversidade e especificidades de outros grupos biológicos. Para a obtenção dos dados da fauna foram utilizadas como fontes de informação: (1) dados primários, incluindo atividades de campo e entrevistas; (2) pesquisa documental e (3) consultas eletrônicas aos acervos virtuais do Species Link (2018).

1.4.3. Perturbações e impactos ecológicos

Para essa análise, as características biológicas e físicas das UCNs, indicadores de perturbações, foram agrupadas e comparadas por meio da correlação de Spearman, para um nível de significância p-valor menor que 0,1. Foi avaliado o impacto potencial das perturbações sobre a biodiversidade, considerando características de diversidade e estrutura. Os registros em campo foram feitos em cinco pontos quadrantes em cada Unidade de Conservação. A estrutura organizacional dessa análise pode ser observada na Figura 3, cujo diagrama representa os indicadores de perturbação e biodiversidade que constam na Matriz de Observação de Perturbações (Apêndices 1 e 2) e Biodiversidade (Apêndices 3 e 4) aplicadas em campo.

Figura 3. Diagrama da estrutura organizacional da análise de impactos ambientais observados nas Unidades de Conservação municipais do Recife.



Fonte: PCR, 2018.

1.5. ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CULTURAL

Para a avaliação socioeconômica foram utilizados os indicadores: aspectos populacionais, atividades econômicas, aspectos culturais e valores históricos, como forma de subsidiar a compreensão sobre a realidade socioambiental das UCNs e o estabelecimento do zoneamento e programas.

1.5.1. Aspectos populacionais

Este tema foi tratado a partir dos dados disponibilizados pelo IBGE (2010), tendo como referência os setores censitários e IDHM, tendo como referência as Unidades de Desenvolvimento Humano. Foram utilizadas informações quanto ao N° de domicílios, população, renda nominal média mensal e qualidade de vida, relacionadas ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal).

1.5.2. Atividades e empreendimentos

As atividades econômicas foram descritas de acordo com as informações constantes no Cadastro Mercantil da Cidade do Recife (2018) e acréscimos identificados nas atividades de campo, tendo como referência espacial o perímetro oficial das UCNs, sendo consideradas: natureza da atividade, tipologia (serviço, indústria e comércio) e potencial poluidor. Foram descritas as instituições e equipamentos públicos observados dentro dos limites das UCNs, com base nas visitas de campo e pesquisas em bancos de dados da Prefeitura do Recife, governo do estado e federal. Quanto aos equipamentos, destacaram-se: instituições de ensino, Unidades de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social e espaços coletivos de convívio e lazer. No entorno das UCNs, foram mencionadas apenas as estruturas mais significativas, que potencialmente influenciam nas UCNs. Neste item foram descritos os projetos existentes para as UCNs.

1.5.3. Assentamentos populacionais

Foram apresentadas neste item as Zonas de Interesse Social (ZEIS) e as Comunidades de Interesse Social (CIS) existentes na UCN. As informações sobre as ZEIS foram obtidas a partir do Plano Diretor (2008), a Lei de Uso e Ocupação do Solo (1996) e ESIG Zoneamento da Prefeitura do Recife (2018). As informações sobre as CIS tiveram como base o Atlas das Infraestruturas Públicas em Comunidades de Interesse Social do Recife (Sanear, 2014), e resultado da algebra de vetores com as áreas inseridas na UCN. De forma adicional, foram mencionados outros assentamentos populacionais encontrados na UCN.

1.5.4. Aspectos culturais e valores históricos

Identificaram-se características específicas quanto à existência de elementos com valores culturais e históricos que devem ser destacados para a definição de zoneamento e programas, necessários à garantia de sua preservação.

1.5.5. Participação social

A participação social foi garantida com a realização de três oficinas participativas, sendo a primeira para o diagnóstico da UCN, a segunda para a apresentação da proposta de categorização e zoneamento elaborada pela SEMOC/PCR e recebimento de contribuições a terceira oficina para socialização e consolidação final do Plano de Manejo. Além das oficinas participativas ocorreram outras formas de mobilização e participação social com representantes de grupos específicos das comunidades, proprietários de imóveis inseridos na UCN, instituições do terceiro setor, órgãos públicos, entre outras, com o objetivo de receber contribuições e criar as agendas de debates para o Plano de Manejo.

1.5.6. Oficinas de Diagnóstico Participativo

Foram realizadas por meio do mapeamento e mobilização de atores sociais, com elaboração do mapa falado, leitura do contexto e aplicação da metodologia denominada FOFA (Fraquezas e Oportunidades, Fortalezas e Ameaças (correspondente à matriz SWOT), que visa identificar pontos fortes e pontos fracos, no contexto interno da UCN. O mapeamento de atores sociais foi realizado pela SEMOC/PCR, com a colaboração da Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV/PCR), contando com o envolvimento dos coordenadores e auxiliares que atuam nas Regiões Político-Administrativas (RPAs) nas quais se situam as UCNs. A partir de indicações da SEGOV e de lideranças comunitárias, foram contatadas as instituições e pessoas que atuam na UCN e seu entorno. Em relação a técnica do mapa falado, permite-se neste momento a construção conjunta de uma visão coletiva e a narrativa da realidade e de parte da história da localidade, como também possibilita a identificação de elementos que caracterizam e interferem positiva ou negativamente na UCN. Esse método possibilita uma visão espacial do local, auxilia na obtenção de informações exploratórias e permite captar uma visão geral da realidade a partir do olhar de quem a vivencia.

1.5.7. Oficina de Categorização, Zoneamento e Programas

Esta etapa consistiu na apresentação dialogada do diagnóstico e da proposta de categorização, zoneamento e programas da UCN. No momento foram realizados os debates e os participantes apresentaram sugestões para os temas, assim, contribuindo para uma construção coletiva. Com base em elementos e informações obtidas no diagnóstico participativo, nas informações técnicas dos levantamentos de campo e na estrutura de dados secundários, foram sugeridos programas de manejo para as UCNs. A partir das temáticas dos programas propostos, os participantes da oficina sugeriram ações potenciais a serem aplicadas à UCN.

1.5.8. Encontro de socialização dos resultados dos Planos de Manejo

Esta etapa consiste na apresentação do plano de manejo da unidade de conservação, com os mapas de zoneamento, diagnóstico e programas. Além da apresentação dos produtos finais. Este momento consiste na interação, devolução de conteúdo e acolhimento das últimas contribuições para gestão da UCN.

1.5.9. Potencialidades de Conservação e Serviços Ecossistêmicos da UCN

A partir da integração do conjunto de informações produzidas no diagnóstico técnico e participativo foram identificadas algumas potencialidades e funções ecológicas importantes da UCN. Essas funções configuram essencialmente bens e serviços gerados pela UCN, resultado da integração das camadas de setores econômicos, ecológicos e sociológicos, para compreender o capital natural entre suas características de provisão, regulação, cultural e de suporte.

2. CATEGORIZAÇÃO E ZONEAMENTO

Esta etapa definiu a categoria da UCN com base nos critérios legais estabelecidos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza Lei Federal Nº 9985/2000 (SNUC) e Sistema Estadual de Unidades de Conservação Lei Estadual Nº 13.787/2009 (SEUC). Visando à proteção dos recursos naturais e culturais, foram realizadas as etapas de zoneamento e setorização, tomando como base as características de cobertura da terra, vulnerabilidade ambiental e social, agrupando os atributos comuns da UCN em três setores: Conservação, Equilíbrio Ambiental e Ocupação Humana.

2.1. SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO

Inicialmente, importa registrar que sob a ótica da orientação de que o Município do Recife, conforme estabelecido em seu Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, é totalmente composto por zonas urbanas, torna-se inviável criar zonas rurais dentro de seus limites. Neste sentido, estando ciente da determinação legal de que as UCN categorizadas como de Proteção Integral, assim como sua zona de amortecimento, tornam-se zonas rurais para todos os efeitos, conforme art. 49 da Lei Federal nº 9.985 de 2000 (SNUC), entende-se pela obrigatoriedade da definição de UCN categorizadas sempre como de Uso Sustentável. Dessa forma, passa-se à avaliação das características de cada uma das categorias de UCN de Uso Sustentável, para convergência da realidade e objetivos para a área, com as definições e regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Levaram-se em conta as permissões e proibições para cada uma das categorias, utilizou-se a matriz conforme Quadro 2 para a definição das categorias.

Quadro 1. Indicadores Matriz de decisão para definição da categoria da UCN, elaborada com base nos critérios estabelecidos no SNUC. Critério de Categorização

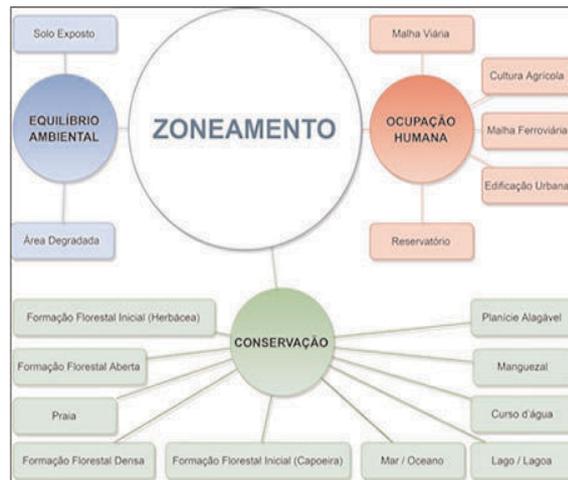
Critério de Categorização	Unidades de Conservação de Uso Sustentável			RESEX	RF	RDS	RPPN
	APA	ARIE	FLONA				
Direito / propriedade	SP	SP	NP	NP	NP	NP	SP
População residente	SP	SP	NP	NP	NP	NP	SP
Visitação pública	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Pesquisa científica ou educacional	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Extração mineral	SP	SP	SP	NP	SP	SP	NP
Extrativismo de não madeiráveis	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Extrativismo de madeiráveis	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Criação de animais	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Agricultura	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Turismo	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP

Fonte: PCR, 2018. NP = Não Permite; SP=Sim Permite

2.2. ZONEAMENTO E SETORIZAÇÃO

O zoneamento das Unidades de Conservação consistiu na organização espacial em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso e ocupação do solo. Consideraram-se as características físicas, ecológicas e socioambientais dos territórios. A terminologia adotada para as Zonas das UCNs do Recife foi "Setor". Para a realização desta etapa utilizou-se o Sistema de Informações Geográficas - SIG da PCR, informações e relatórios dos levantamentos de campo e análise técnica multidisciplinar. O primeiro passo para a definição do zoneamento foi a classificação da cobertura da terra, por meio do mapeamento dos ortomosaicos das UCNs, a partir de imagens aéreas de 2018 e 2019, a partir do estabelecimento prévio de 18 classes de cobertura de uso do solo. A partir das características de cada uma das classes, realizou-se o agrupamento, sinalizando para 3 (três) níveis de proteção, que serviram de base para a definição dos Setores: Conservação, Equilíbrio Ambiental e Ocupação Humana (Figura 4). O Setor de Conservação é constituído predominantemente pelas classes formação florestal aberta, formação florestal densa, formação florestal inicial herbácea, formação florestal inicial capoeira, e ecossistemas associados, como praia, manguezal, planície alagável, cursos d'água, lagos, lagoas e oceano. O Setor de Equilíbrio Ambiental é constituído predominantemente pelas classes solo exposto e área degradada. O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente pelas classes malha viária e ferroviária, edificações urbanas, reservatórios e culturas agrícolas.

Figura 4. Diagrama base de zoneamento das Unidades de Conservação do Recife Fonte:



Fonte: PCR, 2018.

O refinamento de informações de cada Setor foi realizado a partir dos resultados da avaliação do uso do solo e cobertura da terra realizados pela equipe técnica da SEMOC/PCR, acolhimento das contribuições da sociedade (Grupo de Trabalhos, escutas e oficinas), resultados da vulnerabilidade ambiental estimada a partir de análise hierárquica de processos e álgebra de mapas. Por fim, foram realizadas as análises das características peculiares de cada paisagem, em escala fina, e com contribuições dos relatórios de campo.

2.2.1. Setor de Conservação

O Setor de Conservação é constituído predominantemente por cobertura florestal de estrato arbóreo nativo ou exótico, além de corpos d'água, apresentando nenhuma ou pouca intervenção de uso e ocupação humana. Tem por objetivo a conservação de espécies da flora e da fauna, bem como das áreas com potencial para a restauração, enriquecimento da biodiversidade e garantia dos serviços ecossistêmicos.

a) Subsetores

- a.1) Subsetor de Conservação 1 - Em sua predominância, apresenta formação florestal densa, floresta aberta de estrato arbóreo nativo ou exótico, e/ou cursos e lâminas d'água;
- a.2) Subsetor de Conservação 2 - Em sua predominância, apresenta formação florestal inicial (herbácea e capoeira), além de cursos e lâminas d'água, áreas degradadas e solo exposto com potencial para restauração.

2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental

O Setor de Equilíbrio Ambiental é constituído por diferentes formações florestais, com predominância de floresta inicial, apresentando áreas antropizadas, com ocupações urbanas de média densidade, de uso misto, moradias, equipamentos institucionais e atividades produtivas. Tem por objetivo compatibilizar os serviços ecossistêmicos com as atividades humanas.

2.2.3. Setor de Ocupação Humana

O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente por áreas com ações antrópicas significativas e ocupações urbanas de alta densidade, em razão da implantação de ocupações formais e informais, dotadas ou não de infraestrutura urbana, com predominância de ocupações de uso misto, moradias, equipamentos institucionais, atividades produtivas. Tem por objetivo ordenar as ocupações, garantindo maior qualidade socioambiental possível.

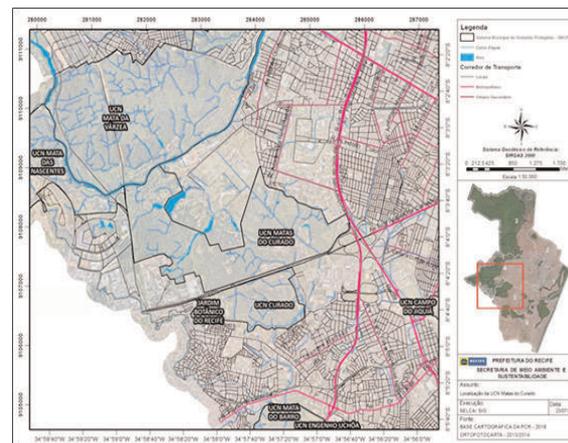
CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. DIAGNÓSTICO

1.1. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS FISIográficos

A UCN Matas do Curado localiza-se na parte Oeste da cidade do Recife, na Região Política Administrativa V (RPA 5), no bairro de Curado. Situa-se entre os paralelos 08°03'19"S e 08°04'28"S e os meridianos 34°56'42"W e 34°58'54"W, ocupando uma área de 4.107.600 m² (410,76 hectares), o que corresponde a 1,88% do território da cidade do Recife (Figura 1).

Figura 1. Mapa de localização da UCN Matas do Curado - Recife-PE.



Fonte: PCR, 2018.

Na UCN Matas do Curado encontram-se as classes de Solos GXbd1, PVA5 e RUve2. A classe GXbd1 é formada pela composição GXbd1 - GLEISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico + NEOSSOLO FLÚVICO Tb Distrófico e Eutrófico, ambos com textura argilosa e média. Possui característica hidromórfica, com limitação para drenagem, o que amplia a susceptibilidade a inundações. São solos pouco evoluídos, relativamente recentes e originados de sedimentos de idade quaternária (EMBRAPA, 2001). A classe de solo PVA5 tem na sua composição os solos ARGISSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico + ARGISSOLO VERMELHO Distrófico e Eutrófico, textura média/argilosa + NEOSSOLO LITÓLICO Distrófico, textura média (EMBRAPA, 2001). A classe de solo RUve2 tem na sua composição os solos NEOSSOLO FLÚVICO Ta Eutrófico + CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico e Eutrófico, substrato sedimentos fluviais + GLEISSOLO HÁPLICO Distrófico e Eutrófico, textura média e argilosa (EMBRAPA, 2001). Nas áreas à sudeste, sudoeste e noroeste da UCN devido à presença de aterros, ocupações e outras atividades antrópicas não foi possível

diagnosticar os tipos de solos existentes (EMBRAPA, 2001).

A geologia da UCN Matas do Curado é formada por Terraços Marinheiros Pleistocênicos Modificados constituídos de areias com intercalações de argilas orgânicas, depósitos Flúvio-Lagunares compostos por areias, siltes e argilas orgânicas e por rochas do Embasamento Cristalino (ALHEIROS et al., 1995). O relevo é definido pela Planície Costeira, com morros e chãs formados por rochas do embasamento cristalino (ATLAS AMBIENTAL DO RECIFE, 2000). A UCN Matas do Curado está situada na Bacia Hidrográfica do Rio Tejiú e nas subbacia do Riacho Curado e Rio Capibaribe (E-SIG UCN, 2018). O território da UCN está localizado sobre os aquíferos Boa Viagem, Beberibe e Fissural. O Aquífero Boa Viagem possui baixa qualidade hidrogeológica, suscetível à contaminação por efluentes ou por poluição da água infiltrável, apresenta espessuras médias em torno de 50 metros nos bairros de Caxangá, Dois Irmãos, Engenho do Meio, Várzea, Cidade Universitária e Curado (LNEC-COSTA, 2015). O Aquífero Beberibe apresenta predominância de águas cloretadas sódicas e cloretadas mistas, representando potabilidade dentro dos limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde. O Aquífero Fissural possui pequena importância de exploração, diferente do aquífero Beberibe, com águas dentro do limite de potabilidade para consumo humano.

1.2. MARCOS DE LEGISLAÇÃO DA UCN

O território onde se localiza as Matas do Curado foi definido como Zona Especial de Proteção Ambiental II (ZEPA II) e Unidade de Conservação Municipal pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS - nº 16.176/96) denominada Mata da Várzea / Curado. Foi regulamentada e categorizada pelo Decreto Municipal nº 23.815/2008 e renomeada para Matas do Curado. O Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP, Lei Municipal nº 18.014 de 2014, recepcionou a UCN e definiu seus atuais limites, além de determinar a necessidade de elaboração do Plano de Manejo, com consequente revisão do seu instrumento de criação, categorização e regulamentação.

1.3. MEIO BIÓTIICO

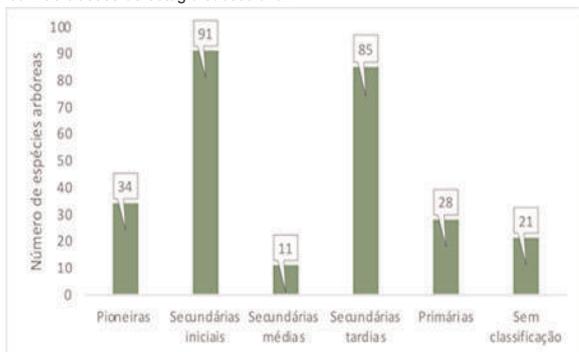
1.3.1. Flora

Foram registradas para UCN Matas do Curado 624 espécies distribuídas em 121 famílias (Apêndice 5). Destas espécies, 590 são angiospermas (plantas com flores) e sete são pteridófitas (sete), três briófitas, nove espécies de fungos Ascomycota, 13 Basidiomycota, um Mixomiceto Fuligo septica (L.) F.H. Wigg. (Physaraceae) e uma macroalga verde de água doce, o lodo Nitella furcata (Roxburgh ex Bruzelius) C. Agardh emend. R.D. Wood (Charophyceae).

As famílias de angiospermas com maior número de espécies foram a Fabaceae com 88 espécies, a Rubiaceae com 33, a Myrtaceae com 26, a Poaceae com 25, a Melastomataceae com 20, a Asteraceae com 19, a Apocynaceae e Euphorbiaceae ambas com 17 espécies, a Cyperaceae com 16, a Malvaceae com 15, a Annonaceae com 14, a Moraceae e Sapotaceae ambas com 12 espécies, a Lauraceae e Solanaceae representadas por 11 cada uma e a Clusiaceae com 10.

A flora da UCN Matas do Curado se subdivide em herbáceas terriícolas com 143 espécies, 124 arbustivas, 12 epífitas, 17 trepadeiras, 34 lianas e 270 arbóreas. Em relação ao estágio sucessional, o grupo das arbóreas se subdivide em 34 espécies pioneiras, 91 secundárias iniciais, 11 secundárias médias, 85 secundárias tardias, 28 primárias e 21 espécies não foram classificadas (Figura 2).

Figura 2. Distribuição das 270 espécies arbóreas registradas para os remanescentes florestais da UCN Matas do Curado, de acordo com as classes de estágio sucessional.



Fonte: PCR, 2019.

Do total de espécies registradas para a UCN Matas do Curado, 39 são consideradas exóticas, das quais 19 são invasoras. As espécies exóticas mais frequentes são a mangueira *Mangifera indica* L. (Anacardiaceae), dendzeiro *Elaeis guineensis* Jacq. (Arecaceae), tulipa-africana *Spathodea campanulata* P. Beauv. (Fabaceae), castanhola *Terminalia catappa* L. (Combretaceae), zebraína *Tradescantia zebraína* Heynh. ex Bosse (Commelinaceae), mamona *Ricinus communis* L. (Euphorbiaceae), sombreiro *Clitoria fairchildiana* R.A. Howard, mata-pasto-roxa *Crotalaria stipularia* Desv., flamboyant *Delonix regia* (Bojer ex Hook.) Raf., acácia-amarela *Senna siamea* (Lam.) H.S. Irwin & Barneby (Fabaceae), jaqueira *Artocarpus heterophyllus* Lam. (Moraceae), jambaó *Syzygium cumini* (L.) Skeels (Myrtaceae) e braquiária *Urochloa decumbens* (Stapf) R.D. Webster (Poaceae), consideradas de elevada invasibilidade (LEAO et al., 2011; GISD, 2019; SARTORELLI et al., 2018; 13N BRASIL; INSTITUTO HÓRUS, 2019).

A espécie *avenca* *Christella dentata* (Forssk.) Brownsey & Jermy (Thelypteridaceae) e o mixomiceto *F. septica* são encontradas com baixa frequência nos fragmentos das Matas do Curado (SMAS, 2019; SPECIESLINK, 2019), portanto, não representam uma ameaça em potencial para espécies nativas, principalmente, em função do aspecto relacionado a competitividade por nutrientes. O registro de espécies invasoras nos remanescentes florestais da UCN Matas do Curado é um indicativo para a necessidade de manejo. Uma das técnicas invasoras é a realização de desbaste, cujo objetivo principal é reduzir as populações dessas espécies com o intuito de conter a propagação e favorecer a regeneração de espécies nativas.

Em relação a distribuição geográfica, 481 espécies são de ampla distribuição, 143 espécies são consideradas endêmicas, sendo 60 com ocorrência restrita ao Brasil. Destas, 45 espécies ocorrem na Mata Atlântica da região Nordeste e/ou Sudeste, 14 são exclusivas da região Nordeste e três ao Centro de Endemismo Pernambuco (SIQUEIRA-FILHO; LEME, 2006; FORZZA et al., 2010a, b; FLORA DO BRASIL 2020a, 2019). As espécies marmeleiro *Croton sellowii* Baill. (Euphorbiaceae), olho-de-cabra *Ormosia bahiensis* Monach., jacarandá-branco *Swartzia pickelii* Killip ex Ducke (Fabaceae), louro *Ocotea linnaei* Vattimo-Gil (Lauraceae) e goiabinha *Aletris pickelii* Pilg. & Schmale (Rubiaceae) podem ser encontradas nos Biomas Mata Atlântica e Caatinga. A vassoura-de-bruxa *Ouratea hexasperma* (A.St.-Hil.) Baill. (Ochnaceae) tem ocorrência registrada para o Bioma Mata Atlântica e Cerrado (COWAN, 1968; FORZZA et al., 2010a, b; FLORA DO BRASIL 2020, 2019).

A UCN Matas do Curado está entre os poucos fragmentos florestais da região Nordeste com registro dos fungos *Xylaria myosurus* Mont. & X. phosphorea Berk. (Ascomycota, Xylariaceae). Considerados endêmicos da Mata Atlântica, se reproduzem no interior dos fragmentos onde há baixa incidência de luminosidade, o que sugere ambientes com dossel fechado e bom estado de conservação (SMAS, 2019; SPECIESLINK, 2019). Das 624 espécies registradas, 25 espécies estão classificadas com restrições de coleta, baixo risco e ameaça de extinção a exemplo das orquídeas *Catasetum macrocarpum* Rich. ex Kunth, *Dimerandra emarginata* (G.Mey.) Hoehne, *Epidendrum rigidum* Jacq., e *Oeceoclades maculata* (Lindl.) Lindl. incluídas na Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES, 2017). A orquídea *Cattleya granulosa* Lindl., epífita classificada como vulnerável a extinção (VU) (CNCFlora, 2012; NETO et al., 2013), é encontrada em remanescentes florestais em bom estado de conservação, exigente em relação a qualidade ambiental, tem baixa frequência devido, principalmente, a coleta para o comércio ilegal de plantas ornamentais (CNCFLORA, 2012a; FAJARDO et al., 2015; CITES, 2017). O registro desta espécie na UCN Matas do Curado é o primeiro em fragmentos localizados no território do Recife.

As espécies *scupira-mirim* *Bowdichia virgilioides* Kunth, amarelo *Plathymenia reticulata* Benth., (Fabaceae), laranjinha *Hortia brasiliana* Vand. ex DC. e *mamica-de-cadela* *Zanthoxylum petiolare* A.St.-Hil. & Tul. (Rutaceae) são de ampla distribuição e intensamente exploradas devido o potencial econômico, a redução de habitat pelo desmatamento levaram estas espécies a categoria de "reconhecido valor econômico e com declínio verificado ou projetado", grupo 2, do Livro Vermelho da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção (MARTINELLI & MORAES, 2013; PIRANI 2015; PIRANI et al., 2019; FLORA DO BRASIL 2020, 2019). A embiriba *Eschweilera alvimii* S.A.Mori (Lecythidaceae), espécie endêmica da Mata Atlântica Nordeste (CNCFLORA, 2012b; VENDA et al., 2013; FLORA DO BRASIL 2020, 2019), está classificada na categoria "em perigo" (EN) de extinção (PIRES O'BRIEN, 1998; CNCFLORA, 2012b; VENDA et al., 2013). Entre as plantas ameaçadas de extinção na categoria Vulnerável (VU) chamam atenção na UCN Matas do Curado, duas arbóreas típicas de matas primárias, ou seja, de remanescentes florestais bem conservados.

As espécies *araticum* *Annona pickelii* (Diels) H.Rainer (Annonaceae) e *gitai* *Apuleia leiocarpa* (Vogel) J.F.Mactbr. (Fabaceae) estão classificadas na categoria Vulnerável (VU) a extinção. A *Annona pickelii* é endêmica da Mata Atlântica do NE, com registros em Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Sergipe (CNCFLORA 2012c; LOBÃO et al., 2013; MAAS et al., 2015; FLORA DO BRASIL 2020, 2019) e o declínio dessa espécie está associado ao desmatamento das áreas de restinga (CNCFLORA 2012c; LOBÃO et al., 2013). A *Apuleia leiocarpa* tem ampla distribuição (MORAES et al., 2013; FALCÃO JUNIOR, MANSANO, 2019), no entanto, seu elevado valor comercial para indústria madeireira e sobre-exploração a incluiu como espécie ameaçada de extinção (LIMA et al., 2013; MMA, 2014). Os registros de espécies endêmicas, classificadas como vulneráveis e ameaçadas de extinção, são evidências da importância da UCN Matas do Curado para fins de conservação. Recomenda-se, portanto, o monitoramento e a implementação de programas conservacionistas para essas espécies.

1.3.2. Fauna

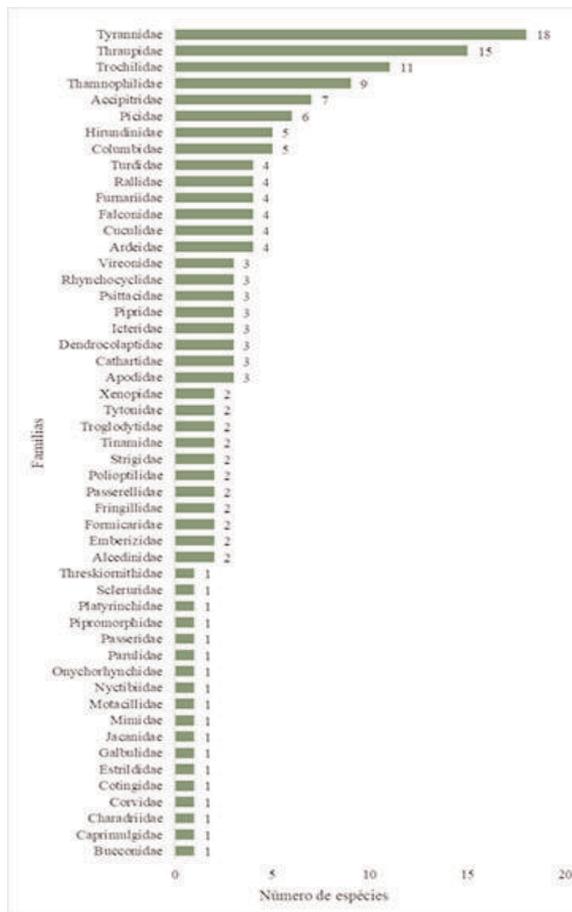
1.3.2.1. Avifauna

O grupo da avifauna representa um dos principais indicadores de conservação e desempenham um papel fundamental na manutenção de ecossistemas naturais. Por meio da observação e descrição desse grupo é possível aferir sobre a qualidade ambiental de determinada região, principalmente em florestas tropicais, pois são importantes dispersores de sementes e polinizadores e contribuem para a dinâmica e regeneração da cobertura florestal.

O levantamento da avifauna para a UCN Matas do Curado resultou no registro de 105 espécies, coexistentes, principalmente nos fragmentos florestais conservados das UCNs Mata das Nascentes, Mata da Várzea e Curado. As 105 espécies (Apêndice 6) estão distribuídas em 41 famílias (Figura 10), sendo as principais Thraupidae com 11 espécies (10,5%), Trochilidae com 10 (9,5%), Tyrannidae com 7 (6,6%), Ardeidae, Columbidae e Thamnophilidae somando 15 espécies (14,4%), Accipitridae e Turdidae com 8 (7,6%), Caprimulgidae, Cathartidae, Cuculidae, Furnariidae e Pipridae somando 15 (14,4%), representando aproximadamente 63% e 28 famílias somam 37 espécies (37%) do total da avifauna da UCN (Figura 3).

A família Thraupidae possui sucesso evolutivo e adaptativo a quase todos os tipos de ambiente (RAINKOW, 1982; IRESTEDT et al., 2001), podendo ser encontradas em áreas conservadas, antropizadas e fragmentadas. Algumas das espécies são favorecidas pelo desmatamento e ampliam seu território, como no caso do galo-de-campina *Paroaria dominicana* e da lavadeira *Fluvicola nengeta*, que inicialmente tinham uma distribuição restrita ao Nordeste e hoje podem ser encontrados na Mata Atlântica de quase todo Brasil (MOREIRA-LIMA, 2013). As espécies de beija-flores da família Trochilidae são indicadoras em potencial da diversidade e qualidade da flora dos fragmentos, em sua cadeia trófica possuem dependência direta de variedades de flores. Outras espécies de aves como o tangará *Chiroxiphia pareaola*, o assanhadinho *Myiobius barbatus*, o jacu-de-alagoas *Penelope supercilii* alagoensis, osurucá-de-barriga-vermelha *Trogon curucui* e o choca-de-asa-vermelha *Thamnophilus troquatus* por serem dependentes de ambientes preservados constituem-se bons indicadores da qualidade ambiental da UCN, o que evidencia a importância dessa área como habitat para diferentes grupos biológicos.

Figura 3. Distribuição do número de espécies de aves por família na UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2019.

Quando ao tipo de relação com o habitat, 65 espécies (62,5%) foram consideradas dependentes ou semidependentes, possuindo estreita relação com os fragmentos florestais, podendo ser encontradas no interior e bordas dos fragmentos florestais, bem como em áreas mais abertas da matriz circundante a exemplo dos beija-flores *Glaucis hirsutus*, *Heliothryx auritus*, *Eupetomena macroura* e *Florisuga pica-paus*, pica-paus *Picumnus exilis* pernambucensis e *Veniliornis affinis*, assanhadinho *Myiobius barbatus* e sai-azul *Dacnis cayana*. As demais espécies são independentes de ambientes florestais, habitam áreas abertas e/ou antropizadas, não necessitando de áreas florestais para nenhuma de suas atividades.

Das espécies de interesse para a conservação, foram registradas 13 aves endêmicas da Mata Atlântica, com destaque para o sai-ra-azul *Cyanerpes cyaneus*, papa-formiga-pardo *Formicivora grisea* e pintor-estrela *Tangara velia*. As espécies maria-de-barriga-branca *Hemitriccus griseiceps*, choquinha-de-flancos-lisos *Myrmotherula axillaris*, pica-pau-anão-de-pintas-amarelas *Picumnus exilis* pernambucensis, pintor-verdadeiro *Tangara fastuosa*, jacu-de-alagoas *Penelope supercilii* alagoensis, papa-taoca *Pyriglena pernambucensis*, choca-lisa-do-nordeste *Thamnophilus aethiops* distans e espanta-raposa *Thamnophilus caeruleus* pernambucensis são endêmicas do Centro Pernambuco. O galo-de-campina *Paroaria dominicana* tem sua ocorrência registrada para a região Nordeste e o bacurau-da-caatinga *Nyctidromus hirundinaceus* tem ampla distribuição.

Dessas 13 espécies endêmicas, cinco estão classificadas nas categorias de ameaçadas de extinção no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018a) e ou na Lista Global da IUCN (GISD, 2019), com destaque para o jacu-de-alagoas *Penelope supercilii* alagoensis, categorizada como criticamente em perigo, devido ao declínio de sua população em decorrência da perda de habitat e à caça (Quadro 1).

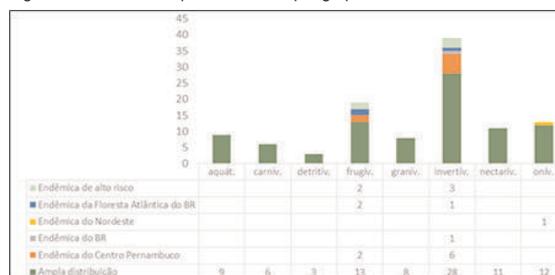
Quadro 1. Espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da fauna listadas na UCN Matas do Curado. Categorias ameaçadas: EN - em perigo; VU - vulnerável; CR - criticamente em perigo. Endemismo: EBR - restritas ao Brasil; FAB - restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP - restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste.

Espécies	Nome vulgar	Distribuição geográfica	Ameaça Lista Global	Ameaça Lista Nacional
<i>Cyanerpes cyaneus</i> (Linnaeus, 1766)	sai-ra-azul	FAB	LC	LC
<i>Formicivora grisea</i> (Boddaert, 1783)	papa-formiga-pardo	FAB	LC	LC
<i>Hemitriccus griseiceps</i> (Sneath, 1907)	maria-de-barriga-branca	CEP	LC	LC
<i>Myrmotherula axillaris</i> (Vieillot, 1817)	choquinha-de-flancos-lisos	CEP	LC	LC
<i>Nyctidromus hirundinaceus</i> Spix, 1825	bacurau-da-caatinga	EBR	LC	LC
<i>Paroaria dominicana</i> (Linnaeus, 1758)	galo-de-campina	ENE	LC	LC
<i>Penelope supercilii</i> alagoensis (Nardelli, 1993)	jacu-de-alagoas	CEP	-	CR
<i>Picumnus exilis</i> pernambucensis (Zimmer, 1946)	pica-pau-anão-de-pintas-amarelas	CEP	-	-
<i>Pyriglena pernambucensis</i> (Zimmer, 1931)	papa-taoca	CEP	-	VU
<i>Tangara fastuosa</i> (Lesson, 1832)	pintor-verdadeiro	CEP	VU	VU
<i>Tangara velia</i> (Linnaeus, 1758)	pintor-estrela	FAB	LC	LC
<i>Thamnophilus aethiops</i> distans Pinto, 1954	choca-lisa-do-nordeste	CEP	-	EN
<i>Thamnophilus caeruleus</i> pernambucensis (Naumburg, 1937)	espanta-raposa	CEP	-	VU

Fonte: PCR, 2019.

Em relação a estrutura trófica da avifauna da UCN Matas do Curado, os insetívoros apresentaram um número expressivo de 36 espécies (34,3%), seguido dos frugívoros com 17 (16,2%), onívoros com 14 (13,3%), nectarívoros com 11 (7,4%), granívoros e aquáticos com 9 (8,6% cada), carnívoros com 6 (5,4%) e detritívoros com 3 (2,9%) (Figura 4).

Figura 4. Número de espécies de aves por grupo trófico e uso do ecossistema UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2019. Legenda: aquat.= aquáticos, carn.= carnívoros, detrit.= detritívoro, gran.= granívoro, herb.=herbívoros, invert.= invertívoro, nectar.= nectarívoro, onív.= onívoro.

O grupo dos insetívoros é composto por espécies especialistas a exemplo da maria-de-barriga-branca *Hemiteccus griseipectus* e choquinha-de-flancos-lisos *Myrmotherula axillaris* e generalistas, que priorizam áreas abertas e bordas dos fragmentos, a exemplo da lavadeira *Fluvicola nengeta* e relógio *Todirostrum cinereum*. Os insetívoros que habitam o sub-bosque e os escaladores de tronco também são ótimos indicadores do estado de conservação e qualidade ambiental, sendo os primeiros a serem extintos do ecossistema com avanço da degradação ambiental e redução de seu habitat (PITARELLI et al, 2008). (STOFFER; BIERRIEGAARD, 1995; ANJOS, 1998; PITARELLI et al, 2008).

As aves nectarívoras, representadas pelos beija-flores, são agentes polinizadores para várias espécies vegetais (BAWA, 1990; SICK, 1997). São consideradas espécies-chave extremamente importantes para determinar o estado de conservação da biodiversidade, principalmente, devido a sua especificidade para grupos de plantas com floração ao longo de todo o ano. Das 10 espécies de beija-flores listadas na UCN Matas do Curado, apenas o beija-flor-tesoura *Eupetomena macroura* não são seletivos. As demais espécies dão preferência para as áreas de bordas e sub-bosques de diferentes formações florestais (MOREIRA-LIMA, 2013).

O grupo dos frugívoros está representado por espécies de pequeno a médio porte, como o tangará *Chiroxiphia pareola*, o maracanã *Diopsittaca nobilis*, redeira *Manacus manacus* e a maria-já-é-dia *Elaenia flavogaster*. Estas aves possuem uma grande capacidade de deslocamento para procurar alimento em outros fragmentos, sendo importantes dispersoras de sementes, junto com as nectarívoras. Assim como as aves nectarívoras, participam diretamente do processo de regeneração e manutenção da diversidade de espécies da flora (WILLIS, 1979; FADINI; MARCO JUNIOR, 2004; SILVA; TABARELLI, 2000).

As espécies sócio-boi-baio *Botaurus pinnatus*, martim-pescador-pequeno *Chloroceryle americana*, martim-pescador *Megasceryle torquata*, colhereiro *Platalea ajaja* e quero-quero *Vanellus chilensis* destacam-se pela sua preferência por ambientes aquáticos, alimentando-se de peixes, plantas aquáticas e invertebrados encontrados na lama (SICK, 1991). O grupo das espécies carnívoras está representado por seis aves de rapina, sendo elas o carcará *Caracara plancus*, o gavião-peneira *Elanus leucurus*, corujinha-do-mato o *Megascops choliba*, o gavião-carrapateiro *Milvago chimachima*. Todas são residentes e habitam as bordas de florestas, áreas abertas naturais e/ou antropizadas (MENQ, 2016; MOREIRA-LIMA, 2013).

1.3.2.2. Especificidades de outros grupos biológicos

Para os grupos biológicos dos mamíferos, répteis, peixes, anfíbios e invertebrados, foram listadas 132 espécies na UCN Matas do Curado, registrando-se 21 espécies endêmicas e cinco exóticas ou introduzidas, e 101 nativas de ampla distribuição geográfica (Apêndice 7).

Na UCN Matas do Curado foram identificados grupos de morcegos frugívoros e nectarívoros, abelhas e quatis, espécies com papéis bem definidos nos ecossistemas florestais, sendo as meliponeas (abelhas sem ferrão) consideradas as principais polinizadoras das árvores nativas do Brasil (KERR 1997) e bioindicadoras da qualidade ambiental (AIDAR; CAMPO, 1998; ROUBIK, 1989). Na UCN foram registradas seis espécies de meliponídeos com destaque para a abelha-boca-de-sapo *Partamona helleri* e abelha-branca *Friesomelitta doederleini* ambas são endêmicas da Mata Atlântica.

Dentre os anfíbios na UCN foram registradas 10 espécies endêmicas, destacando-se as espécies sapo-amarelo *Rhinella crucifer*, perereca *Boana atlântica*, endêmicas da Mata Atlântica detêm capacidades de adaptação em áreas antropizadas. O sapo-amarelo tem hábitos terrícolas na serapilheira, vocaliza no interior ou na margem de brejos ou lagos, onde também deposita seus ovos (HAD-DAD et al., 2013). A jibóia *Boa constrictor constrictor*, a coral verdadeira *Micrurus corallinus* e a falsa coral *Apostolepis leucurus*, espécies de répteis endêmicas do Brasil, compõem a fauna e o ecossistema local da UCN Matas do Curado, entre elas.

No trecho do rio Capibaribe ao longo da UCN, a fauna aquática se mostra abundante, pode-se verificar a ocorrência de camurins das espécies *Centropomus undecimalis* e *Centropomus parallelus*, invertebrados chama-maré *Minuca rapax*, aratu *Sesarma rectum* e sururus *Mytella charruana*, *M. falcata* e *M. guyanensis*, unha-de-velho *Tagelus plebeius* e marisco-pedra *Anomalocardia brasiliana* registradas no rio Capibaribe que margeia a UCN. A presença destas espécies evidencia a influência oceânica no trecho do rio, o que a caracteriza com área estuarina.

De acordo com os critérios da Lista Global da IUCN (GISD, 2019) e/ou do Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018b) as espécies gato-do-mato *Leopardus tigrinus*, o gato-maracajá *Leopardus wiedii*, a lontra *Lutra longicaudis*, a perereca *Agalychnis granulosa* e o guaiamum *Cardisoma guanhumi* estão sobre algum tipo de ameaça. O *Cardisoma guanhumi* (Figura 5) está categorizada como criticamente ameaçada de extinção, o declínio de sua população está relacionado ao lento desenvolvimento, a redução de habitat e a captura, principalmente em áreas de apicuns (ICMBio, 2018b).

Figura 5. Imagem do *Guaiamum Cardisoma guanhumi*.



Fonte: ICMBio, 2018.

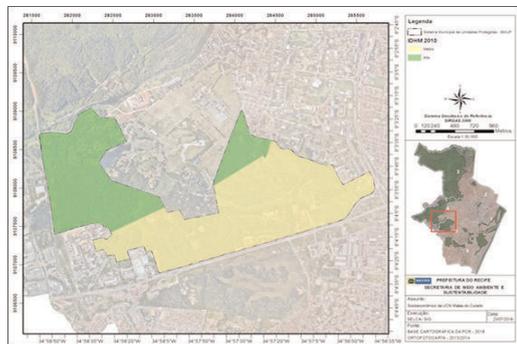
Diante da expressiva riqueza faunística e a presença de espécies endêmicas e/ou ameaçadas de extinção, com destaque para o grupo de mamíferos de médio porte como o gato-maracajá, gato lagartixeiro, lontra e o coendú, espécie rara nos fragmentos florestais da Mata Atlântica de Pernambuco, faz-se necessário a elaboração de planos específicos de conservação tendo em vista a importância deste habitat para a proteção da fauna, flora e dos corpos d'água.

1.4. SOCIOECONOMICO E CULTURAL

1.4.1. Aspectos populacionais

A região da UCN Matas do Curado está localizada em três setores censitários amostrados pelo IBGE e em duas Unidades de Desenvolvimento Humano amostradas pelo PNUD para o IDHM (Figura 6).

Figura 6. Mapa Socioeconômico da UCN Matas do Curado, Recife PE. Linhas brancas setores censitários do IBGE 2010 e linhas pretas Unidades de Desenvolvimento Humano do IDHM.



Fonte: PCR, 2018

Os dados de perfil da população e IDHM refletem uma caracterização predominantemente do entorno da UCN tendo em vista a baixa densidade de ocupação humana no interior da UCN (Tabela 1). Foram considerados os setores 261160605210182 e 261160605210326 que são os mais expressivos em termos de densidade populacional.

Tabela 1. Dados do IBGE 2010 projetados para 2018, para os setores censitários inseridos na UCN Matas do Curado, Recife, PE.

Dados de perfil da população	Setor 1(182)	Setor 2(326)	Total
No de domicílios	24	104	128
No de moradores	102	396	498
Média de moradores por domicílio	4,45	4,04	4,24
Renda nominal média (R\$)	903,87	985,79	944,83

Fonte: Adaptado do IBGE, 2010

De acordo com os dados do IBGE (2010), projetados para 2018, esses dois setores da UCN somam 128 domicílios particulares permanentes, com 498 moradores, representando uma média de 4,24 moradores por domicílio, com renda nominal média mensal, das pessoas com e sem rendimento, no valor de R\$ 944,83. IDHM para região da UCN Matas do Curado encontra-se subdividido em duas Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH) conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

Unidade de Desenvolvimento Humano	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1 - Curado: Jardim Botânico / BR 232 / Ceasa (Recife)	Médio (0.653)	Médio (0.610)	Alto (0.766)	Baixo (0.597)
2 - Várzea / Cidade Universitária: Terminal Integrado de Passageiros - TIP (Recife)	Alto (0.777)	Alto (0.721)	Muito alto (0.852)	Alto (0.763)

Fonte: Adaptado do PNUD ET al., 2017.

São considerados valores de IDHM Muito Altos os índices entre 0,800 e 1,000; Altos os índices entre 0,700 e 0,799; Médios os índices entre 0,600 e 0,699; e Baixos os índices entre 0,500 e 0,599 (PNUD et al.)

1. Curado: Jardim Botânico / BR 232 / Ceasa (Recife) - O Índice de Desenvolvimento Humano é considerado médio (IDHM= 0,653), resultante de baixo índice de educação (IDHM-E=0,597); médio índice de renda (IDHM-R=0,610) e alto índice de longevidade (IDHM-L=0,766), sendo este último o fator com maior destaque positivo.

2. Várzea / Cidade Universitária: Terminal Integrado de Passageiros - TIP (Recife) - O Índice de Desenvolvimento Humano é considerado alto (IDHM= 0,777), resultante de altos índices de educação (IDHM-E = 0,763) e renda (IDHM-R = 0,721), e muito alto índice de longevidade (IDHM-L= 0,852), sendo este último o fator com maior destaque positivo. A qualidade de vida das pessoas que vivem na UCN e seu entorno, refletida pelo IDHM, deve ser considerada no planejamento e gestão da Unidade na perspectiva de se estabelecer ações de desenvolvimento sócio territorial sustentável.

1.4.2. Atividades e empreendimentos

Com base no Cadastro Mercantil da Cidade do Recife (2018), no interior da UCN Matas do Curado não constam registrados empreendimentos formais. A partir de visitas à localidade, observa-se que no perímetro da UCN estão presentes as instalações do Quarto Batalhão da Polícia do Exército, o Comando Militar do Nordeste, a 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e o 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada.

No entorno da Unidade estão localizadas sete escolas municipais, uma escola estadual, o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), o Colégio Militar do Recife, uma creche municipal, o Centro Social Urbano Bidu Krause (municipal), o Hospital Pelópidas Silveira, o Jardim Botânico do Recife, a Rodoviária do Recife/Terminal Integrado de Passageiros (TIP), o Polo Industrial, o Centro de abastecimento e logística de Pernambuco - CEASA e o Cemitério Parque das Flores. Também no seu entorno está a antiga Companhia Industrial de Vidros (CIV), hoje pertencente à empresa multinacional norte-americana Owens-Illinois (Figura 7).

Figura 7. Localização dos equipamentos e das atividades econômicas na UCN Matas do Curado, Recife-PE.

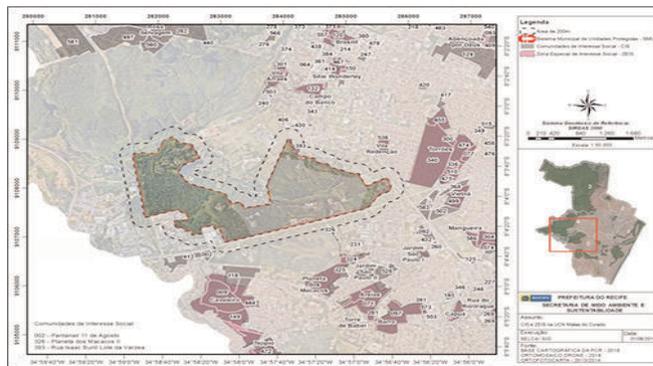


Fonte: PCR, 2018.

1.4.3. Assentamentos populacionais

Não há no interior da UCN Matas do Curado nenhuma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e nenhuma Comunidades de Interesse Social (CIS). No seu entorno estão situadas uma ZEIS e duas CIS, ao seu leste. O território da UCN está localizado em área periurbana (Figura 8), inserido na malha da cidade, próximo a infraestruturas e equipamentos urbanos. A UCN não possui grandes assentamentos populacionais, contando apenas com poucas habitações de grande porte, circundada por fragmentos florestais e uma pequena ocupação no seu limite nordeste.

Figura 8. Espacialização das CIS na UCN no entorno da UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2018.

1.4.4. Aspectos culturais e valores históricos

A UCN Matas do Curado está inserida nos bairros da Várzea e do Curado, que apresentam relevância histórica e cultural para a cidade e região. De acordo com Costa (1981), a região era conhecida como Várzea do Capibaribe, local em que se instalaram dezesseis moinhos ou engenhos de açúcar, entre eles o Engenho de Santo Antônio (Várzea) e o Engenho São Sebastião, que passou a ser denominado Engenho Curado, onde hoje é localizado o bairro do Curado. Em 1637, o Engenho São Sebastião pertencia ao sargento-mor Pedro da Cunha Andrade, que instituiu na propriedade uma capela para São Sebastião. Suas terras eram localizadas entre os rios Capibaribe e Tejiú, relacionadas aos engenhos da freguesia da Várzea. No ano de 1645, após a morte do sargento, o engenho passa a ser administrado pela sua esposa, D. Cosma Fróes, que à época travou luta contra os holandeses. O engenho passa a ser denominado Engenho Curado após propriedade passar para o capitão Salvador Curado Vidal, no final do século XVII. Atualmente na UCN Matas do Curado está a Zona Especial de Patrimônio Histórico-Cultural - ZEPH 13 (Lei nº 17.511/2008), que protege a Casa de Ferro - Iron House, em inglês - projetada na Bélgica, construída nos Estados Unidos e, em 1892, trazida para Recife e instalada no Engenho São João. O jardim da residência é assinado pelo paisagista Roberto Burle Marx, consolidando-se como um imóvel relevante na história pernambucana e brasileira, equipamento cultural e não aberto à visitação (Figura 9).

Figura 9. ZEPH 13 - Casa de Ferro, localizada na UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: Casa de Ferro, 2019.

No entorno da UCN Matas do Curado está localizado, desde 2002, o Instituto Ricardo Brennand, também conhecido como Castelo de Brennand, que consiste em um espaço cultural sem fins lucrativos, que salvaguarda um valioso acervo artístico e histórico permanente. É considerada uma das mais modernas instalações museológicas do Brasil, o espaço abriga o Museu Castelo São João (museu de armas brancas), uma pinacoteca, uma biblioteca, um auditório, os Jardins das Esculturas e uma galeria para exposições temporárias e eventos, além de dispor de restaurante e capela. Aberto à visitação pública, é uma das principais atrações turísticas da cidade do Recife (Figura 11).

Figura 10. Sede do Instituto Ricardo Brennand, localizado no entorno da UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: Instituto Ricardo Brennand, 2019.

A Oficina Cerâmica Francisco Brennand (dentro da UCN Mata da Várzea), é um equipamento de referência para a cultura do Estado de Pernambuco e do Brasil, que se constitui como um importante atrativo turístico do Recife. Criada em 1971 nas ruínas de uma antiga olaria do início do século XX, antiga fábrica de tijolos e telhas instalada nas terras do Engenho Santos Cosme e Damião, hoje a estrutura abriga espaços de produção cerâmica, de exposição do artista e recebe eventos culturais e festivos, além de possuir uma capela, um pequeno restaurante e café, e edificações de apoio. O local é aberto à visitação pública, expondo grande parte do acervo de Brennand (Figura 12).

Figura 11. Instalações da Oficina Cerâmica Brennand, localizada na UCN Mata da Várzea, Recife-PE.



Fonte: Oficina Brennand, 2019.

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A oficina participativa é o espaço democrático no qual os atores sociais expõem suas contribuições sobre variados temas. Partindo desse princípio, a construção do Plano de Manejo congrega os resultados técnico científicos com o olhar social local, o envolvimento, o despertar para o conhecimento e o pertencimento dos participantes sobre a UCN. Na UCN Matas do Curado foram realizados dois momentos de participação social com o objetivo de agregar contribuições dos atores locais. Na primeira ocasião foram discutidas as principais questões socioambientais do território e apontadas as sugestões para o Plano de Manejo por meio do Diagnóstico Participativo. No segundo momento realizou-se a Oficina de Categorização, Zoneamento e Programas. Estas oficinas foram precedidas por um trabalho de mapeamento e mobilização de atores sociais, com o objetivo de envolver as pessoas e instituições interessadas no tema.

2.1. OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

O diagnóstico participativo da UCN Matas do Curado foi realizado em 26 de julho de 2018 e contou com a presença de 60 participantes, incluindo moradores e instituições locais, lideranças, representantes do poder público, proprietários de áreas, empresas com atuação local, profissionais das áreas de meio ambiente, saúde, educação e planejamento urbano. A oficina da UCN Matas do Curado foi realizada em conjunto com as UCN Mata das Nascentes, UCN Curado e UCN Mata da Várzea, tendo em vista que existe uma proximidade entre as Unidades, o que facilita a participação do mesmo grupo de atores sociais (Quadro 3).

Quadro 3. Lista de atores sociais, instituições e iniciativas mapeadas e articuladas para a participação no processo de elaboração do Plano de Manejo da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

Classe	Instituições/Iniciativas
Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Viva o Verde * - Movimento de Articulação Ambiental e Cultural - MAAC * - Conselho dos Moradores em Jardim São Paulo * - União dos Moradores do Jardim Planalto - Associação 16 de Junho - Areias * - Grupo de discussão do Plano Diretor na Várzea * - Grupo Cornélio Brennand * - Oficina Cerâmica Francisco Brennand * - Iron House - Grupo Cornélio Brennand * - Coudelaria Souza Leão * - Método Ambiental Planejamento e Gestão * - Terrenos e Construções RG - Lideranças locais * - Grupo Ricardo Brennand - Instituto Ricardo Brennand - Alphaville - Oficina Vivix Vidros Planos - União dos Moradores do Jardim Planalto - Movimento em Defesa do Rio Tejió - Restaurante Bode do Nô - Associação Cultural Japonesa do Recife - ONG Mais Consultoria Social - AKZO Nobel Ltda - Gerdau Aço Longos S. A - Lógica Ambiental Ltda - ETE Curado - BRK Ambiental - Instituições Membro do COMAM
Setor Público	<ul style="list-style-type: none"> - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (PRODEMA, Centro de Biotecnologia, Departamento de Sociologia e INCITI), * - Instituto Federal de Pernambuco - IFPE * - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco - SEMAS/PE * - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife - SMAS * - Jardim Botânico do Recife/SMAS * - Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade - SMAS/PE * - Distrito Sanitário 4 * - Unidade de Saúde da Família - USF - Jardim São Paulo * - Unidade de Saúde da Família - USF - Amaury de Medeiros * - Unidade de Saúde da Família - USF - Teresópoles * - Unidade de Saúde da Família - USF 247 Rosa Selvagem * - Unidade de Saúde da Família - USF Olinto de Oliveira * - Unidade de Saúde da Família - USF Engenho do Meio * - Secretaria Municipal de Educação * - Escola Municipal Maria da Paz * - Escola Municipal Pe. José Mathias Delgado * - Escola Municipal do Dom - Escola Municipal Senador José Ermirio de Moraes - Escola Estadual Cândido Duarte (EREM) - Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano - Escola Municipal Divino Espírito Santo - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP - Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ - Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH - Exército - Comando Militar do Nordeste - CMNE - Exército - 10ª Brigada de Infantaria Motorizada - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - Emlurb - Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa - Companhia Hidrelétrica do São Francisco - Chesf - Arena Pernambuco - TIP - Terminal Integrado de Passageiros - Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN - Hospital Metropolitano Oeste Pelóidas Silveira - Unidade de Saúde da Família - USF UR 7 Várzea - Instituições membros do COMAM

Fonte: PCR, 2018. *Participaram das oficinas

As principais técnicas de construção coletiva utilizadas nesta oficina foram o Mapa Social, o Mapa Falado (Figuras 12A e 12B) e a FOFA (Figuras 13A e 13B). No contexto geral, evidencia-se o alcance dos objetivos, corroborando resultados relativos a: oAprendizado e construção coletiva da identificação de elementos de interação com a UCN; oConstrução coletiva a partir da narrativa da realidade e da história local; oReconhecimento da importância da área como espaço de conservação da natureza; oInteração social, evidência do pertencimento ao local e forte colaboração para construção do diagnóstico socioambiental, a partir das percepções dos participantes; oLevantamento sobre as principais problemáticas e potencialidades da UCN.

Figura 12. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Matas do Curado, Recife- PE



Fonte: PCR (2018).

No Quadro 4 estão sistematizadas as percepções a partir das discussões realizadas sobre o Mapa Falado e o Mapa Social, que proporcionaram o reconhecimento do traçado, características, problemáticas e iniciativas locais na UCN.

Percepções Sociais, ecológicas e ambientais	Descrição
	-Área preservada, predominância de floresta.
	-Presença de primatas
	-Baixa ocupação humana dentro da UCN (em sua maior parte, estruturas institucionais do Exército)
	-Entorno antropizado.
	-Vizinhança com Pólo Industrial
	-Atropelamento de animais entre a UCN Matas do Curado e a UCN Curado (BR 101)
	-Educação ambiental precária da população do entorno.

Pertencimento, inclusão e serviços públicos

-Maior porção da UCN pertence ao Exército Brasileiro

Unidade de Conservação da Natureza Matas do Curado	-Mata protegida pelos proprietários.
	-Extensão da mata preservada.
	-Conexão com outras Unidades de Conservação, o que permite a formação de corredores ecológicos.

Fonte: PCR (2018)

A dinâmica da FOFA (Figura 13A e 13B) proporcionou a análise do cenário interno e externo à UCN e seu entorno imediato, sendo registrados os pontos fortes e pontos fracos, oportunidades e ameaças. Os registros desses aspectos consistem na base de informação para elaboração do plano de manejo e consequente gestão da Unidade.

Figura 13. Elaboração do Matriz FOFA - pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, durante a oficina de diagnóstico da UCN Matas do Curado, Recife-PE FOFA



Fonte: PCR (2018)

As sínteses dos resultados estão sistematizadas nos Quadros 5, 6 e 7. Os pontos fortes e pontos fracos são específicos para a UCN Matas do Curado, enquanto as oportunidades e ameaças foram trabalhadas de forma conjunta para o agrupamento das quatro Unidades desta oficina.

2.1.1. Pontos Fortes

De acordo com a percepção dos participantes, 27% dos pontos fortes mencionados para UCN Matas do Curado estão relacionadas a conservação da biodiversidade. Os serviços ambientais relacionados à segurança patrimonial asseguram a conservação dos fragmentos florestais aparecem com 13%. Os participantes destacaram outros itens relacionados ao potencial para pesquisa e educação ambiental, a conexão da UCN com outros fragmentos, proximidade do Jardim Botânico, área com presença de corpos d'água, patrimônio histórico e baixa densidade de ocupação humana, correspondendo a 35% dos pontos fortes observados. No geral os pontos fortes estão relacionados a conservação da biodiversidade, área verde significativa, e potencial para uso sustentável. A presença do Exército Brasileiro e proprietários foram destaques entre os pontos fortes, haja vista que asseguram a conservação dos fragmentos, o que potencializa o uso sustentável a exemplo do turismo ecológico-cultural realizado na Casa de Ferro, no Museu e Instituto Ricardo Brennand e da Oficina de Cerâmica Francisco Brennand. A proximidade da UCN com Instituições como Instituto Federal de Pernambuco- IFPE, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e o Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP) é um forte elemento realização de ações de educação ambiental e pesquisa científica.

Quadro 5. Resultados da FOFA - Pontos Fortes

Pontos Fortes	Destaques
FORTES	<p>RELAÇÃO DIRETA COM A UCN: Conservação da biodiversidade, área verde significativa, conexões com outros fragmentos e recursos hídricos.</p> <p>SERVIÇO E INFRAESTRUTURA: Segurança para proteção da mata; Recursos hídricos.</p> <p>SOCIOCULTURAIS: Pouca ocupação humana, uso sustentáveis e patrimônio histórico.</p>

Fonte: PCR, 2018.

Figura 14. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fortes



Fonte: PCR, 2018.

2.1.2. Pontos Fracos

Em relação aos pontos fracos percebidos pelos participantes (Quadro 6, Figura 15), destacam-se os problemas ambientais na área do quartel com 40% das citações. A fauna e a flora exóticas aparecem com 13% dos pontos fracos mencionados. A ausência de educação ambiental, a sobreposição das UCNs estaduais e municipais, diminuição de fauna, indústrias no entorno, falta de apoio à pesquisa, conflito de interesses entre militares e a população por ausência de regulamentação, a poluição por destarte de lixo, a degradação da área e as restrições para realização de pesquisas somam 47% dos pontos fracos mencionados. Embora o Exército venha exercendo um importante papel para a conservação do ambiente natural da UCN Matas do Curado, os participantes da oficina pontuaram alguns impactos decorrentes das construções e atividades institucionais, que eventualmente geram obstruções para passagem de animais terrestres e supressão de vegetação para as instalações.

Quadro 6. Resultados da FOFA - Pontos Fracos

Pontos Fracos	Destaques
FRACOS	<p>RELAÇÃO DIRETA COM A UCN: Presença de fauna e flora exóticas, mortandade de fauna, Sobreposição de UCNs estaduais e municipais, deficiência de regulamentação da UCN.</p> <p>SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA: Falta apoio à pesquisa</p> <p>SOCIOCULTURAIS: Educação ambiental precária Proximidade do pólo industrial do Curado Perturbações ambientais da área do quartel Conflitos entre militares e população</p>

Fonte: PCR, 2018.

Figura 15. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fracos, UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2018.

2.1.3. Oportunidades

A sensibilização ambiental foi mencionada pelos participantes da oficina como importante elemento para a conservação e desenvolvimento sustentável das Unidades de Conservação (Quadro 7). A integração entre poder público e sociedade, a partir do envolvimento de escolas, sociedade civil, comunidades locais, empresas privadas e instituições públicas tende a fortalecer a consciência ambiental por meio da valorização da natureza e de um processo contínuo de educação ambiental. O processo participativo de elaboração dos Planos de Manejo da UCN Matas do Curado e demais Unidades de Conservação do Recife, apontado como uma oportunidade, fortalece a percepção sobre a importância das conexões ecológicas e da necessidade da gestão socioambiental desses territórios, o que oportuna a criação do conselho gestor. As riquezas naturais foram destacadas, ressaltando-se a biodiversidade dessas áreas que abrigam grande número de espécies de flora e fauna, além de conservarem recursos hídricos, configurando-se como importantes áreas de florestas que compõem a ideia de corredor da Mata Atlântica do Recife. A importância de políticas públicas ambientais efetivas, assim como o respeito à legislação para a conservação ambiental e proteção das florestas, foram também pontuadas, evidenciando-se a necessidade de políticas e programas direcionados a Unidades de Conservação e uma regulamentação adequada, eficaz e aplicável para a realidade local. Outros aspectos como acesso a financiamentos para projetos e engajamento dos diversos atores sociais com destaque para representações da sociedade civil, como coletivos, ONGs, associações, igrejas, empresas são consideradas oportunidades que podem alavancar o uso sustentável da UCN. Pontuam ainda, a importância de realização de ações educativas, movimento em defesa ambi-

ental, maior conscientização da população, diversidade cultural e participação social, apoio e iniciativa dos órgãos públicos quanto a questões ambientais da UCN.

2.1.4. Ameaças



A exclusão socioambiental e situação financeira da população são consideradas ameaças significativas para a UCN. A falta de incentivos fiscais e financeiros, o baixo investimento em moradia, a ausência de educação ambiental, falta de prioridade de políticas ambientais, bem como a especulação imobiliária, o desmatamento e expansão urbana desordenada se apresentam como principais ameaças A UCN Matas do Curado. Questões relacionadas a pobreza, exclusão socioambiental, a potencialização de perda de biodiversidade e as mudanças climáticas complementam o perfil das principais

ameaças apontadas pelos participantes das oficinas. Quadro 7. Resultados da FOFA - Oportunidades e Ameaças

Oportunidades

- *Plano de Manejo
- *Discussão pública sobre Plano de Manejo
- *Iniciativas para proteção das UCNs
- *Iniciativa da PCR
- *Movimento em defesa do meio ambiente
- *Água potável
- *Proximidade com a Arena
- *Diversidade cultural
- *Participação social

Ameaças

- *Situação financeira da população
- *Exclusão social
- *Falta de recursos financeiros públicos
- *Baixo investimento em moradia
- *Falta de investimento na UC
- *Ausência de Educação Ambiental no município
- *Falta de prioridade em políticas ambientais
- *Especulação imobiliária nas áreas da mata
- *Desenvolvimento urbano desordenado
- *Trânsito intenso
- *Desmatamento
- *Mudanças climáticas
- *Gestão pública inadequada
- *Impunidade ambiental
- *Não aplicação de lei
- *Lixo como ameaça

Fonte: PCR, 2018.

2.2.OFICINA DE CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS DE MANEJO

A oficina participativa de Categorização, Zoneamento e Programas de Manejo da UCN Matas do Curado foi realizada em 28 de março de 2019 e contou com a presença de 42 participantes, incluindo moradores e instituições locais, organizações não governamentais, lideranças, representantes do poder público, pesquisadores, empresas e profissionais das áreas de meio ambiente, saúde, educação, assistência social e planejamento urbano. Na ocasião a equipe técnica da Prefeitura do Recife socializou os resultados do diagnóstico da UCN Matas do Curado, abordando a caracterização socioambiental da Unidade, incluindo informações decorrentes de dados secundários, trabalhos de campo, geoprocessamento e oficinas (Figura 15).

Figura 16. Socialização do diagnóstico e formulação da visão de futuro da UCN Matas do Curado, Recife, PE.



Fonte: PCR, 2019

Os participantes formularam coletivamente a visão de futuro da UCN Matas do Curado numa perspectiva de cinco anos. As contribuições foram apresentadas e sistematizadas em plenária, conforme visão de futuro:

- oContinuidade nos processos gestão para garantir da implantação dos Planos de Manejo;
- oUCN apropriadas pela sociedade;
- oUCN sinalizadas;
- oGarantia de recursos, orçamento para a implantação das ações previstas nos programas;
- oGestão administrativa/institucional estruturada do poder público p/ gerir/cuidar das UCN e Conselho Gestor - pessoal estruturadas;
- oMaior aproximação entre o Exército e a sociedade, para ações articuladas de pesquisa, conservação;
- oMaior integração dos atores institucionais atuação para a conservação - parceiras (empresas, UFPE, IFPE, comunidades, escolas);
- oSensibilização e envolvimento das comunidades do entorno;
- oUCN como espaços educadores - pertencimento, vivência;
- oEducação Ambiental fortalecida;
- oConselhos gestores atuantes;
- oRelação das UCN com outras áreas verdes menores - corredores ecológicos "stepstones";
- oPassagens de fauna (Rodovia);
- oInformações sobre as áreas disponibilizadas;
- oÁrea preservada, espécies mantidas;

Nesta mesma oficina, foram apresentadas e discutidas as propostas de manejo e zoneamento da UCN, conforme serão destacados nos itens posteriores deste documento (Figura 17).

Figura 17. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Matas do Curado e Curado e elaboração das propostas de ações para os programas.



Fonte: PCR, 2019

A partir dos elementos do diagnóstico e da visão de futuro, os participantes fizeram proposições visando contribuir com os temas dos programas de manejo, com sugestões de ações a serem aplicadas à UCN, permeando os temas relacionados a recuperação de áreas degradadas (Quadro 8), estudos ambientais e pesquisas científicas (Quadro 9), controle e fiscalização ambiental (Quadro 10), educação ambiental, comunicação e uso público (Quadro 11) e desenvolvimento comunitário (Quadro 12).

Quadro 8. Proposições dos participantes para a temática "recuperação de áreas degradadas" da UCN Matas do Curado, Recife-PE

COM QUEM

Manejo das árvores Exóticas
Parceiros interessados

Sinalização das ações
Execução dos projetos de recuperação
Captação de recursos, fundos públicos, compensação (SMUP)

Parceiros interessados

Mapeamento/ Identificação das áreas degradadas (fauna, Flora)

Criação do Banco de Projetos de Recuperação Ambiental

atender aos Projetos de Recuperação
Criação de mecanismos de incentivos p/ a preservação e recuperação (PSA e PSE)

Retomada da discussão do IPTU Verde
Fonte: PCR, 2019

Quadro 9. Proposições dos participantes para a temática "estudos ambientais e pesquisas científicas" da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

AÇÃO

Fomento à pesquisa (bolsas e apoios)

Parcerias com instituições de ensino, fundações de pesquisa e Comando Militar do Nordeste.

Aprofundamento de pesquisas de campo (levantamento florístico, faunístico, fitossociológico, análise

COM QUEM

Prefeitura/SMAS
Órgãos de fomento
Parceiros interessados

Instituições de Ensino Superior e Técnico
FUNDAJ e Exército Brasileiro

físico-química da água, aspectos socioambientais)

Monitoramento contínuo e efetivo da UCN

Banco de dados público dos dados e pesquisas referentes à UCN.
Produção de cartilhas e materiais audiovisuais para diferentes públicos sobre a UCN

Apoio logístico para pesquisadores
Fonte: PCR, 2019

Quadro 10. Proposições dos participantes para a temática "controle e fiscalização ambiental" da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

AÇÃO

Instituir agente fiscalizador
Monitoramento da água - Uso e contaminação

Criar mecanismos de denúncia popular mais acessíveis
Criar mecanismos de incentivo ao monitoramento pela população

Estabelecer canal de relacionamento com Exército a fim de facilitar acesso
Fonte: PCR, 2019

Quadro 11. Proposições dos participantes para a temática "educação ambiental, comunicação e uso público" da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

AÇÃO

Divulgar junto à população sobre a existência e importância da UCN (redes sociais, TV, rádio, etc.)

População em geral
Capacitar professores das escolas do entorno das UCN.
Utilizar a UCN como áreas de visitação e educação ambiental (escola ao ar livre e ecoturismo)

Criar e capacitação do Conselho Gestor
Formar monitores e agentes ambientais.
Realizar parcerias com movimentos socioambientais e culturais.

Sinalizar a UCN Prefeitura e Proprietários de áreas na UCN
Capacitar a comunidade do entorno quanto ao descarte de resíduos sólidos.

Fonte: PCR, 2019

Quadro 12. Proposições dos participantes para a temática "desenvolvimento comunitário" da UCN Matas do Curado, Recife-PE.

COM QUEM

AÇÃO

Implantar Quintais produtivos - Ex: sustentabilidade na produção de hortigranjeiros e adubo
Implantar um sistema de produção de mudas de mata a plântica para arborização urbana
Isenção do IPTU para as áreas preservadas
Implantar programa de remuneração por serviços ambientais e ecossistêmicos PSA/PSE

Legislação urbanística específica de parcelamento e uso do solo para áreas em UCN. Ex: Criar regras específicas p/ parcelamento e sistema viário.
Utilizar instrumentos urbanísticos nas UCNs.
Ex: TPC e compensação de solo.

Criar instrumentos (regras de valorização ambiental).
Responsabilidade Socioambiental Empresarial.
Fonte: PCR, 2019

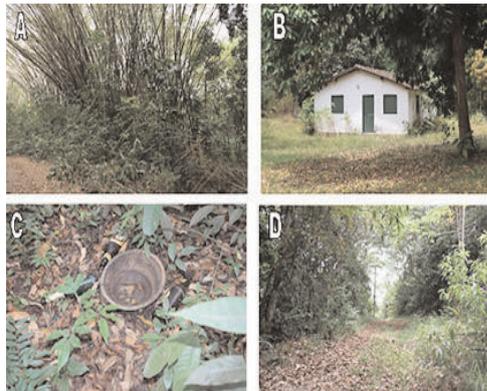
CAPÍTULO 3 - ANÁLISES INTEGRADAS

1.PERTURBAÇÕES E IMPACTOS ECOLÓGICOS

1.1.DESCRICÃO DA AVALIAÇÃO A PARTIR DOS PONTOS QUADRANTES

Com a aplicação da Matriz de Observação de Perturbações e Impactos (Apêndice 1 e 2) em cinco pontos quadrantes aleatorizados na UCN, verificou-se a presença de dez perturbações, das quais seis apresentaram frequência superior a três, sendo espécies exóticas (plantas), cipós, clareiras, cupins e edificações. Nos trechos avaliados não foram observados pontos de lançamento de esgoto in natura, uma evidência positiva para conservação do ecossistema aquático, haja vista que esse tipo de impacto promove a mortalidade da fauna e amplia os riscos de proliferação de doenças à população humana. Outros usos conflitantes e perturbações identificados na UCN contribuem diretamente para os impactos ambientais, a exemplo da compactação do solo e o descarte de lixo no interior do fragmento (Figuras 1).

Figura 1. A) Espécies exóticas (bambuza); B) Edificação; C) Resíduos sólidos; D) Compactação do solo e trilhas demarcadas.



Fonte: PCR, 2019.

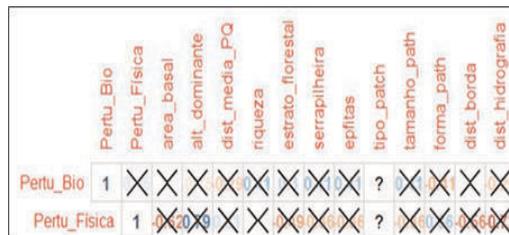
Quadro 1. Listagem das perturbações no meio físico e biótico registradas a partir da aplicação da matriz de impactos de perturbações na UCN Matas do Curado, Recife, PE.

PERTURBAÇÃO	FREQUÊNCIA	POTENCIAL IMPACTO AMBIENTAL
Clareira	5	Alteração da camada superficial do solo.
Cupins	5	Redução dos recursos naturais.
Espécies exóticas	3	Alelopatia e competição por nutrientes entre as espécies.
Cipós	3	Redução dos recursos naturais.
Edificações	2	Redução dos recursos naturais e alteração da camada superficial do solo.
Compactação de solo	2	Alteração da camada superficial do solo.
Trilhas	2	Alteração da camada superficial do solo e perturbação da fauna.
Linhas de transmissão	2	Redução dos recursos naturais, risco de incêndios e mortes acidentais de animais.
Formigueiro	1	Redução dos recursos naturais.
Resíduos sólidos (lixo)	1	Poliuição do solo, do ar e dos rios, doenças e redução da biodiversidade.

1.2.ANÁLISE INTEGRADA DAS PERTURBAÇÕES E IMPACTOS

Dentre as perturbações biológicas, compostas pelos indicadores espécies exóticas invasoras, retirada de madeira, queimadas, presença de cipós, clareiras, cupinzeiros e formigueiros, os indicadores de "diversidade, estrutura e espécies exóticas" são os principais em termos de ocorrência, com influência direta na diversidade e estrutura florestal (Figura 2). Quanto às perturbações físicas, não foram encontradas correlações significativas em relação aos parâmetros avaliados, assim definidos como compactação do solo, presença de trilhas, estradas, linha de transmissão, evidência religiosa, aterramentos, canais de esgoto, edificações e resíduos sólidos.

Figura 2. Escala de correlação de Spearman entre as perturbações biológicas/físicas e aspectos de biodiversidade

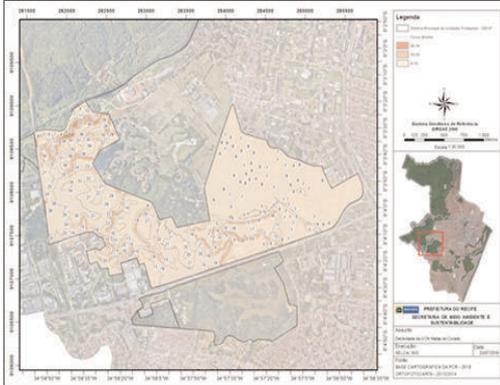


Fonte: PCR, 2019

2.VULNERABILIDADE AMBIENTAL DA UCN

Compreendendo a vulnerabilidade ambiental como o grau de exposição dos ecossistemas à perda de habitat natural, foram considerados para esta análise os aspectos fisiográficos, antropogênicos e ecológicos: declividade, cobertura da terra, hidrografia, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, áreas verdes e áreas edificadas. A área da UCN Matas do Curado apresenta declividade variando entre 0° a 30° e elevações entre 1 e 42 metros em relação ao nível do mar (Figura 3).

Figura 3. Mapa de declividade da UCN Matas do Curado, Recife - PE.



Fonte: PCR, 2018

O relevo da UCN é representado pela Planície Costeira, com morros e chãs formados por rochas do embasamento cristalino, presença de solos pouco evoluídos, com limitação para drenagem, tornando a área potencialmente susceptível a inundações quando há ocorrência da combinação entre marés altas, chuvas intensas e baixas declividades. Característica identificada na UCN sobretudo pela presença de vários cursos d'água, como é o caso da UCN Matas do Curado.

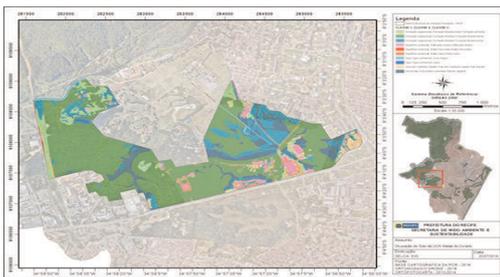
Com base na análise das imagens produzidas a partir do aerolevante realizado pela PCR em 2018, foram mapeadas dez classes de cobertura nos 410,76 hectares da UCN (Tabela 1). A classe Formação Florestal Densa ocupa a maior área com 244,09, equivalente a 59,42% de toda a área da UCN. Na sequência tem-se a classe Formação Florestal Inicial com 55,9 hectares (13,61%), Planície Alagável com 44,36 hectares (10,8%), Vegetação Herbácea com 31,05 hectares (7,56%), Edificação Urbana com 14,91 (3,63%), Solo exposto com 6,03 hectares (1,47%), as demais classes Cursos d'água, Lagoa, Malha Viária, e Malha Ferroviária representando somam 20,45 hectares (4,98%) da UCN (Tabela 1; Figura 4).

Tabela 1. Distribuição da cobertura da terra da UCN Matas do Curado -2018.

Classe	Área (ha)	% da Cobertura
Floresta Densa	244,09	59,42
Floresta Inicial	55,90	13,61
Planície Alagável	44,36	10,80
Vegetação Herbácea	31,05	7,56
Edificação Urbana	14,91	3,63
Malha Viária	8,70	2,12
Solo Exposto	6,03	1,47
Curso D'água	3,30	0,80
Lagoa	1,63	0,40
Malha Ferroviária	0,79	0,19

Fonte: PCR, 2019

Figura 4. Mapa de cobertura da terra da UCN Matas do Curado Recife-PE

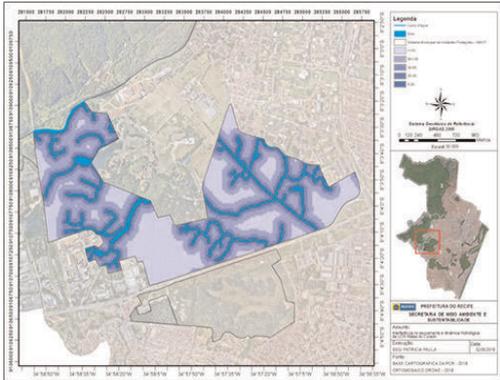


Fonte: PCR, 2018

A UCN Matas do Curado possui 91,39% de área verde, assim considerando as classes de cobertura Formação Florestal Densa, Formação Florestal em Fase Inicial, Formação Herbácea e Planície Alagável. Somadas as áreas das classes de cobertura Lagoa, Solo Exposto e Cursos d'água, a UCN Matas do Curado apresenta, aproximadamente, 94,06% de seu território composto por elementos naturais da paisagem, o que propicia uma série de serviços ecossistêmicos, dentre os quais, os principais estão relacionados aos serviços de regulação, como ciclo hidrológico e amenização climática, e de suporte à fauna local e migratória.

Em relação à distância de corpos hídricos, aproximadamente, 304,20 hectares, 74,0% da UCN estão localizados a uma distância superior a 30 metros, são áreas da UCN com menor susceptibilidade a alagamentos. Aproximadamente 26% da UCN encontram-se em um raio inferior a 30 metros de corpos d'água, são áreas da UCN sobre influência direta do fluxo hidrológico, consequentemente, mais susceptíveis a alagamentos (Figura 5).

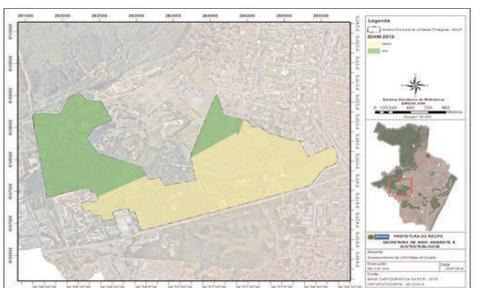
Figura 5. Mapa de susceptibilidade ambiental em relação à interferência no escoamento e dinâmica hidrológica (IEDH), da UCN Matas do Curado, Recife-PE



Fonte: PCR, 2018

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para a região da cidade onde se localiza a UCN Matas do Curado varia entre médio (0,653) a alto (0,777). Estes IDHM refletem índices de renda e educação considerados altos e índices de longevidade muito alto para o IDHM alto, repercutindo em qualidade de vida favorável à população moradora. Para o IDHM médio, o índice de renda é médio, o índice de longevidade é alto e o índice de educação é baixo. Observa-se que nas duas Unidades de Desenvolvimento Humano da UCN Matas do Curado, a longevidade é o fator com maior destaque positivo (Figura 5).

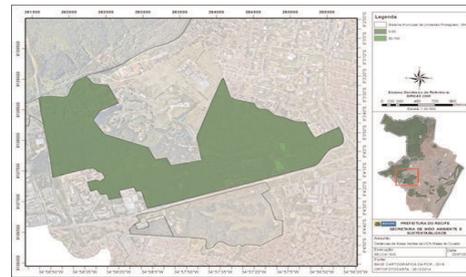
Figura 6. Mapa de qualidade de vida IDHM, composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1, da UCN Matas do Curado Recife- PE



Fonte: PCR, 2018

Em relação a área verde, 408,08 hectares (99,49%) do território da UCN Mata do Curado estão a um raio inferior a 50 m de algum tipo de cobertura vegetal, ou seja, praticamente toda a área da UCN tem um grande potencial de conexão. Apenas 2,11 hectares (0,51%) da Unidade de Conservação estão localizados acima de 50 e até 100 metros de outras áreas verdes. Essa proximidade potencializa as possibilidades de integração da UCN com os corredores verdes de arborização, praças, parques e quintais arborizados. Ratifica a importância da UCN como provedora de serviços ecossistêmicos, e de referência para a elaboração de projetos futuros no seu entorno (Figura 7).

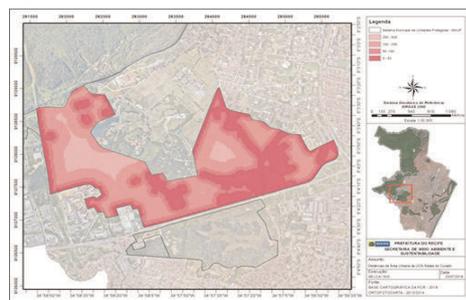
Figura 7. Mapa de proximidade de outras áreas verdes (Potencial de Conexões Ecológicas (PCE), da UCN Matas do Curado, Recife- PE.



Fonte: PCR, 2018

A ocupação humana dentro da UCN Matas do Curado se concentra na parte sul, entretanto grande parte da Unidade é circundada por ocupação humana. Cerca de 141,15 hectares da UCN (34,36%) distam a um raio inferior a 50 metros de áreas com ocupação e interferência humana, 88,64 hectares (21,58%) estão entre 50 e 100 metros, 139,85 hectares (34,05%) estão entre 100 e 250 metros e 41,02 hectares (10,01%) estão a um raio superior a 250 até 500 metros de distância de áreas com algum tipo de ocupação humana (Figura 8). Portanto, verifica-se que 44,06% do território da UCN está a uma distância superior a 100 metros de ocupações humanas, fator importante e que deve ser levado em consideração para fins de conservação.

Figura 8. Mapa de susceptibilidade à interferência humana, da UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2018

Considerando a relação e comparação entre os indicadores e critérios analisados, que geraram o mapa de vulnerabilidade (coproduto), observa-se que a UCN Mata do Curado apresenta quatro níveis de vulnerabilidade ambiental (Tabela 2).

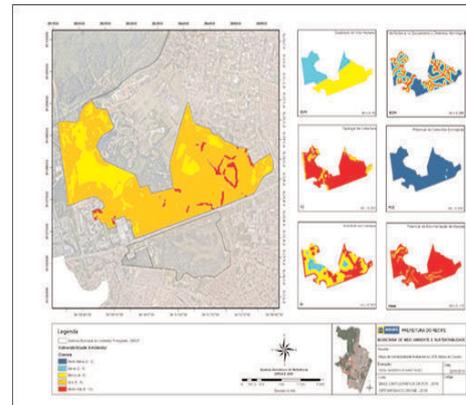
Tabela 2. Distribuição da vulnerabilidade

Vulnerabilidade Ambiental	Área (ha)	Área (%)
Baixa	0,04	0,01
Média	114,48	27,9
Alta	290,72	70,87
Muito Alta	5,52	1,34
Total	410,76	100,00

Fonte: PCR, 2018

Em 0,04 hectares (0,01%) da UCN está sob a classificação de "Baixa Vulnerabilidade", 114,48 hectares (27,9%) da UCN foi classificado como sendo de média vulnerabilidade, 290,72 hectares (70,87%) como alta vulnerabilidade e 5,52 hectares (1,34%) como muito alta vulnerabilidade (Figura 9).

Figura 9. Mapa de vulnerabilidade ambiental da UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2019

Verifica-se, portanto, que 72,21% do território da UCN Matas do Curado possui alta a muito alta vulnerabilidade à perda de habitat natural. Esse percentual está relacionado principalmente a cobertura da terra, que em grande parte da UCN está coberta por uma extensa floresta densa e relevo com baixa declividade. Proporcionalmente, quanto maior o habitat natural para fauna e flora silvestre, maior grau de vulnerabilidade para a UCN, partindo do princípio que a matriz urbana potencializa a substituição da cobertura florestal por ocupação humana, na maioria das vezes de forma gradativa.

Outro aspecto associado aos índices de vulnerabilidade é a baixa amplitude da declividade média para UCN, que possui praticamente todo seu território variando entre 0 e 20°, fator diretamente associado a redução do potencial de movimentação de massas e que tornam essas áreas vulneráveis a retirada de vegetação. A proximidade da matriz urbana é um fator importante a ser considerado, haja vista que há uma tendência de potencialização dos riscos de ocupações desordenadas, incidentes com a fauna e perturbações ambientais que elevam essa vulnerabilidade. Nesse aspecto ressalta-se que aproximadamente 230 hectares da UCN (56%) estão a um raio inferior a 100 metros de edificações urbanas, o que reforça a necessidade de ações de fiscalização e monitoramento ambiental. A proximidade com outras unidades de conservação favorece a conexão ecológica e a troca de genes, são características importantes que reduzem a vulnerabilidade ambiental quanto ao aspecto da variabilidade genética e favorecimento a vários grupos biológicos pelo aumento da quantidade de habitat. Nesse aspecto, a UCN Matas do Curado é fortemente favorecida com 408,65 hectares (99,5%) do seu território a um raio inferior a 50 metros. A proximidade de corpos hídricos, outro fator importante na definição do grau de vulnerabilidade, em relação a esse aspecto, aproximadamente, 191 hectares (46,33%) estão a uma distância inferior a 60 metros, que para fins de conservação se apresentam com áreas com maior potencial de alagamento, formam corredores ciliares importantes para fauna, e a cobertura florestal exerce funções primordiais para manutenção do fluxo hidrológico evitando processos de assoreamento. Diante dos cenários de vulnerabilidade previstos para a UCN, sua gestão deverá observar os níveis de exposição ao qual se encontra, considerando a vulnerabilidade como marco indicador para a realização de as ações necessárias à sua conservação.

3.POTENCIALIDADES DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DA UCN

3.1.CONTROLE DO FLUXO HIDROLÓGICO

A UCN Matas do Curado é composta por planícies alagadas, rios, riachos e lagoas que, junto com a cobertura florestal e a permeabilidade do solo, são fundamentais para o equilíbrio e controle do fluxo hidrológico. Estes aspectos naturais contribuem para a proteção de possíveis nascentes e o amortecimento de enchentes, sendo provavelmente fundamentais também para redução dos transtornos no entorno da UCN e manutenção dos processos ecológicos internos da microbacia.

3.2. CONSTITUIÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE BIOLÓGICA

A estrutura florestal, que ocupa 73% da Unidade, as zonas alagadas e a proximidade com outras Unidades de Conservação tornam a UCN Matas do Curado uma área de suporte para a fauna local e migratória, manutenção das atividades biológicas como alimentação, reprodução e repouso. A variedade de micro-habitats atrai inúmeras espécies da fauna e a proximidade com outros importantes fragmentos de Mata Atlântica favorece o fluxo e a troca de genes. A UCN Matas do Curado apesar de apresentar perturbações e impactos ambientais decorrentes de atividades humanas, como por exemplo deposição inadequada de lixo, retirada de madeira e trilhas não planejadas, a UCN mantém uma riqueza biológica que evidencia a necessidade de propor estratégia de proteção, fomento e estratégias de conservação.

3.3. OUTRAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS

Além das funções associadas à dinâmica hídrica, proteção de nascentes e atividades biológicas, a UCN Matas do Curado contribui como redutor de temperatura, tendo em vista a alta densidade urbana no entorno da UCN. O solo natural e a cobertura florestal exercem também a função de controle de erosão, purificação de água e do ar e continuidade dos processos biológicos (a exemplo

de polinização e dispersão), contribuindo para a manutenção da biodiversidade. A fauna local, como os frugívoros e nectarívoros, também é considerada uma grande aliada para o estabelecimento dos processos de regeneração da vegetação nativa da UCN. A floresta provém ainda sementes e frutos, além da oportunidade de sensibilização, educação ambiental e lazer responsável em contato com a natureza.

3.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

A cobertura florestal, os rios e riachos presentes na UCN Matas do Curado proporcionam serviços ecossistêmicos relevantes que transcendem os limites da UCN. Esses serviços estão relacionados à proteção do solo contra erosão, à manutenção da erodibilidade natural da área, à redução do escoamento superficial das águas pluviais, à proteção das margens dos cursos d'água prevenindo o assoreamento e, conseqüentemente, mantendo o ciclo hidrológico natural e evitando enchentes de maiores proporções na região da cidade onde está inserida. Os fragmentos florestais da UCN servem de refúgio para a fauna, cuja riqueza e a abundância ainda são pouco conhecidas e devem ser objeto de outros estudos. A avifauna, a mastofauna e a entomofauna possuem importância para a polinização e dispersão de sementes, utilizando-se do espaço vegetado como refúgio para procriação, alimentação, fluxo gênico e trampolim para outros fragmentos florestais do Recife e de municípios da Região Metropolitana, evidenciando a importância da UCN como um potencial corredor ecológico, em conjunto com as demais Unidades de Conservação e outras áreas verdes da região. O pouco conhecimento sobre a diversidade biológica e complexidade ecológica da UCN Matas do Curado demanda a realização de estudos mais detalhados que sirvam de base para a gestão ambiental local, além da orientação de atividades de visitação com fins recreativos, educativos e científicos. Estes estudos também devem servir de orientação para a criação de locais de refúgio para as espécies raras da fauna e da flora.

CAPÍTULO 4 - CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS

1.CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS

1.1.CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS

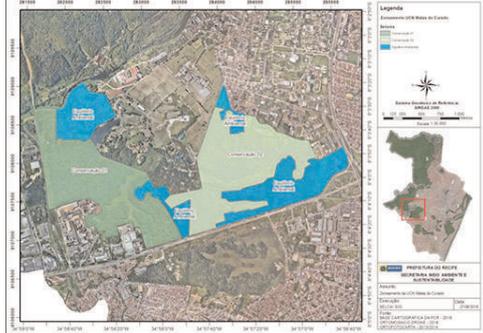
Com base nos critérios observados a partir do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da metodologia aplicada, a UCN Matas do Curado apresenta-se com características naturais predominantes em sua maior extensão, assinalando neste aspecto a componente vegetal e corpos hídricos. Esses atributos influenciam diretamente na definição da categoria de conservação. Partindo desse princípio, observando essas qualidades fisiográficas e socioeconômicas, direcionam a UCN Matas do Curado para a categoria de uso sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE). O Art. 16 do SNUC (Lei N.º 9.985, de 18 de julho de 2000) define a ARIE como sendo uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza (BRASIL, 2000). A definição legal da ARIE no SNUC compreende uma norma geral aplicada principalmente às Unidades de Conservação Federal, cujas características englobam extensões territoriais proporcionalmente maiores quando comparadas à escala municipal. Além das diferenças escalares em termos de extensão territorial, possuem ocupação humana remota e predomínio de áreas rurais. Cita-se por exemplo a ARIE Javari Burity com 13.177,12 hectares, localizada no bioma Amazônia, ARIE Capetinga/Taquara com 2.057,20 hectares localizada no bioma cerrado, entre outras. Evidencia-se que o município do Recife possui território exclusivamente urbano, com 220 Km² e grande densidade populacional. Portanto, faz-se necessário parametrizar à aplicação definida pelo SNUC para ARIE na perspectiva de priorizar a conservação do componente natural, com uma avaliação especial ao que se trata como pouca ou nenhuma ocupação humana. Ao que se aplica da melhor forma ao território urbano do Recife, observou-se a baixa densidade demográfica da UCN Matas do Curado quando comparada às demais áreas da cidade que integram o (SMUP) e sua relevância na prestação de serviços ecossistêmicos. A UCN Matas do Curado, com área total de 410,76 hectares, possui 2,49 hectares (0,61%) de seu território com edificações urbanas (Tabela 4). Aproximadamente 53,6% das edificações concentram-se no Setor de Equilíbrio Ambiental, conforme zoneamento proposto neste Plano de Manejo. O Relevante Interesse Ecológico da UCN Matas do Curado, principal elemento definidor para a classificação na categoria em ARIE, está presente, principalmente, nos 320,52 hectares (78,03% da área total) definidos como Setor de Conservação, com destaque para cobertura florestal em seus diferentes estratos com 288,44 hectares, o que corresponde a 90 % da área desse Setor e 70,22% do território da UCN. O setor de Equilíbrio Ambiental possui 27,74 hectares (34,74%) com cobertura florestal e 2 hectares com edificações. Ambos os setores possuem riquezas de diversidade de espécies da flora e da fauna, elementos históricos e culturais de extremo valor, e por ser uma área de recarga de aquífero participam diretamente na regulação do ciclo hidrológico da cidade. Desta forma, esta categoria permitirá a compatibilização da realidade dos usos e ocupações do solo que ocorrem na UCN, com a visão de futuro que se tem para a mesma, que contempla a proteção e recuperação da qualidade ambiental, utilização para fins de visitação educativas, recreativas e científicas. Assim, concilia as características locais com necessidades e interesses da população e da gestão pública, assegurando a conservação de seu ecossistema natural. Os critérios de uso da ARIE constantes no SNUC e utilizados na metodologia são apresentados na Figura 1.

2.ZONEAMENTO

2.1.SETORES INCIDENTES NA UCN

As características da estrutura espacial da cobertura da terra encontradas na UCN Matas do Curado possibilitaram o zoneamento da área em dois setores, com predomínios distintos de classes de cobertura (Figura 2). O setor de Conservação, composto pelos sub-setores de Conservação 01 e Conservação 02, com uma área de 285,48 hectares, 69,50% da área total da UCN. Coincidentemente, 69,5% da área deste setor é coberta por floresta densa, são 198,41 hectares que corresponde a 32,6% da área total da UCN. O subsetor de Conservação 01, que ocupa uma área de 147,70 ha, equivalente a 35,95% da UCN, possui composição de cobertura florestal densa 118,78 hectares, 80,42% da área do setor. As demais classes do Setor de Conservação 1 somam 28,92 hectares, 19,58%. O subsetor de Conservação 02, ocupa uma área de 137,78 ha, equivalente a 33,54% da UCN, é composto principalmente por floresta densa com 79,62 ha, 57,79% da área deste subsetor. As outras classes de cobertura somam 58,16 hectares, 41,34 %. O setor de Equilíbrio Ambiental ocupa uma área de 125,27 hectares, equivalente a 30,50% da área total da UCN. Quanto a cobertura da área, é composta por 79,59 hectares, corresponde a 63% da área do setor com presença de edificações, cursos d'água, floresta inicial, lagoa, malha viária solo exposto e planície alagável. A floresta densa compõe 45,68 hectares, correspondendo a 11% da área total da Unidade de Conservação. Observa-se, portanto, que dos 410,76 hectares da Unidade de Conservação, cerca de 386 hectares (94%) possuem características naturais com presença de cobertura florestal, solo exposto, vegetação herbácea, cursos d'água e planície alagável (Tabela 1).

Figura 2. Mapa dos setores da UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2018

Tabela 1. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsetores e classes de cobertura da terra na UCN Matas do Curado. Continua ...

Setor	Subsetor	Cobertura da Terra	Área (ha)	Área (%)		
Conservação	Conservação 01	Cursos d'água	0,88	0,60		
		Edificação Urbana	0,32	0,22		
		Floresta Densa	118,78	80,42		
		Floresta Inicial	6,52	4,41		
		Vegetação Herbácea	7,92	5,36		
		Lagoa	0,42	0,28		
		Malha ferroviária	0,79	0,54		
		Malha viária	0,42	0,28		
		Planície Alagável	11,07	7,50		
		Solo exposto	0,58	0,39		
		Total do Setor	147,70	100		
		Conservação 02	Conservação 02	Cursos d'água	1,01	0,73
				Edificação Urbana	0,18	0,13
				Floresta Densa	79,62	57,79
				Floresta Inicial	31,23	22,67
				Vegetação Herbácea	0,38	0,28
Malha viária	1,36			0,99		
Planície Alagável	23,75			17,23		
Solo exposto	0,24			0,18		
Total do Setor	137,78			100		
Total do Setor na UCN		285,48	69,50			

Tabela 1. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsetores e classes de cobertura da terra na UCN Matas do Curado. Conclusão.

Setor	Cobertura da Terra	Área (ha)	Área (%)	
Equilíbrio Ambiental	Cursos d'água	1,41	1,12	
	Edificação Urbana	14,40	11,50	
	Floresta Densa	45,68	36,47	
	Floresta Inicial	18,15	14,49	
	Vegetação Herbácea	22,75	18,16	
	Lagoa	1,21	0,96	
	Malha viária	6,92	5,52	
	Planície Alagável	9,55	7,62	
	Solo Exposto	5,21	4,16	
	Total do Setor	125,27	100	
	Total do Setor na UCN		125,27	30,50
	Área Total da UCN (ha)			410,76

Fonte: PCR, 2018.

2.2.PARÂMETROS DOS SETORES DA UCN

Acerca das regras de uso e ocupação do solo, cabe ao Município definir quais serão os critérios, como dispõe o inciso VIII do Art. 30 da Constituição Federal. Dessa forma, por se tratar de Unidade de Conservação em âmbito municipal, deve o Plano de Manejo reger de que forma poderá ser realizada e os limites a serem respeitados, quando da efetiva ocupação. Ainda nesse mesmo sentido, o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP trouxe a necessidade das definições dos parâmetros construtivos para as UCN municipais. A Lei Municipal n.º 18.014/2014, e que define os prazos de revisão ou elaboração dos Planos de Manejo, traz em seu Art. 16 a necessidade dos Planos de Manejo definirem, da mesma forma, as regras de uso e ocupação do solo. Assim, com os critérios técnicos e participativos, este Plano traz os parâmetros de ocupação a serem observados. O desenvolvimento sustentável é um princípio intrínseco às cidades com previsão legal na Lei Federal N.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), e torna-se um amplo elemento teórico-prático em favor do fortalecimento da conservação de ambientes naturais em meio urbano. O Plano de Manejo, nessa perspectiva, é um dos grandes instrumentos para conservação e promoção da sustentabilidade das Unidades de Conservação da Natureza do Recife. O estabelecimento de parâmetros de ocupação nas UCNs é fundamentado nos limiares ecológicos de conservação. Às UCNs do Recife que, em sua maioria, são constituídas por mosaicos heterogêneos formados por elementos bióticos, físicos, sociais e construtivos, há de se aplicar, portanto, critérios conservacionistas diferenciados, dentro de limiares satisfatórios em termos de percolação, conectividade funcional e fragmentação de habitats naturais. De tal forma, esses limiares, atendem aos mais diversos grupos biológicos e estão ecologicamente relacionados à disponibilidade de habitat, que no contexto urbano da cidade do Recife se traduz no parâmetro urbanístico "Taxa de Solo Natural". A priorização das áreas verdes (habitat) como estratégia de conservação é o caminho para garantir a biodiversidade urbana. Para a avifauna, um dos grupos biológicos mais estudados e avaliados cientificamente, as alturas das construções, tratados no plano de manejo como o parâmetro de gabarito, não influenciam significativamente a riqueza e diversidade biológica. Nesse sentido o planejamento ambiental adotado na UCN priorizou a manutenção do tamanho das áreas verdes existentes no território da unidade. Para as UCNs do Recife ficam estabelecidos os limiares ecológicos com o mínimo de 30% de habitat natural para as áreas com ocupação humana; 50% para as áreas com pouca intervenção antrópica, mas que apresentam em parte elementos naturais com potencial de conservação; 80% para as áreas onde predominam os elementos naturais que favorecem a conectividade funcional; e o limiar ecológico máximo de conservação de 95% para as áreas das UCNs onde predomina a cobertura florestal. O Plano de Manejo, por meio dos parâmetros, visa assegurar o uso sustentável, o direito à propriedade privada e sua função social, a regularização ambiental e a manutenção dos serviços ecossistêmicos e ambientais. Em função desses princípios básicos, os parâmetros atribuídos aos setores das UCNs fortalecem a conservação dos ecossistemas naturais, contribuem para promoção do desenvolvimento sustentável, sendo um forte mecanismo socioambiental de enfrentamento às mudanças climáticas. É importante salientar que todos os projetos com potencial de desenvolvimento nas UCNs seguirão as regras de análise do licenciamento ambiental, e estarão sujeitos a fiscalização e monitoramento por parte do órgão competente. Desta forma, todos os arranjos legais incidentes no território da unidade, cuja finalidade seja a proteção do meio ambiente, quando couber, devem ser considerados nas avaliações a exemplo da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Recife em relação às áreas non aedificandi, Lei Municipal N.º 16.930/2003 que trata das Áreas de Preservação Permanente e Setores de Sustentabilidade Ambiental (SSA-1 e SSA-2), a Resolução CONAMA N.º 010 que define estágios sucessionais de vegetação da Mata Atlântica, a Lei Federal N.º 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), o Código de Meio Ambiente do Recife, a Lei de Proteção de Mananciais e outros instrumentos legais que têm objetivos distintos do plano de manejo, mas são complementares em termos de conservação da natureza. Portanto, este plano de manejo, observando os marcos legais nas mais diversas esferas, é um modelo que respeita a complexidade de vários fatores e apresenta os parâmetros de ocupação que satisfazem a lógica de preservação de recursos naturais em área urbana e sua integração com os desafios de sustentabilidade das cidades. Na UCN Matas do Curado, decorrente dos estudos apresentados no presente Plano de Manejo, a atribuição de parâmetros urbanísticos levou em consideração os seguintes fundamentos: Categorização: Fica atribuída a categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE à UCN Matas do Curado. O relevante interesse ecológico da ARIE Matas do Curado está configurado no Setor de Conservação Ambiental, com características relevantes da fauna e flora, conforme descrito no diagnóstico do Plano de Manejo.

Setorização: Para fins do zoneamento da ARIE Matas do Curado, ficam atribuídos os seguintes setores e subsetores: I - Setor de Conservação Ambiental - SCA; II - Setor de Equilíbrio Ambiental - SEA; O Setor de Conservação Ambiental subdivide-se em: a) Subsetor de Conservação Ambiental 1 - SCA1; b) Subsetor de Conservação Ambiental 2 - SCA2. A localização, dimensões, traçado e georreferenciamento dos setores e subsetores da ARIE Matas do Curado serão definidos conforme Mapa dos Setores da UCN Matas do Curado (Figura 2). Parâmetros Urbanísticos: Para fins de regular e estabelecer padrões de uso e ocupação do solo compatíveis com as características de cada Setor, serão adotados os seguintes parâmetros urbanísticos: I - Coeficiente de Aproveitamento Máximo - é o índice definido pela capacidade de suporte de cada setor que, multiplicado pela área do terreno, resulta na área de construção que não pode ser ultrapassada, devendo ser consideradas para fins de cálculo as regras previstas no Plano Diretor do Recife. II - Taxa de Solo Natural - percentual mínimo da área a ser mantida em suas condições naturais, garantindo a permeabilidade; III - Gabarito - Altura máxima permitida para as edificações, cuja medição seguirá regramento geral estabelecido na legislação urbanística municipal, para a Zona onde o terreno se situa. As áreas técnicas localizadas nas lajes superiores não serão consideradas para fins de delimitação do gabarito. IV - Afastamentos - Representam as distâncias que devem ser observadas entre a edificação e as linhas divisórias do terreno, constituindo-se em afastamentos frontal, lateral e de fundos, cujo cálculo seguirá regramento geral estabelecido na legislação urbanística municipal, para a Zona onde o terreno se situa.

Incentivo ao acréscimo de Solo Natural: Para priorização das áreas verdes como habitat, o Coeficiente de Aproveitamento Máximo poderá ser aumentado quando a área de Taxa de Solo Natural for superior ao mínimo: I - 5% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,25 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo. II - 6% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,30 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo. III - 7% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,35 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo. IV - 8% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,40 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo. V - 9% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,45 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo. VI - 10% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,50 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo. Os parâmetros descritos acima não afastam a incidência das legislações atinentes à proteção e supressão de vegetação, sendo as autorizações de erradicações e podas regidas por lei específica. Assim como deverão ser observadas as áreas non aedificandi, nos termos previstos na legislação. Usos e Atividades: Ficam proibidas na UCN as atividades de extração mineral, exceto as atividades de extração de água do solo e subsolo, que são geridas pelos órgãos competentes. Instrumentos Urbanísticos: Os instrumentos urbanísticos definidos no Plano Diretor do Recife poderão ser aplicados na ARIE Matas do Curado, respeitadas suas regras específicas e seus parâmetros de uso e ocupação do solo. Os recursos decorrentes da aplicação dos instrumentos deverão ser depositados no Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e deverão ser utilizados para aplicação nos projetos e programas dos Planos de Manejo, preferencialmente na UCN objeto da intervenção. A regra para o cálculo dos valores aplicados aos instrumentos urbanísticos serão aqueles adotados no Plano Diretor do Recife e suas regulamentações. Considerando o potencial de integração da UCN com as demais Unidades de Conservação e outras áreas verdes da região, a ARIE Matas do Curado poderá ser objeto de plano urbanístico específico que integre áreas localizadas na UCN com áreas em UCNs do seu entorno imediato e na sua área de influência, com compensação de parâmetros urbanísticos e requisitos especiais de uso e parcelamento do solo, mediante instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor.

2.2.1. Setor de Conservação - SCA

O Setor de Conservação Ambiental é constituído predominantemente por cobertura florestal de estrato arbóreo nativo ou exótico, além de corpos d'água, apresentando pouca intervenção humana.

O Setor de Conservação Ambiental divide-se nos seguintes subsetores: a) Subsetor de Conservação Ambiental 1 - SCA1 - Em sua predominância, apresenta formação florestal densa, de estrato arbóreo nativo ou exótico, e/ou cursos e lâminas d'água. b) Subsetor de Conservação Ambiental 2 - SCA2 - Em sua predominância, apresenta formação florestal inicial e aberta, além de cursos e lâminas d'água, áreas degradadas e solo exposto com potencial para restauração. Para o Setor de Conservação Ambiental ficam estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,5
Taxa de Solo Natural:
c.1) Setor de Conservação Ambiental 1: 95%; c.2) Setor de Conservação Ambiental 2: 80% Gabarito: 15 metros.
Afastamento:
Frontal: 7,00m Lateral: 3,00m Fundo: 3,00m

2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental - SEA

O Setor de Equilíbrio Ambiental é constituído por diferentes formações florestais, com predominância de floresta inicial, apresentando áreas antropizadas, com ocupações urbanas de média densidade, de uso misto, moradias, equipamentos institucionais e atividades produtivas. Para o Setor de Equilíbrio Ambiental ficam estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0
Taxa de Solo Natural: 50%
Gabarito: 24 metros
Afastamento:
Frontal: 5,00m Lateral: 3,00m Fundo: 3,00m

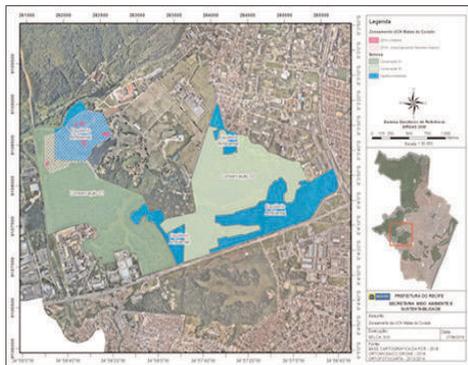
Quadro 1. Resumo do Quadro de Aplicação dos parâmetros.

Setor	Subsetor da UCN	TSN	CAM	Gabarito (metros)		Afastamento	
				Frontal	Lateral	Frontal	Fundo
Conservação Ambiental	Conservação Ambiental - 1	95%	0,5	15	7	3	3
	Conservação Ambiental - 2	80%	0,5	15	7	3	3
Equilíbrio Ambiental	50%	1,0	24	5	3	3	3

2.2.3. Zonas Especiais

A Zona Especial de Preservação Histórica - ZEPH inserida no interior da UCN Matas do Curado com área de 42,07 hectares terá seus parâmetros urbanísticos respeitados, portanto, não se aplicam os parâmetros do Setor da UCN em que se encontra, mantendo os parâmetros da ZEPH definida em Lei (Figura 3).

Figura 3. Mapa dos setores da UCN Matas do Curado e ZEPH, Recife-PE.

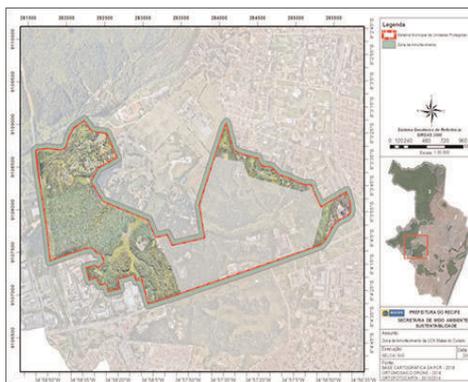


Fonte: PCR, 2019

2.3.ZONA DE AMORTECIMENTO

A Zona de Amortecimento compreende uma faixa tangencial equidistante, localizada a 50 metros do limite da UCN e que se estende no entorno do seu perímetro. Na Zona de Amortecimento, quando não coincidir com o território de uma Unidade Protegida definida no SMUP Lei Municipal 18.014/2014, aplica-se os parâmetros definidos no Plano Diretor e seus regulamentos, sendo observados os interesses de conservação contidos no Plano de Manejo da UCN.

Figura 4. Zona de Amortecimento da UCN Matas do Curado, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2019.

3.PROGRAMAS E PROJETOS TEMÁTICOS

Os programas, definidos em cinco eixos temáticos para UCN Matas do Curado, são resultantes das oficinas participativas e diagnóstico técnico-científico. Cada programa possui um objetivo geral cuja as ações irão subsidiar a elaboração de projetos e atividades específicas, que devem ser desenvolvidas e geridas pelo Conselho Gestor.

3.1. PROGRAMA I: FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Objetivo:
Aprimorar a fiscalização e monitoramento da UCN, visando garantir a manutenção e conservação dos ecossistemas naturais, assim como as infraestruturas existentes.

Ações:

- Fiscalizar e monitorar continuamente o território da UCN, de forma preventiva e corretiva.
- Controlar as ações de degradação do ambiente, principalmente o desmatamento e aterro, destinadas a construção de edificações e outras práticas e usos irregulares na UCN.
- Atuar de forma integrada com outras instâncias e órgãos de controle e fiscalização ambiental/urbana.
- Atuar de forma integrada com os atores sociais locais, ampliando o envolvimento da sociedade para a proteção dos recursos naturais e o controle ambiental.
- Fortalecer e potencializar a atuação da Brigada Ambiental nos territórios da UCN.

1.1. PROGRAMA 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo:
Recuperar as áreas degradadas no território da UCN, de modo a assegurar os processos naturais dos ecossistemas e garantir a manutenção das funções ecológicas.

Ações:

- Avaliar a viabilidade de recuperação das áreas, considerando condições físico-ambientais locais, fundiárias, técnicas, tecnológicas, estruturais e financeiras;
- Definir parâmetros para a restauração de áreas prioritárias para conservação, visando a ampliação das conexões entre fragmentos florestais;
- Estimular o uso de técnicas de recuperação induzida, com base em estudos científicos, os quais devem ser compatíveis com os objetivos da área de conservação;
- Executar serviços de restauração e manutenção de padrões ambientais, em conformidade com as diretrizes técnicas recomendadas pelo órgão gestor ambiental do município e protocolos de restauração florestal oficiais;
- Recuperar passivos ambientais, por meio de reflorestamento, recuperação de condições hídricas, técnicas de conservação de solo e combate à poluição;
- Potencializar recuperação da vegetação nativa, regeneração natural, recuperação e enriquecimento de biodiversidade, além de ações de controle e manejo de espécies exóticas invasoras;
- Recuperar a qualidade ambiental de cursos d'água, com ações que contribuam para a redução e eliminação de despejos de esgotos e efluentes, redução do assoreamento, contenção de erosão, despoluição e descontaminação;
- Realizar monitoramento e manutenção das áreas restauradas;
- Incentivar a implantação de viveiro florestal na UCN, com participação social;

1.2. PROGRAMA 3: PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Objetivo:
Proporcionar a ampliação do conhecimento técnico científico sobre os recursos naturais e questões socioambientais da UCN por meio de pesquisas aplicadas.

Ações:

- Identificar, firmar e fortalecer parcerias institucionais para fomento e desenvolvimento de estudos e pesquisas;
- Identificar eixos temáticos para estudos e pesquisas, com destaque às necessidades, prioridades e lacunas de informações e potenciais de pesquisa;
- Utilizar os resultados da produção de pesquisas para aprimorar a gestão e a tomada de decisões, possibilitando a conservação e o manejo adequado;
- Realizar estudos de drenagem, características físico-químicas do solo e da água, levantamento florístico e fitossociológico, estudo da fauna local e migratória, estado de conservação, tecnologias alternativas para a conservação e recuperação ambiental, educação e percepção ambiental;
- Acompanhar os estudos e pesquisas, para que a compreensão dos problemas e soluções ocorram de maneira integrada com as ações e estratégias de conservação e desenvolvimento local sustentável.
- Definir estratégias e indicadores para monitoramento do estado de conservação da biodiversidade, qualidade dos cursos d'água e proteção dos ecossistemas e recursos naturais.

1.3. PROGRAMA 4: INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Objetivo:
Desenvolver ações de educação ambiental, educação ambiental, sensibilização e envolvimento da sociedade para a proteção da UCN, estimulando a participação social, o fortalecimento de atores sociais e vivências relacionadas às questões socioambientais, incluindo a valorização dos aspectos naturais e culturais.

Ações:

- Definir estratégia de comunicação acessível a diversos públicos-alvo, com abordagens voltadas às características, importância da UCN e ações relacionadas a conservação dos recursos naturais;
- Envolver instituições de ensino e pesquisa, comunidades e organizações sobre temas relacionados a UCN, com destaque para os cuidados com os resíduos sólidos e a proteção da biodiversidade;
- Identificar, estimular e fortalecer iniciativas relacionadas às questões ambientais da UCN, incentivando e apoiando organizações de atuação local para a elaboração e desenvolvimento de projetos e ações com a temática socioambiental;
- Capacitar professores e demais integrantes da comunidade escolar para desenvolverem projetos de educação ambiental de forma articulada e interdisciplinar, junto às escolas participantes do Programa de Educação Ambiental da SMAS/PCR e outras escolas no entorno da UCN;

- Promover formação de agentes e monitores ambientais para atuar na implementação dos programas do plano de manejo da UCN, através de reuniões, oficinas e cursos de capacitação;
- Estabelecer, capacitar e atuar no funcionamento dos Conselhos Gestores, promovendo a gestão participativa da UCN, a partir da integração dos diversos atores sociais, incluindo sociedade civil e poder público, para discussões e construções de soluções conjuntas para as questões socioambientais locais.
- Estabelecer comunicação visual e sinalização da UCN, elaborando e implantando placas indicativas, informativas, educativas e de sensibilização;
- Elaborar e articular a divulgação de conteúdos sobre a UCN (matérias, notícias, releases, vídeos), através de diversos meios de comunicação, como internet, jornais, rádio, televisão, dentre outros;
- Organizar eventos de divulgação com as comunidades locais e sociedade em geral para favorecer a aproximação com a UCN;
- Estimular a educação ambiental, incentivando o uso de multimídias em processos de educação ambiental, produção de conteúdo, gestão democrática de ambientes abertos, criativos e colaborativos;
- Promover a socialização do conhecimento e divulgação sobre o patrimônio cultural, potencializando a valorização do histórico da UCN em atividades de visitação e nas abordagens de educação ambiental, em escolas da região e em outros locais de referência para a comunidade.

1.4. PROGRAMA 5: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento econômico, social e ambiental da UCN que seja compatível com os princípios da sustentabilidade.

Ações:

- Firmar parcerias público-privadas para fomentar a instalação de infraestrutura como trilhas, estacionamento, sanitários, segurança, monitores e sinalização;
- Identificar e fortalecer as atividades socioeconômicas e Arranjos Produtivos Locais;
- Identificar áreas com potencial e interesse para visitação pública com fins recreativos, educativos e científico;
- Promover ações voltadas à articulação, capacitação e acompanhamento técnico às cadeias produtivas, em conjunto com comunidades e outros atores sociais;
- Promover a qualificação das comunidades locais na cadeia produtiva do turismo ofertando serviços e produtos aos visitantes;
- Viabilizar a implantação de mecanismos econômicos para incentivo à conservação ambiental;
- Potencializar o apoio à UCN através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e outros fundos de financiamento de ações de conservação.

REFERÊNCIAS

- ALHEIROS, M. M. et al. Mapa Geológico da Cidade do Recife (Escala 1:25.000). Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife-PE, 1995.
- ANDERSON, J., ROWCLIFFE, J. M., COWLISHAW, G. 2007. Does the matrix matter? A forest primate in a complex agricultural landscape. *Biological conservation*, 135(2), 212-222.
- BARBOSA, V. S.; LOYO, R. M.; BARBOSA, C. S. Modelling of the distribution of *Biomphalaria glabrata* and *Biomphalaria straminea* in the metropolitan region of Recife, Pernambuco, Brazil. *Geospatialhealth*, n. 11, v. 3, 2016.
- BAWA, F. Mamíferos silvestres. Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, 1994.
- BRAZIL, T. K. 2010. Animais reseratórios. Catálogo da fauna terrestre de importância médica da Bahia. EDUFBA, p. 189-192.
- BURGOS, K.; ARANTES, E. Matas do Curado: história e ecologia. Recife - PE: CEPE, 2009.
- CAMPOS, W. H., NETO, A. M., PEIXOTO, H. J. C., GODINHO, L. B., SILVA, E. (2012). Contribuição da fauna silvestre em projetos de restauração ecológica no Brasil. *Pesquisa Florestal Brasileira*, 32(72), 429.
- CARNEIRO, C. E.; KUTSCHENKO, D. C.; VALENTE, A. S. M.; BARROS, F. S. M.; MESSINA, T.; MORAES, M. A. Sapotaceae, *Manilkara dardanoi* Ducke. In: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). Livro Vermelho da Flora do Brasil. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 956-967.
- CHAMIXAES, C. B. Produção primária do fitoplâncton relacionada com as condições ecológicas do Matas do Curado, Recife, Pernambuco, Brasil. 1984. Dissertação, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 1984.
- CIMARDI, A. V. 1996. Família Didelphidae. Mamíferos de Santa Catarina, Florianópolis. vol.1, n.1, p.17-19.
- CNCFloora. 2012a. *Caesalpinia echinata*. Lista Vermelha da flora brasileira versão 2012.2. Centro Nacional de Conservação da Flora. Disponível em <http://cnfclora.jbrj.gov.br/portal/pt-br/profile/Caesalpinia_echinata>. Acesso em: 11 set. 2018.
- CNCFloora. 2012b. *Manilkara dardanoi*. Lista Vermelha da flora brasileira versão 2012.2. Centro Nacional de Conservação da Flora. Disponível em <http://cnfclora.jbrj.gov.br/portal/pt-br/profile/Manilkara_dardanoi>. Acesso em: 11 set. 2018.
- CORRECTOR, A., GALLEGO, J. F., TESH, R. B., PELÁEZ, D., DIAZ, A., MONTILLA, M., PALÁU, M. T. (1989). *Didelphis marsupialis*, an apparent wild reservoir of *Leishmania donovani* chagasi in Colombia, South America. *Transactions of the Royal Society of Tropical Medicine and Hygiene*, 83(2), 195.
- COSTA, F.A. Pereira da. Arredores do Recife. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.
- COSTA, F.A. Pereira da. Arredores do Recife. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.
- COSTA, L. S. Contribuição ao conhecimento da ornitofauna do município de Joinville, Santa Catarina, Brasil. *Saúde e Meio Ambiente*. 2015; 4(2): 16-31. Acesso em: 12 mar. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/sma/article/view/792/589>.
- CROOKS, K. R., A. V. SUAREZ; D. T. BOLGER. 2004. Avian assemblages along a gradient of urbanization in a highly fragmented landscape. *Biological Conservation*, 115:451-462.
- DE LIMA, M. G. C., & DE BARROS CORREIA, A. C. 2005. Apropriação de uma unidade de conservação de Mata Atlântica no espaço urbano de Recife-PE: o caso da reserva de Dois Irmãos. *Revista de Geografia (Recife)* -ISSN: 0104-5490, 22(1), 67-77.
- EMBRAPA. Fauna de Vertebrados Selvagens de Campinas - Quero-Quero. Disponível em: <http://www.faanacs.cnpem.br/ave/queroq.html>. Acessado em: 7 jan. 2018
- ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. Rio de Janeiro: FINEP/Interciência, 1998.
- FADINI, R. F.; MARCO JUNIOR, P. Interações entre aves frugívoras e plantas em um fragmento de mata atlântica de Minas Gerais. Ararajuba, São Paulo, 2004. v. 12, n. 2, p. 97-103, 2004.
- FIDEM - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. Reservas ecológicas: região metropolitana do Recife. Recife, 1987.
- FORZZA, R. C.; BAUMGRATZ, J. F. A.; BICUDO, C. E. M.; CARVALHO JR. A. A.; COSTA, A.; COSTA, D. P.; HOPKINS, M.; LEITMAN, P. M.; LOHMANN, L. G.; MAIA, L. C.; MARTINELLI, G.; MENEZES, M.; MORIM, M. P.; COELHO, M. A. N.; PEIXOTO, A. L.; PIRANI, J. R.; PRADO, J.; QUEIROZ, L. P.; SOUZA, V. C.; STEHMANN, J. R.; SYLVESTRE, L. S.; WALTER, B. M. T.; ZAPPI, D. (ed.). Catálogo de plantas e fungos do Brasil, volume 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010a.
- FORZZA, R. C.; BAUMGRATZ, J. F. A.; BICUDO, C. E. M.; CARVALHO JR. A. A.; COSTA, A.; COSTA, D. P.; HOPKINS, M.; LEITMAN, P. M.; LOHMANN, L. G.; MAIA, L. C.; MARTINELLI, G.; MENEZES, M.; MORIM, M. P.; COELHO, M. A. N.; PEIXOTO, A. L.; PIRANI, J. R.; PRADO, J.; QUEIROZ, L. P.; SOUZA, V. C.; STEHMANN, J. R.; SYLVESTRE, L. S.; WALTER, B. M. T.; ZAPPI, D. (ed.). Catálogo de plantas e fungos do Brasil, volume 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010b.
- FROESE, R.; D. PAULY. Editors. 2018. FishBase. World Wide Web electronic publication. www.fishbase.org (06/2018)
- GILMENS, M.R.; L. ANJOS. Efeitos da fragmentação florestal sobre as comunidades de aves. *Acta Scientiarum Biological Sciences*, v. 21, p. 391-402, 2003.
- GISD - GLOBAL INVASIVE SPECIES DATABASE, Species profile. Disponível em: <http://www.iucngisd.org/gisd/species.php?sc=75>. Acesso em: 26 dez. 2018.
- GUERRA, J. A. O.; RIBEIRO, J. A. S.; COELHO, L. I. A. R. C. BARBOSA, M. G. V.; PAES, M. G. V. Epidemiologia da leishmaniose tegumentar na comunidade São João. Manaus, Amazonas, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 22, p. 2319-2327, 2006.
- GUSSON, A. E. et al. Características químicas do solo e estrutura de um fragmento de floresta estacional semidecidual em Ipaçu, Minas Gerais, Brasil. *Rodriguésia*, Rio de Janeiro, v. 60, n. 2, p. 403-414, 2009.
- HENDERSON, R. W.; MICUCCI, T. W. P.; PUERTO, G.; BOURGEOIS, R. W. 1995. Ecological correlates and patterns in the distribution of Neotropical boas (Serpentes: Boidae): a preliminary assessment. *Herpetological Natural History*, 1, 15-27.
- HOLM, L. G.; WELDON, L. W.; BLACKBURN R. D. Aquatic seeds. *Science*, v. 166, p. 699, 1969.
- IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento 2018. Brasil, 2018. 30 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018. Acesso em: 05 abril 2018.
- IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento 2018. Brasil, 2018. 30 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018. Acesso em: 05 abril 2018.
- IRESTEDT, M.; FJELDSAA, J.; JOHANSSON, U. S.; ERICSON, P. G. Systematic relationships and biogeography of the tracheophone suboscines (Aves: Passeriformes). *Molecular phylogenetics and evolution*, v. 23, n. 3, p. 499-512, 2002.
- KISSMANN, K. G.; GROTH, D. Plantas infestantes e nocivas, tomo 1. 2. ed. São Paulo: BASF, 1997.
- LALLANA, V. H.; SABATINI, R. A.; LALLANA, M. D. C. Evapotranspiration from *Eichhornia crassipes*, *Pistia stratiotes*, *Salvinia herzogii* and *Azolla caroliniana* during summer in Argentina. *J. Aquat. PlantManag.*, v. 25, p. 48-50, 1987.
- LEÃO, T. C. C.; ALMEIDA, W. R. DE; DECHOUM, M. S.; ZILLER, S. R. Espécies exóticas invasoras no Nordeste do Brasil: contextualização, manejo e políticas públicas. Recife: CEPAN, Instituto Hórus, 2011.
- LEMA, T. DE; ARAUJO, M. L.; AZEVEDO, A. C. P. DE. 1983. Contribuição ao conhecimento da alimentação e do modo alimentar de serpentes do Brasil. *Comun. Mus. Cinc. PUCRS, Sér. Zool.*, Porto Alegre, 26:41-121.
- LIM, H. C.; N. S. SODHI. 2004. Responses of avian guilds to urbanisation in a tropical city. *Landscape and Urban Planning* 66:199-215.
- LIMA, H. C. et al. Fabaceae, *Caesalpinia echinata* Lam. In: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). Livro Vermelho da Flora do Brasil. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 516-548.
- LIMA, L. M. 2013. Aves da Mata Atlântica: riqueza, composição, status, endemismos e conservação. Dissertação - Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.
- LORENZI, H. Plantas daninhas do Brasil: terrestres, aquáticas, parasitas, tóxicas e medicinais. 2. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 1991.
- MELO, Mario Lacerda de. Metropolização e subdesenvolvimento: o caso do Recife. Recife: UFPE/CFCH/Departamento de Ciências Geográficas, 1978.
- MELO, Mario Lacerda de. Metropolização e subdesenvolvimento: o caso do Recife. Recife: UFPE/CFCH/Departamento de Ciências Geográficas, 1978.
- MENQ, W. Aves de rapina da Mata Atlântica. Aves de rapina Brasil 2016. (online). Disponível: <http://www.avesderapinabrasil.com/>. Acesso em 04 de jun. 2018.
- MESQUITA, D. O., G. C. COSTA, e G. R. COLLI. 2006. Ecology of an Amazonian savanna lizard assemblage in Monte Alegre, Pará State, Brazil. *South American Journal of Herpetology*. 1:61-71.
- MIKICH, Sandra Bos; SILVA, Sandro Menezes. Composição florística e fenologia das espécies zocóricas de remanescentes de floresta estacional semidecidual no centro-oeste do Paraná, Brasil. *Acta bot. bras.*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 89-113, Apr. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-3306200100010010&lng=en&nrm=iso. Acesso: 05.07.2018.
- MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Lista nacional oficial de espécies da fauna ameaçadas de extinção. Portaria N° 444, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União: seção, v. 1245, p. 121-126, 2014.
- MMA (Ministério do Meio Ambiente). Portaria n° 443, de 17 de dezembro de 2014. Lista nacional oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 245, p. 110-121, 18 dezembro 2014.
- MORAES, L.; RODRIGO; SIMÕES B. C. 2016. Bioindicadores para avaliação do risco potencial de transmissão da esquistossomose no açude Matas do Curado, Pernambuco. *Ambiente & Água - Na Interdisciplinary Journal of Applied Science*, Universidade de Taubaté, Taubaté, Brasil. v. 11, n. 1, jan/mar, 156-161.
- MOREIRA-LIMA, L. M. Aves da Mata Atlântica: riqueza, composição, status, endemismos e conservação. 2013. TESE. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- PENTER, C., FABIÃO, M. E., & HARTZ, S. M. 2008. Inventário rápido da fauna de mamíferos do Morro Santana, Porto Alegre, RS. *Revista Brasileira de Biociências*, 6(1).
- PERNAMBUCO. Embrapa/Secretaria de Agricultura. Zoneamento Agroecológico do Estado de Pernambuco (ZAPE), escala 1:100.000, Recife-PE, 2001.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco. Estudos sobre a disponibilidade e vulnerabilidade dos recursos hídricos subterrâneos da Região Metropolitana do Recife. Relatórios: 2,3,5 e10 /Consórcio LNEC-COSTA (Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Costa - Consultoria e Serviços Técnicos e Ambientais Ltda), Recife: SDEC, 2015.
- Pinto, B. C. T., Peixoto, M. G., Araujo, F. C. 2006. Effects of the proximity from an industrial plant on fish assemblages in the Rio

Paraíba do Sul, southeastern Brazil. Neotropical Ichthyology, 4(2), 269-278.

RAINKOW, R. J. Monophyly of the Passeriformes: test of a phylogenetic hypothesis. Auk, v. 99, p. 431-445, 1982.

RECIFE. Decreto Municipal nº 22.460, de 01 de dezembro de 2006. Regulamenta a Unidade de Conservação - UC Matas do Curado, instituída pela Lei Municipal nº 16.609/2000, declarando-a Área de Proteção Ambiental - APA e dá outras providências. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/iodsk>. Acesso em: 23 out. 2018.

RECIFE. Decreto Municipal nº 22.460, de 01 de dezembro de 2006. Regulamenta a Unidade de Conservação - UC Matas do Curado, instituída pela Lei Municipal nº 16.609/2000, declarando-a Área de Proteção Ambiental - APA e dá outras providências. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/iodsk>. Acesso em: 23 out. 2018.

RECIFE. Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996. Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/ofsdk>. Acesso em: 23 out. 2018.

RECIFE. Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996. Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/ofsdk>. Acesso em: 23 out. 2018.

RECIFE. Lei Municipal nº 16.609, de 18 de dezembro de 2000. Altera o Zoneamento da Cidade do Recife, institui a Unidade de Conservação Matas do Curado, e dá outras providências. Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/sbkg>. Acesso em: 11 março 2019.

RECIFE. Lei Municipal nº 16.609, de 18 de dezembro de 2000. Altera o Zoneamento da Cidade do Recife, institui a Unidade de Conservação Matas do Curado, e dá outras providências. Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/sbkg>. Acesso em: 11 março 2019.

RECIFE. Lei Municipal nº 18.014, de 09 de maio de 2014. Institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP Recife e dá outras providências. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/brtse>. Acesso em: 23 out. 2018.

RECIFE. Lei Municipal nº 18.014, de 09 de maio de 2014. Institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP Recife e dá outras providências. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/brtse>. Acesso em: 23 out. 2018.

RECIFE. Prefeitura da Cidade do Recife. Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente. E-SIG UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO RECIFE, 2018. Disponível em: <https://esigportal.recife.pe.gov.br/arcgis/apps/webappviewer/index.html?id=2d16de816cbd4e7d8031189fee8c87ec>. Acesso em: 10 ago. 2018.

RECIFE. Prefeitura da Cidade do Recife. Secretaria de Planejamento Urbanismo e Meio Ambiente/Diretoria Geral de Meio Ambiente. Diagnóstico Ambiental da Zona Especial de Proteção Ambiental Zepa 2 - Matas do Curado para Categorização e Regulamentação. FADURPE, Recife-PE, 2003 (Documento não publicado).

SANTOS, E. R.; ASSUNÇÃO, W. L. Distribuição espacial das chuvas na microbacia do Córrego do Amanhece, Araguari-MG. Caminhos de Geografia, Uberlândia, v. 7, n. 19, p. 41-55, 2006.

SANTOS, J.C., C.A.M. UCHÔA-NETO, R.S. CARNEIRO, T.C.S. ALBUQUERQUE; F. RAMOS, 2001. Diagnósticos das Reservas Ecológicas: Regiões Metropolitanas do Recife. Recife: Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco.

SARTORELLI, P. A. R.; BENEDITO, A. L. D.; FILHO, E. M. C.; SAMPÁIO, A. B.; GOUVÊA, A. P. de M. L. Guia de plantas não desejeáveis na restauração florestal. São Paulo: Agroicone, 2018.

SAVARD, J.P.L., P. CLERGEAU; G. MENNECHEZ. 2000. Biodiversity concepts and urban ecosystems. Landscape and Urban Planning, 48:131-142.

SCHWITZER, C., GLATT, L., NEKARIS, K., GANZHORN, J. U. 2011. Responses of animals to habitat alteration: an overview focussing on primates. Endangered Species Research, 14, p. 31-38.

SEMAS, 2014. Plano de Manejo do Parque Estadual de Dois Irmãos. Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Recife, Pernambuco, 193p.

SETTE, Mário. Arruar: história pitoresca do Recife antigo. 3 ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, de Pernambuco, 1978.

SETTE, Mário. Arruar: história pitoresca do Recife antigo. 3 eds. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, de Pernambuco, 1978.

SICK, H. 1997. Ornitologia brasileira. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1997.

SILVA, J. M. C.; TABARELLI, M. Tree species impoverishment and the future flora of the Atlantic forest of northeast Brazil. Nature, v. 404, p. 72-73, 2000.

SILVEIRA, L.F., F. OLMOS AND A.J. LONG. 2003. Birds in Atlantic Forest Fragments in north-eastern Brazil. Cotinga, 20: 32-46.

SIQUEIRA-FILHO, J. A.; LEME, E. M. C. Taxonomia das bromélias dos fragmentos de Mata Atlântica de Pernambuco e Alagoas. In: SIQUEIRA-FILHO, J. A.; LEME, E. M. C. (org.). Fragmentos de Mata Atlântica do Nordeste: biodiversidade, conservação e suas bromélias. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda., 2006. p. 191-381.

TARIFA, T.; YENSEN, E.; TORRE, P.; PORCEL, Z. R.; NOSS, A. Cavidae. In book: Distribución, ecología y conservación de los mamíferos medianos y randes de Bolivia., Publisher: Centro de Ecología Difusión Simón I. Patiño, Santa Cruz, Bolivia, Editors: R.B. Wallace, H. Gómez, Z.R. Porcel, D.I. Rumiz, Capítulo 20, jan. 2010, p.763-804.

TEIXEIRA-FILHO, P. F.; C. F. D. ROCHA; S. C. RIBAS. 2003. Relative feeding specialization may depress ontogenetic, seasonal, and sexual variations in diet: the endemic lizard *Cnemidophorus littoralis* (Teiidae). Brazilian Journal of Biology. 63:321-328.

TELINO-JUNIOR, W.R., M.M. DIAS, S.M. AZEVEDO-JUNIOR, R.M. LYRA-NEVES; M.E. LARRAZÁBAL. 2005. Estrutura trófica da avifauna na Reserva Estadual de Gurjá, Zona da Mata Sul, Pernambuco, Brasil. Rev. Bras. Zool. 22: 962-973.

TOLUSSI, C. E. Influência antrópica no ambiente aquático sobre os processos fisiológicos associados à maturação oocitária em peixes teleosteos. Tese. Universidade de São Paulo). 2016. 88p.

TURNER, W. R. 2003. Citywide biological monitoring as a tool for ecology and conservation in urban landscapes: the case of the Tucson Bird Count. Landscape and Urban Planning, 65:149-166.

TWOREK, S. 2002. Different bird strategies and their responses to habitat changes in an agricultural landscape. Ecological Research, 17:339-359.

VALENÇA-MONTENEGRO, M. M.; OLIVEIRA, L. C.; PEREIRA, D. G.; OLIVEIRA, M. A. B.; VALLE, R. R. 2018. Avaliação do Risco de Extinção de *Callithrix jacchus* (Linnaeus, 1758) no Brasil. In: ICMBio. Mamíferos - *Callithrix jacchus* - sagui-de-tufo-branco. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/fauna-brasil/estado-de-conservacao/7204-mamiferos-callithrix-jacchus-sagui-de-tufo-branco>. Acesso: 24.07.2018.

VARTY, N. 1998. *Caesalpinia echinata*. The IUCN Red List of Threatened Species 1998: e.T33974A9818224. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T33974A9818224.en>. Acesso em: 10 jan. 2019.

VELINI, E. D. Controle de plantas daninhas aquáticas. In: Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas, 22, Foz do Iguaçu. Palestras. Foz do Iguaçu: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas, 2000. p. 137-147.

VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. Matas do Curado é tudo isso: história, arte e paisagem. In: BURGOS, Kleber de.; ARANTES, Edinaldo (orgs.). Matas do Curado: história e ecologia. Recife: CEPE, 2009.

VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. Matas do Curado é tudo isso: história, arte e paisagem. In: BURGOS, Kleber de.; ARANTES, Edinaldo (orgs.). Matas do Curado: história e ecologia. Recife: CEPE, 2009.

VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. De Apé-Puc a Matas do Curado: Numa encruzilhada, a construção de um lugar urbano. Recife: Bagaço, 1999.

VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. De Apé-Puc a Matas do Curado: Numa encruzilhada, a construção de um lugar urbano. Recife: Bagaço, 1999.

WEIMER, C. O. et al. Levantamento da avifauna em um fragmento florestal localizado no centro urbano do município de Xanxerê, SC. Unoesc & Ciência - ACBS, v. 5, n. 1, p. 91-102, 2014.

WILLIS, E.O. The composition of avian communities in remanent woodlots in southern Brazil. Papéis Avulsos de Zoologia, São Paulo, p. 33: 1-25, 1979.

APÊNDICES

Apêndice 1. Matriz de Perturbações Biológicas

Matriz de Perturbação Biológica						
Data:						
UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Perturbação Biológica	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Espécie exótica						
Retirada madeira						
Queimadas						
Cipós						
Clareira						
Cupins						
Fornigueiro						
Compactação do solo						
Trilhas						

Apêndice 2. Matriz de Perturbações Físicas

Matriz de Perturbação Física						
Data:						
UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Perturbação Física	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Estradas						
Linha transmissão						
Evidência religiosa						
Aterramento						
Canais / esgoto						
Edificação						
Resíduo sólido						

Apêndice 3. Matriz de Biodiversidade - Diversidade

Matriz de Biodiversidade						
Data:						
UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Diversidade	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Área basal						
Altura dominante						
Distância Média Ponto Quadrante						
Riqueza						
Estrato florestal						
Serapilheira						
Epífitas						

Apêndice 4. Matriz de Biodiversidade - Estrutura

Matriz de Biodiversidade						
Data:						
UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Diversidade	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Tipo patch						
Tamanho patch						

Perímetro	Forma path	Distância entre patch				
Apêndice 5. Flora da UCN Matas do Curado, Recife, Pernambuco. Hábito: Herbácea=Herb., Arbustiva=Arbu., Trepadeira=Trep. Liana=Lian., Epífita=Epif., Arbórea=Arbo. *Espécie exótica. **Espécie exótica invasora.						
Divisão/família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Estado de conservação	Distribuição
Anthophyta	Acanthaceae	<i>Hygrophila costata</i> Nees		erva-dos-banhados	Herb.	Sem classificação Não registrada
	Ampla ocorrência					
	<i>Justicia aequilabris</i> (Nees) Lindau		pipirira	Arbu.	Sem classificação	Não registrada
	<i>Lepidagathis alopecuroidea</i> (Vahl) R.Br. ex Griseb.		Arbu.	Arbu.	Sem classificação	Não registrada
	cação	Não registrada				
	<i>Thunbergia alata</i> Bojer ex Sims*bunda-de-mulata		Trep.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
Aizoaceae	<i>Tetragonia tetragonoides</i> (Pall.) Kuntze*		espinafre	Herb.	Sem classificação	Não registrada
	Ampla ocorrência					
Alismataceae	<i>Hydrocleys martii</i> Seub.	golfe	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Limncharis flava</i> (L.) Buchenau	golfe	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
	Ampla ocorrência					
Amaranthaceae	<i>Alternanthera brasiliana</i> (L.) Kuntze		acônio-do-mato		Arbu.	Sem classifi
	cação	Não registrada				
	<i>Alternanthera dentata</i> (Moench) Stuechlik ex R.E.Fr.		periquito		Arbu.	Sem classifi
	cação	Não registrada				
	<i>Alternanthera philoxeroides</i> (Mart.) Griseb.		brejo-d'água		Arbu.	Sem classifi
	cação	Não registrada				
	<i>Alternanthera tenella</i> Collaapaga-fogo		Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Amaranthus bitlum</i> L.*	caruru	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Amaranthus spinosus</i> L.*	brejo-de-porco	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen		ginseng-brasileiro		Herb.	Sem classifi
	cação	Não registrada				
Anacardiaceae	<i>Anacardium occidentale</i> L.		cajeiro	Arbo.	Secundária média	Não registrada
	Ampla ocorrência					
	<i>Mangifera indica</i> L.**	mangueira	Arbo.	Pioneira	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Schinus terebinthifolia</i> Radcl		aroeira-da-praia	Arbo.	Arbo.	Pioneira
Não registrada	Ampla ocorrência					
	<i>Spondias mombin</i> L.	cajá	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	cupiúba	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Thyrsidium spruceanum</i> Benth.		cabotá-de-Leite		Arbo.	Secundária tardia
Não registrada	Ampla ocorrência					
Nononaceae	<i>Anaxagore dolichocarpa</i> Sprague & Sandwith		pindaíba		Arbo.	Secundária tardia
Não registrada	Ampla ocorrência					
	<i>Annona cacans</i> Warm.	aticum-cação	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Annona glabra</i> L.	araticurana	Arbo.	Primária	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Annona montana</i> Macfad.	araticum-apê	Arbo.	Primária	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Annona pickelii</i> (Diels) H.Rainer	araticum	Arbo.	Primária	Não registrada	VU Mata
	Atlântica (NE)					
	<i>Annona salzmannii</i> A.DC.	aticum-apê	Arbo.	Sem classificação	Não registrada	Mata Atlântica
	(NE e SE)					
Não registrada	<i>Cymbopetalum brasiliense</i> (Vell.) Benth. ex Baill.		envira-da-mata	Arbo.	Arbo.	Primária
	Ampla ocorrência					
	<i>Duguetia furfuracea</i> (A.St.-Hil.) Saff.	araticum-seco		Arbo.	Arbo.	Sem classifi
	cação	Não registrada				
	<i>Guatteria australis</i> A.St.-Hil.	mium	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Não registrada
	Brasil					
Não registrada	<i>Guatteria pogonopus</i> Mart.	mium-preto	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Secundária tardia
	Mata Atlântica (NE e SE)					
Não registrada	<i>Guatteria schomburgkiana</i> Mart.	imbira-preta	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Secundária tardia
	Ampla ocorrência					
	<i>Xylopia frutescens</i> Aubl.	embira-vermelha	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Não registrada
	Ampla ocorrência					
	<i>Xylopia laevigata</i> (Mart.) R.E.Fr.	imbira	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Não registrada
	Brasil					
	<i>Xylopia ochrantha</i> Mart.	imbira	Arbo.	Primária	Não registrada	Mata Atlântica
	(NE e SE)					
Apiaceae	<i>Spananthe paniculata</i> Jacq.	ervaço	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Não registrada
	Ampla ocorrência					
Apocynaceae	<i>Allamanda cathartica</i> L.	flor-de-manteiga	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Não registrada
	Ampla ocorrência					
	<i>Aspidosperma discolor</i> A.DC.	pau-falha	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Não registrada
	Ampla ocorrência					
	<i>Aspidosperma melanocalyx</i> Müll.Arg.	pititá	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Não registrada
	Ampla ocorrência					
	<i>Aspidosperma parvifolium</i> A.DC.	pititá	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Não registrada
	Brasil					
Não registrada	<i>Aspidosperma pyrillosum</i> Müll.Arg.	peroba-guatambu	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Secundária tardia
	Ampla ocorrência					
Não registrada	<i>Aspidosperma spruceanum</i> Benth. ex Müll.Arg.	amargoso	Arbo.	Primária	Não registrada	Primária
	Brasil					
	<i>Carissa bispinosa</i> (L.) Desf. ex Brenan*	num-num	Arbu.	Sem classifi	Não registrada	Sem classifi
	cação	Não registrada				
	<i>Forsteronia leptocarpa</i> (Hook. & Arn.) A.DC.	cipó-de-leite	Lian.	Sem classifi	Não registrada	Sem classifi
	cação	Não registrada				
	<i>Hancornia speciosa</i> Gomes	mangabeira	Arbo.	Primária	Não registrada	Primária
	Ampla ocorrência					
Não registrada	<i>Himatanthus bracteatus</i> (A. DC.) Woodson	angélica	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Não registrada
	Brasil					
	<i>Himatanthus phagedaenicus</i> (Mart.) Woodson	banana-de-papagaio	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Arbo.
	Ampla ocorrência					
Não registrada	<i>Macoubea guianensis</i> Aubl.	amapá-doce	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Secundária tardia
	Ampla ocorrência					
	<i>Mandevilla scabra</i> (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) K.Schum.	cipó-cravo	Lian.	Sem clas	Não registrada	Lian. Sem clas
	sificação	Não registrada				
	<i>Rauvolfia grandiflora</i> Mart. ex A.DC.	muirapiniga	Arbu.	Sem classifi	Não registrada	Sem classifi
	cação	Não registrada				
	<i>Tabernaemontana flavicans</i> Willd. ex Roem. & Schult.		Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Arbo.
	Secundária inicial					
	<i>Tabernaemontana salzmannii</i> A.DC.	leiteira	Arbo.	Pioneira	Não registrada	Não registrada
	Brasil					
Aquifoliaceae	<i>Tabernaemontana</i> sp.	leiteiro	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
	<i>Ilex sapotifolia</i> Reissek	mané-gonçalves	Arbo.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência
	Mata Atlântica (SE e NE)					
Araceae	<i>Anthurium gracile</i> (Rudge) Lindl.					

Brasil	Machaerium aculeatum Raddi	jacaranda-bico-de-pato	Lian.	Sem classifica	Ampla ocorrência	Luehea paniculata Mart. & Zucc.	jangada	Arbu.	Sem classificação	Não registrada
cação	Não registrada	Brasil				Pavonia fruticosa (Mill.) Fawc. & Rendle	malva-branca	Arbu.	Sem classifica	
cação	Machaerium brasiliense Vogel	jacarandá-pau-sangue	Lian.	Sem classifica	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	malva-veludo	Arbu.	Sem classifica
Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência				Pavonia malacophylla (Link & Otto) Garcke				
cação	Machaerium hirtum (Vell.) Stehlfeld	espinho-de-judeu	Arbo.	Secundária inicial	cação	Não registrada	Ampla ocorrência		Arbu.	Sem classifica
cação	Ampla ocorrência	Macropitium lathyroides (L.) Urb.	feijão-de-rola	Trep.	Sem classifica	cação	Quaranbeba turbinata (Sw.) Poir.	fruta-de-macaco	Arbu.	Sem classifica
Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência				cação	Não registrada	Ampla ocorrência	Arbu.	Sem classifica
cação	Mimosa involuta Mart. ex Colla	unha-de-gato	Lian.	Sem classifica	cação	Triumfetta althaeoides Lam.	carrapicho	Arbu.	Sem classifica	
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				cação	Triumfetta semitriloba Jacq.	carrapicho	Arbu.	Sem classifica
cação	Mimosa polydactyla Humb. & Bonpl. ex Willd.	malícia	Herb.	Sem classifica	cação	Não registrada	Ampla ocorrência			
sificação	Não registrada	Ampla ocorrência				cação	Walteria indica L.	malva-branca	Arbu.	Sem classificação
cação	Mucuna pruriens (L.) DC.	mucuna-anã	Lian.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	malva-estrela	R.E.Fr.	Arbu.	Sem classifica
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				cação	Wissadula amplissima (L.) R.E.Fr.		Arbu.	Sem classifica
(NE e SE)	Mucuna pruriens var. utilis (Wall. ex Wight) Baker ex Burck	olho-de-cabra	Arbo.	Sem classifica	cação	Marantaceae	Ctenanthe glabra (Körn.) Eichler	tenante	Herb.	Sem classificação
Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência				cação	Stromanthe portea Gris	zigue-zague	Herb.	Sem classificação
EN	Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	visgueiro	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Melastomataceae	Clidemia capitellata (Bonpl.) D. Don	cauiua-vermelha	Arbu.	Sem clas-
Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				cação	Não registrada	Clidemia capitellata (Bonpl.) D. Don		
Ampla ocorrência	Paubrasilia echinata (Lam.) Gagnon, H.C.Lima & G.P.Lewis	pau-brasil	Arbo.	Primária	cação	Clidemia hirta (L.) D. Don	cauca	Arbu.	Sem classificação	Não registrada
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				cação	Henriettea succosa (Aubl.) DC.	pêlo-de-cutia	Arbu.	Ampla ocorrência
Não registrada	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	barbatimão	Arbo.	Pioneira	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia affinis DC.	fruta-de-jacú	Arbu.	Sem classificação
co e com declínio	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				cação	Miconia albicans (Sw.) Triana	carrasco	Arbo.	Não registrada
cação	Plathymenia reticulata Benth.	amarelo	Arbo.	Primária	cação	Ampla ocorrência	Miconia calvescens DC.	garamondé	Arbu.	Sem classifica
cação	Pterocarpus rohrii Vahl	pau-sangue	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia ciliata (Rich.) DC.	garamondé	Arbu.	Sem classifica
cação	Rhynchosia minima (L.) DC.	favinha-brava	Trep.	Sem classifica	cação	Ampla ocorrência	Miconia discolor DC.	quaresmeira	Arbu.	Sem classifica
Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência				cação	Miconia doecandra Cogn.	quaresmeira	Arbu.	Sem classifica
Ampla ocorrência	Samanea saman (Jacq.) Merr.*	bordão-de-velho	Arbo.	Secundária inicial	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	quaresmeira	Arbo.	Sem classifica
Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				cação	Miconia francavillana Cogn.	quaresmeira	Arbo.	Sem classifica
Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				cação	Não registrada	Ampla ocorrência		
Ampla ocorrência	Samanea tubulosa (Benth.) Barneby & J.W.Grimes	bordão-de-velho	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	cação	Miconia holosericea (L.) DC.	quaresmeira	Arbo.	Secundária inicial
cação	Ampla ocorrência	Schnella outimouta (Aubl.) Wunderlin	mororó	Lian.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia hypoleuca (Benth.) Triana	sabiazeira	Arbo.
Não registrada	Senna georgica H.S.Irwin & Barneby	lava-prato	Arbo.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia ligustroides (DC.) Naudin	garamondé	Arbo.	Pioneira
Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência				Não registrada	Ampla ocorrência			
cação	Senna macranthera (DC. ex Collad.) H.S.Irwin & Barneby	canjuão	Arbo.	Pioneira	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia minutiflora (Bonpl.) DC.	sabiazeira	Arbo.	Secundária tardia
cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				Não registrada	Ampla ocorrência			
cação	Senna occidentalis (L.) Link	manjerioba	Arbo.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia pyriformis Naudin	quaresmeira	Arbo.	Secundária inicial
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Não registrada	Ampla ocorrência			
Não registrada	Senna quinqueangulata (Rich.) H.S.Irwin & Barneby	lava-prato-de-roma	Arbo.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia prasina (Sw.) DC.	quaresmeira	Arbu.	Pioneira
Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência				Não registrada	Ampla ocorrência			
Não registrada	Senna siamea (Lam.) H.S.Irwin & Barneby**	acácia-amarela	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	Miconia tomentosa (Rich.) D. Don	orelha-de-morcego	Arbo.	Secundária inicial
Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				cação	Miconia holosericea (L.) DC.	quaresmeira	Arbo.	Secundária inicial
Não registrada	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.) Hochr.	favinha	Arbo.	Pioneira	Não registrada	cação	Ampla ocorrência	quaresmeira	Arbo.	Secundária inicial
Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				Não registrada	Ampla ocorrência			
? - valor econômico e com declínio	Stylosanthes scabra Vogelalfavinha-do-nordeste	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	cação	Meliaceae	Brasil	canjerana	canjerana	Arbo.
Não registrada	Swartzia pickelii Killip ex Ducke	jacarandá-branco	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	Guarea guidonia (L.) Sleumer	taúva	Arbo.	Primária
Não registrada	Tachigali densiflora (Benth.) L.G.Silva & H.C.Lima	ingá-de-porco	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Guarea kunthiana A.Juss.	figo-do-mato	Arbo.	Secundária tardia
cação	Mata Atlântica (NE e SE)	Trichilia leptota Mart.	catigú	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Trichilia lhipida L.	caudinho	Arbo.	Secundária tardia
cação	Trichidium limae (R.S.Cowan) H.E.Ireland	feijão-brabo	Arbo.	Sem classifica	Ampla ocorrência	(NE, S e SE)	Trichilia ramalhoi Rizzini	caixão-preto	Arbo.	Sem classificação
Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência				(NE e SE)	Trichilia silvatica C.DC.	café-do-mato	Arbu.	Sem classificação
Ampla ocorrência	Zollernia ilicifolia (Brongn.) Vog.	muçitaiba	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Artocarpus heterophyllus Lam.**	jaqueira	Arbu.	Pioneira
Gentianaceae	Zollernia paraensis Huber	pau-santo	Arbo.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Brosimum gaudichaudii Trécul	mamica-de-cadela	Arbu.	Sem classifica
cação	Chelonanthus viridiflorus (Mart.) Gilg	genciana-verde	Herb.	Sem classifica	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Brosimum guianense (Aubl.) Huber	quiri	Arbo.	Secundária tardia
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Brosimum lactescens (S.Moore) C.C.Berg	inhare	Arbo.	Primária
cação	Heliconia bihai (L.) L.	pássaro-de-fogo	Herb.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Brosimum rubescens Taub.	conduru	Arbo.	Secundária inicial
Ampla ocorrência	Heliconia psittacorum L.f.	paquevira	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	ortica-da-mata	Arbu.	Sem classifica
Hernandiaceae	Sparattanthelium botocudorum Mart.	camundongo	Arbo.	Sem classifica	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência		
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência		
cação	Humiriaceae	Sacoglottis mattogrossensis Malme	oiti-de-morcego	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Ficus benjamina L.**	figueira-benjamins	Arbo.	Pioneira
Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ficus gomelleira Kunth	gameleira	Arbo.	Secundária tardia
Não registrada	Hydroleaceae	Hydrolea spinosa L. var. spinosa	fuminho	Arbo.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ficus insipida Willd.	figueira-do-brejo	Arbo.	Secundária tardia
Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Helicostylis tomentosa (Poepp. & Endl.) Rusby	amora	Arbo.	Secundária tardia
Ampla ocorrência	Hypericaceae	Vismia guianensis (Aubl.) Choisy	lacre	Arbo.	Pioneira	Não registrada	LC	Sorocea bonplandii (Baill.) W.C.Burger et al.	cincho	Arbo.
Ampla ocorrência	Lacistemaaceae	Lacistema robustum Schnizl.	cocão-branco	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
LR	Mata Atlântica e Cerrado (NE e SE)	Aegiphila pernambucensis Moldenke	fumo-velho	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Hyptis atrorubens Poit.	mentinha	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Hyptis lappacea Benth.	hortelã-brava	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Marsypianthes chamaedrys (Vahl) Kuntze	rabugem-de-cachorro	Arbo.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Mesosphaerum pectinatum (L.) Kuntze	alfazema-brava	Arbo.	Sem classifica	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Cinnamomum triplinerve (Ruiz & Pav.) Kosterm.	louro	Arbo.	Primária	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Não registrada	Nectandra cuspidata NeesIouiro	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Não registrada	Ocotea brachybotrya (Meisn.) Mez	canela-bosta	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Não registrada	Ocotea canaliculata (Rich.) Mez	louro-cagão	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Ampla ocorrência	Ocotea glomerata (Nees) Mez	louro	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Ampla ocorrência	Ocotea indecora (Schott) Mez	louro	Arbo.	Primária	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Mata Atlântica (NE, SE e S)	Ocotea liimae Vattimo-Gil	louro	Arbo.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Caatinga (NE)	Ocotea longifolia Kunth	louro	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Brasil	Ocotea nitida (Meisn.) Rohwer	louro	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Não registrada	Ocotea odorifera (Vell.) Rohwer	louro-preto	Arbo.	Primária	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Não registrada	Ampla ocorrência	
Não registrada	Brasil	Eschweilera alvimii S.A.Mori	embiriba	Arbo.	Sem classifica	EN M a t a	Ampla ocorrência	Myrcia excoriata Mart.	araçá-verdinho	Arbo.
Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência				(NE)	Ampla ocorrência	Myrcia guianensis (Aubl.) DC.	cabelo-de-cutia	Arbo.
Não registrada	Eschweilera apiculata (Miers) A.C.Sm.	embiriba	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia hirtiflora DC.	guamirim	Arbu.
Não registrada	Eschweilera ovata (Cambess.) Mart. ex Miers	embiriba	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia insularis Gardner	araçá-de-vara	Arbo.
Brasil	Gustavia augusta L.	saparanduba	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia multiflora (Lam.) DC.	cambu	Arbo.
Brasil	Lecythis lurida (Miers) S.A.Mori	sapucaia	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia racemosa (O.Berg) Kiaersk.	batitô	Arbo.
Não registrada	Lecythis pisonis Cambess.	sapucaia-de-pilão	Arbo.	Primária	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia rotundifolia (O.Berg) Kiaersk.	murta	Arbo.
Não registrada	Brasil	Lindernia crustacea (L.) F.Muell.	orelha-de-rato	Herb.	Sem classifica	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia spectabilis DC.	ameixa-do-mato	Arbo.
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia splendens (Sw.) DC.	guamirim	Arbo.
cação	Loganiaceae	Spigelia anthelmia L.	arapabaca	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Myrcia sylvatica (G.Mey.) DC.	purpuna	Arbo.
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia tomentosa (Aubl.) DC.	araçazinho	Arbo.
cação	Strychnos bahiensis Krukoff & Barneby	esporão-de-galo	Lian.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Myrcia ferruginea O.Berg	camboim	Arbu.
Ampla ocorrência	Ammanria auriculata Willd.	amânia	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência	Myrcia tenella (DC.) O.Berg	cambu	Arbo.
cação	Cuphea circaeoides Sm. ex Sims	falsa-érica	Arbo.	Sem classifica	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Psidium guajava L.**	goiabeira	Arbo.
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Psidium guineense Sw.	araçá	Arbo.
cação	Cuphea impatiensfolia A.St.-Hil.	sete-sangrias	Arbo.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Syzygium cumini (L.) Skeels**	jambolão	Arbo.
Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Syzygium jambos (L.) Alston*	jambeiro	Arbo.
cação	Pleurophora anomala (A. St.-Hil.) Koehne	sene	Arbo.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Syzygium malaccense (L.) Merr. & L.M.Perry	jambeiro	Arbo.
cação	Rotala ramosior (L.) Koehne	sete-sangrias	Herb.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Guapira hirsuta (Choisy) Lundell	maria-faceira	Arbu.
Brasil	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	
Malpighiaceae	Byrsonima sericea DC.	murici	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	
Ampla ocorrência	Byrsonima verbascifolia (L.) DC.	murici	Arbo.	Secundária inicial	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Stigmaphyllon blanchetii C.E.Anderson	rato-de-rato	Lian.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Guapira laxa (Netto) Furlan	joão-mole	Arbu.
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Guapira nitida (Mart. ex J.A.Schmidt) Lundell	maria-mole	Arbo.
Malvaceae	Apeiba albiflora Ducke	pau-de-jangada	Arbo.	Pioneira	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Apeiba tibourbou Aubl.	pau-de-jangada	Arbo.	Pioneira	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Guapira opposita (Vell.) Reitz	piranha	Arbo.
Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência				Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	
cação	Corchorus hirtus L.	juta	Arbo.	Sem classifica	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Guapira pernambucensis (Casar.) Lundell	piranha	Arbu.
cação	Eriotheca gracilipes (K.Schum.) A.Robyns	munguba	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Mata Atlântica (NE e SE)	Elvasia tricarpellata Sastrecame-de-anta	Arbo.
Não registrada	Eriotheca macrophylla (K.Schum.) A.Robyns	munguba	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ochnaceae		
cação	Não registrada	Ampla ocorrência								

Não registrada	Ampla ocorrência	<i>Borreria scabiosoides</i> Cham. & Shtldl.	vassourinha	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	cação	Ampla ocorrência	vassourinha	Herb.	Sem classificação
Mata Atlântica (NE)	<i>Ouratea crassa</i> Tiegh.	vassourinha	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	cação	Ampla ocorrência	vassourinha	Herb.	Sem classificação	
Mata Atlântica (NE)	<i>Ouratea fieldingiana</i> (Gardner) Engl.	vassourinha	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	cação	Ampla ocorrência	cinzeiro-preto	Arbo.	Secundária tardia	
Não registrada	<i>Ouratea hexasperma</i> (A.St.-Hil.) Baill.	vassourinha	Arbu.	Sem classificação	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	bugre	Arbu.	Sem classificação	
Oleaceae	<i>Ouratea polygyna</i> Engl.	bruxa	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Brasil	Mata Atlântica e Cerrado (NE e SE)	quina-de-pernambuco	Arbo.	Secundária tardia	
Ampla ocorrência	<i>Jasminum grandiflorum</i> L.*	jasmim	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Brasil	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	
Onagraceae	<i>Ludwigia erecta</i> (L.) H.Hara	pimenta-d'água	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	chacrona	Arbu.	Sem classificação
cação	<i>Ludwigia helminthorrhiza</i> (Mart.) H.Hara	lombrigueira	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência
cação	<i>Ludwigia hyssopifolia</i> (G.Don) Exell	camarambaia	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	gonzalongunia	Arbu.	Sem classificação
cação	<i>Ludwigia octovalvis</i> (Jacq.) P.H.Raven	camarambaia	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	veludo-branco	Arbo.	Secundária inicial
cação	<i>Catsetum macrocarpum</i> Rich. ex Kunth	orquídea	Epif.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Cattleya granulosa</i> Lindl.	cattléia	Epif.	Sem classificação	VU	Mata Atlântica	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência
(NE e SE)	<i>Dimerandra emarginata</i> (G.Mey.) Hoehne	orquídea	Epif.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Não registrada
Ampla ocorrência	<i>Epidendrum rigidum</i> Jacq.	orquídea	Epif.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Não registrada
cação	<i>Oeceoclades maculata</i> (Lindl.) Lindl.	orquídea-terrestre	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Não registrada
Ampla ocorrência	<i>Prosthechea fragrans</i> (Sw.) W.E.Higgins	orquídea	Epif.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Não registrada
cação	<i>Sarcoglottis grandiflora</i> (Hook.) Klotzsch	orquídea-terrestre	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Primária
Orobanchaceae	<i>Melasma melampyroides</i> (Rich.) Pennell	malva-mata	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação
cação	<i>Parentucellia viscosa</i> (L.) Caruel*	erva-peganhenha	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Não registrada
cação	<i>Oxalis psoraloides</i> Kunth	velame-vultoso	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Sem classificação
Oxalidaceae	<i>Chaetocarpus myrsinites</i> Baill.	estroladeira	Arbu.	Sem classificação	Arbu.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação
Peraceae	<i>Pera glabrata</i> (Schott) Poepp. ex Baill.	sete-cascos	Arbo.	Sem classificação	Arbo.	Secundária tardia	sificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Pogonophora schomburgkiana</i> Miers ex Benth.	cocão	Arbo.	Sem classificação	Arbo.	Secundária tardia	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação
Não registrada	<i>Amanoa guianensis</i> Aubl.	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Não registrada
Phyllanthaceae	<i>Hyeronima alchorneoides</i> Allemão	cajueiro-bravo	Arbo.	Sem classificação	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Sem classificação	Não registrada
Não registrada	<i>Hyeronima oblonga</i> (Tul.) Müll.Arg.	sabiá-da-mata	Arbo.	Sem classificação	Arbo.	Secundária inicial	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Não registrada	<i>Margaritaria nobilis</i> L.f.	botãozinho	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Phyllanthus carolinensis</i> Walter	quebra-pedra	Arbu.	Sem classificação	Arbu.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Phyllanthus gradyi</i> M.J.Silva & M.F.Sales	quebra-pedra-da-mata	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Phyllanthus juglandifolius</i> Willd.	carobinha	Arbu.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Phyllanthus niruri</i> L.	quebra-pedra	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Phytolaccaceae	<i>Richeria grandis</i> Vahl.	bulandi-jaca	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Microtea scabrida</i> Urb.	maracujá-do-mato	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Piperaceae	<i>Piper arboreum</i> Aubl. var. <i>arboreum</i>	fruta-de-morcego	Arbu.	Sem classificação	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Piper caldense</i> C.DC.	jaborandi	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Brasil	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Piper marginatum</i> Jacq.	pimenta-de-macaco	Arbu.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Plantaginaceae	<i>Angelonia pubescens</i> Benth.	angelônia	Trep.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Brasil	<i>Angelonia salicariifolia</i> Bonpl.	angelônia	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Lindernia crustacea</i> (L.) F.Muell.	bacopinha	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Scoparia dulcis</i> L.	vassourinha	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Stemodia durantifolia</i> (L.) Sw.	hortelã-brava	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Cenchrus echinatus</i> L.	capim-carrapicho	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Brasil	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Chloris orthoton</i> Döll	capim-azul	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Cynodon dactylon</i> (L.) Pers.**	grama-de-burro	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Dactyloctenium aegyptium</i> (L.) Willd.*	pé-de-galinha	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Digitaria horizontalis</i> Willd.	capim-de-roça	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Brasil	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Dinebra scabra</i> (Nees) P.M. Peterson & N. Snow	grama-de-ganso	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Echinochloa polystachya</i> (Kunth) Hitchc.	canarana	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Eleusine indica</i> (L.) Gaertn.*	capim-pé-de-galinha	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Eragrostis pilosa</i> (L.) P.Beauv.	capim-mimoso	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Eriochloa punctata</i> (L.) Desv. ex Ham.	capim-angolinha	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Dinebra scabra</i> (Nees) P.M. Peterson & N. Snow	grama-de-ganso	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Hymenachne amplexicaulis</i> (Rudge) Nees	canarana-rabo-de-rato	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Atlântica (NE e SE)	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Ichnanthus breviscrobis</i> Döll	taboquinha	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Lasiacis sorghoidea</i> (Desv. ex Ham.) Hitchc. & Chase	taquarinha	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
sificação	<i>Leptochloa virgata</i> (L.) P.Beauv.	capim-olimpio	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Megathyrsus maximus</i> (Jacq.) B.K.Simon & S.W.L.Jacobs**	colonião	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Atlântica (NE, SE e S)	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
sificação	<i>Olyra latifolia</i> L.	bambuzinho	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Parodylyra micrantha</i> (Kunth) Davidge & Zuloaga	bambuzinho	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Paspalum densum</i> Poir.	capim-de-boi	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Paspalum virgatum</i> L.	capim-navalha	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Sorghum halepense</i> (L.) Pers.*	capim-massambará	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Sporobolus indicus</i> (L.) R.Br.	capim-luca	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Sporobolus tenuissimus</i> (Schrank) Kuntze	capim-toucerinha	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Steinchisma laxum</i> (Sw.) Zuloaga	graminha-fina	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Urochloa mutica</i> (Forsk.) T.Q.Nguyen**	braquiária	Herb.	Sem classificação	Sem classificação	Não registrada	Não registrada	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Bredemeyera floribunda</i> Willd.	cipó-branco	Lian.	Sem classificação	Lian.	Sem classificação	Solanaceae	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Coccoloba laevis</i> Casar.	cipó-cavaçu	Lian.	Sem classificação	Não registrada	Mata Atlântica	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Polygonaceae (NE e SE)	<i>Coccoloba latifolia</i> Lam.	cauaçu	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Ampla ocorrência	<i>Coccoloba marginata</i> Benth.	cauassu	Lian.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Coccoloba mollis</i> Casar.	prato-de-índio	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Coccoloba parimensis</i> Benth.	canassu-preto	Lian.	Sem classificação	Lian.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Não registrada	<i>Triplaris gardneriana</i> Wedd.	novateiro-preto	Arbo.	Sem classificação	Arbo.	Pioneira	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Portulacaceae	<i>Portulaca umbraticola</i> Kunth	onze-horas	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Lysimachia minima</i> (L.) U. Manns & Anderb.	lisimáquia	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Myrsine guianensis</i> (Aubl.) Kuntze	capororoca-branca	Arbo.	Secundária inicial	Arbo.	Secundária inicial	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Não registrada	<i>Roupala montana</i> Aubl.	caxuá	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	Styracaceae	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Proteaceae	<i>Roupala paulensis</i> Sleumer	carne-de-vaca	Arbo.	Sem classificação	Arbo.	Pioneira	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Não registrada	<i>Colubrina glandulosa</i> Perkins	sucurujuva	Arbo.	Secundária inicial	Arbo.	Secundária inicial	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Rhamnaceae	<i>Alseis floribunda</i> Schott	taramã	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Não registrada	<i>Alseis pickelii</i> Pilg. & Schmale	goiabinha	Arbo.	Secundária tardia	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Rubiaceae	<i>Borreria alata</i> (Aubl.) DC.	erva-quente	Herb.	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Mata Atlântica e Caatinga (NE)	<i>Borreria latifolia</i> (Aubl.) K.Schum.	poaia-do-campo	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
cação	<i>Borreria latifolia</i> (Aubl.) K.Schum.	poaia-do-campo	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência
Não registrada	<i>Borreria latifolia</i> (Aubl.) K.Schum.	poaia-do-campo	Herb.	Sem classificação	Herb.	Sem classificação	cação	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência	Ampla ocorrência

Nome científico	Nome popular	Família	Espécies	Nome popular	Localidade	Classificação	Estado	Proteção	Outros
<i>Stachytarpheta cayennensis</i> (Rich.) Vahl	gervão	Arbu.	Sem classificação	Não registrada	Thamnophilus caeruleus pernambucensis Naumburg, 1937	espanta-raposa	invertívoro	CEP	
<i>Paypayrola blanchetiana</i> Tul.	japaranduba	Arbo.	Secundária tardia	R/1	<i>Thamnophilus caeruleus</i> Vieillot, 1816	espanta-raposa	invertívoro	AMP	R/1
<i>Mata Atlântica (NE e SE)</i>					<i>Thamnophilus torquatus</i> Swainson, 1825	choca-de-asa-vermelha	invertívoro	AMP	R/2
<i>Rinorea guianensis</i> Aubl.	aquariquara	Arbo.	Secundária inicial	Não registrada	Pyryglena pernambucensis Zimmer, 1931	papa-taoca	invertívoro	CEP	R/1
<i>Qualea cryptantha</i> (Spreng.) Warm. var. <i>cryptantha</i>		pau-terra	Arbu.	Sem classificação	<i>Cyanerpes cyaneus</i> (Linnaeus, 1766)	saíra-azul	frugívoro	FAB	R/1
<i>Não registrada</i>		Brasil			<i>Dacnis cayana</i> (Linnaeus, 1766)	saí-azul	frugívoro	AMP	R/1
<i>Trichomanes pinnatum</i> Hedw.	samambaia	Herb. Sem clas-			<i>Paroaria dominicana</i> (Linnaeus, 1758)	galo-de-campina	onívoro	ENE	R/3
<i>Não registrada</i>					<i>Sicalis citrina</i> Pelzelin, 1870	canário-rasteiro	granívoro	AMP	R/3
<i>Palhinhaea cernua</i> (L.) Franco & Vasc.	palma-de-são-joão	Herb.	Sem classificação		<i>Sicalis luteola</i> (Sparmann, 1789)	canário-tipiu	granívoro	AMP	R/3
<i>Não registrada</i>					<i>Sporophila bouvreuil</i> (Muller, 1776)	caboclinho	granívoro	AMP	R/3
<i>Lygodium venustum</i> Sw.	segue-caminho	Herb.	Sem classificação	Não registrada	<i>Sporophila lineola</i> (Linnaeus, 1758)	bigode	granívoro	AMP	R/3
<i>Não registrada</i>					<i>Sporophila bouvreuil</i> (Muller, 1776)	caboclinho	granívoro	AMP	R/1
<i>Microgramma vacciniifolia</i> (Langsd. & Fisch.) Copel.	erva-de-passarinho	Herb.	Sem classificação	Não registrada	<i>Tangara fastuosa</i> (Lesson, 1832)	pintor-verdadeiro	frugívoro	CEP	R/1
<i>Não registrada</i>					<i>Tangara palmarum</i> (Wied, 1821)	sanhaço-do-coqueiro	onívoro	AMP	R/2
<i>Adiantum argutum</i> Splitg.	avenca	Herb.	Sem classificação	Não registrada	<i>Tangara velia</i> (Linnaeus, 1758)	pintor-estrela	frugívoro	FAB	R/1
<i>Ceratopteris pteridoides</i> (Hook.) Hieron.	samambaia-d'água	Herb.	Sem classificação		<i>Pachyrhamphus polychopterus</i> (Vieillot, 1818)	caneleiro-preto	onívoro	AMP	R/1
<i>Não registrada</i>					<i>Tityra cayana</i> (Linnaeus, 1766)	anamabé-branco-de-rabo-preto	onívoro	AMP	R/1
<i>Christella dentata</i> (Forssk.) Brownsey & Jermy*	avenca	Herb.	Sem classificação		<i>Amazilia leucogaster</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-de-barriga-branca	nectarívoro	AMP	R/1
<i>Não registrada</i>					<i>Amazilia versicolor</i> (Vieillot, 1818)	beija-flor-de-banda-branca	nectarívoro	AMP	R/1
<i>Fissidens flaccidus</i> Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Não registrada	<i>Anthracoceros nigricollis</i> (Vieillot, 1817)	beija-flor-de-veste-preta	nectarívoro	AMP	R/2
<i>Hyophila involuta</i> (Hook.) A. Jaeger	musgo	Herb.	Sem classificação	Não registrada	<i>Chrysolampis mosquitos</i> (Linnaeus, 1758)	beija-flor-vermelho	nectarívoro	AMP	R/2
<i>Pilosium chlorophyllum</i> (Hornsch.) Müll. Hal.	musgo	Herb.	Sem classificação		<i>Eupetomena macroura</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-tesoura	nectarívoro	AMP	R/3
<i>floradobrasil.com</i>					<i>Glaucidium aurtum</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-rabo-de-bico-torto	nectarívoro	AMP	R/1
<i>Septoria fructigena</i> Berk. & M.A. Curtis	fungo	Sem clas-			<i>Heliocharis cyanus</i> (Vieillot, 1818)	beija-flor-de-bochecha-azul	nectarívoro	AMP	R/1
<i>Não registrada</i>					<i>Phaethornis pretrei</i> (Lesson e Delattre, 1839)	beija-flor-rabo-branco-de-sobre-amarelo	nectarívoro	AMP	R/2
<i>Phaeoseptoria eugeniae</i> Viégas	fungo	Sem clas-			<i>Phaethornis ruber</i> (Linnaeus, 1758)	rabo-branco-rubro	nectarívoro	AMP	R/1
<i>Não registrada</i>					<i>Troglodytes aedon</i> Vieillot, 1807	corruira	frugívoro	AMP	R/3
<i>Hypoxylon sclerophaeum</i> Berk. & Curt. APENAS PARA O RS	fungo	Sem clas-			<i>Trogon curucui</i> Linnaeus, 1766	surucua-de-barriga-vermelha	frugívoro	AMP	R/1
<i>Não registrada</i>					<i>Turdus amaurochalinus</i> Cabanis, 1851	sabiá-bico-de-osso	onívoro	AMP	R/2
<i>Kretzschmaria clavus</i> (Fr.) Sacc.	fungo	Sem classificação	Não registrada		<i>Turdus fumigatus</i> Lichtenstein, 1823	sabiá-da-mata	onívoro	AMP	R/2
<i>Não registrada</i>					<i>Turdus leucomelas</i> Vieillot, 1818	sabiá-branco	onívoro	AMP	R/2
<i>Ylaria berkeleyi</i> Mont.	fungo	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	<i>Turdus rufiventris</i> Vieillot, 1818	sabiá-de-laranjeira	onívoro	AMP	R/2
<i>Ylaria feejeensis</i> (Berk.) Fr.	fungo	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	<i>Camptostoma obsoletum</i> (Temminck, 1824)	risadinha	invertívoro	AMP	R/3
<i>Não registrada</i>					<i>Elaenia flavogaster</i> (Thunberg, 1822)	maria-já-é-dia	frugívoro	AMP	R/2
<i>Ylaria myosurus</i> Mont.	fungo	Sem classificação	Não registrada	Mata Atlântica	<i>Fluvicola nengeta</i> (Linnaeus, 1766)	lavadeira	invertívoro	AMP	R/3
<i>Não registrada</i>					<i>Myiophobus fasciatus</i> (Muller, 1776)	filipe	invertívoro	AMP	R/3
<i>Ylaria papirifera</i> (Link) Fr.	fungo	Sem classificação	Não registrada	Mata Atlântica	<i>Myiozetetes similis</i> (Spix, 1825)	bemtivizinho	onívoro	AMP	R/2
<i>Não registrada</i>					<i>Phyllomyias fasciatus</i> (Thunberg, 1822)	piolhinho	frugívoro	AMP	R/1
<i>Ylaria phosphorea</i> Berk.	fungo	Sem classificação	Não registrada	Mata Atlântica	<i>Tyrannus melancholicus</i> Vieillot, 1819	bem-te-vi-de-cercado	invertívoro	AMP	R/3
<i>Não registrada</i>					<i>Cyclarhis gujanensis</i> (Gmelin, 1789)	pitiguari	invertívoro	AMP	R/1
<i>Ramaria luteoflaccida</i> Corner	cogumelo	Sem classificação	Não registrada		<i>Vireo chivi</i> (Vieillot, 1817)	juruviara	invertívoro	AMP	M/1
<i>Rigidoporus zonalis</i> (Berk.) Imazeki	orelha-de-pau	Sem clas-			<i>Xenopus minutus</i> (Sparmann, 1788)	bico-virado-miúdo	invertívoro	AMP	R/1
<i>Não registrada</i>					Apêndice 7. Listagem da fauna registrada na UCN Matas do Curado, com os respectivos nomes populares.				
<i>Coriolus occidentalis</i> (Klotzsch) G. Cunn.	orelha-de-pau	Sem clas-			Táxon Família Espécies Nome popular				
<i>Não registrada</i>					Mamífero <i>Bradyrodidae</i> <i>Bradyrodus variegatus</i> Schinz, 1825 bicho-preguiça				
<i>Favolus brasiliensis</i> (Fr.) Fr.	cogumelo	Sem classificação	Não registrada		<i>Bradyrodus</i> sp. Linnaeus, 1758 bicho-preguiça				
<i>Hexagonia hydroides</i> (Sw.) M.Fidalgo	orelha-de-pau	Sem clas-			<i>Callithrix jacchus</i> (Linnaeus, 1758) sagui				
<i>Não registrada</i>					<i>Cerdoconyx thous</i> (Linnaeus, 1766) raposa				
<i>Lentinus villosus</i> Klotzsch	cogumelo	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	<i>Galea spixii</i> (Wagler, 1831) preá				
<i>Pycnoporus sanguineus</i> (L.) Murrill	orelha-de-pau	Sem clas-			<i>Cavia aperea</i> Erxleben, 1777 preá				
<i>Não registrada</i>					<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> (Linnaeus, 1766) capivara				
<i>Pseudocoprinus brasiliensis</i> Bat.	cogumelo	Sem classificação	Não registrada		<i>Sapajus apella</i> Linnaeus, 1758 macaco-prego				
<i>Didymopora solani-argentei</i> (Henn.) Dietel	cogumelo	Sem clas-			<i>Cuniculus paca</i> (Linnaeus, 1766) paca				
<i>Não registrada</i>					<i>Cuniculus paca</i> (Linnaeus, 1766) paca				
<i>Schizophyllum alneum</i> (L.) Kuntze	orelha-de-pau	Sem clas-			<i>Dasypterus novemcinctus</i> Linnaeus, 1758 tatu-verdadeiro				
<i>Não registrada</i>					<i>Euphractus sexcinctus</i> (Linnaeus, 1758) tatu-peba				
<i>Schizophyllum commune</i> Fr.	orelha-de-pau	Sem clas-			<i>Dasyprocta prymnolopha</i> Wagler, 1831 cutia				
<i>Não registrada</i>					<i>Dasyprocta</i> sp. Illiger, 1811 cutia				
<i>Hebeloma fusipes</i> Bres.	cogumelo	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	<i>Caluromys philander</i> (Linnaeus, 1758) cuica				
<i>Pholiota</i> sp.	cogumelo	Sem classificação	Não registrada	Ampla ocorrência	<i>Didelphis albiventris</i> Lund, 1840 timbu				
<i>Fuligo septica</i> (L.) F.H. Wigg.*	mixomiceto	Sem clas-			<i>Micoureus demerarae</i> (Thomas, 1905) cuica, marmosa				
<i>Não registrada</i>					<i>Rhynchonycteris naso</i> (Wied-Neuwied, 1820) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Saccopteryx leptura</i> (Schreber, 1774) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Coendou prehensilis</i> (Linnaeus, 1758) coandú, porco-espinho				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Leopardus tigrinus</i> Schreber, 1775 gato-do-mato				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Leopardus wiedii</i> (Schinz, 1821) gato-maracajá, maracajá mirim				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Sylvilagus brasiliensis</i> (Linnaeus, 1758) lebre, tapiti				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Molossus molossus</i> (Pallas, 1766) morcego-de-telhado				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Mus musculus</i> Linnaeus, 1758 camundongo				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Rattus norvegicus</i> (Berkenhout, 1769) quabiru				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Rattus rattus</i> (Linnaeus, 1758) rato-de-casa				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Conopatus semistriatus</i> (Boddaert, 1785) ticaca, gambá, gangambá				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Eira barbara</i> (Linnaeus, 1758) papa-mel				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Galictis vittata</i> (Schreber, 1776) furão				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Lutra longicaudis</i> (Olfers, 1818) lontra				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Tamandua tetradactyla</i> (Linnaeus, 1758) tamanduá-mirim				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Noctilio leporinus</i> (Linnaeus, 1758) morcego-pescador				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Artibeus cinereus</i> (Gervais, 1856) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Artibeus fimbriatus</i> Gray, 1838 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Artibeus jamaicensis</i> Leach 1821 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Artibeus lituratus</i> (Olfers, 1818) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Artibeus obscurus</i> (Shinz, 1821) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Artibeus planirostris</i> (Spix, 1823) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Carollia perspicillata</i> (Linnaeus, 1758) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Chiroderma villosum</i> Peters, 1860 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Choeronycteris minor</i> (Peters, 1868) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Dermanura cinerea</i> Gervais, 1856 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Desmodus rotundus</i> (Geoffroy, 1810) morcego-vampiro				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Diphylla ecaudata</i> Spix, 1823 morcego-vampiro				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Glossophaga soricina</i> (Pallas, 1766) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Lamproncycteris brachyotis</i> (Dobson, 1879) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Lophostoma silvicolum</i> d'Orbigny, 1836 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Micronycteris megalotis</i> (Gray, 1842) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Phyllostoma discolor</i> Wagner, 1843 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Phyllostoma elongatus</i> (Geoffroy, 1810) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Phyllostoma hastatum</i> (Pallas, 1767) morcego-nariz-de-folha				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Platyrrhinus lineatus</i> (Geoffroy, 1810) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Sturmira liliium</i> (Geoffroy, 1810) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Tonatia saurophila</i> Koopman e Williams, 1951 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Nasua nasua</i> Linnaeus, 1766 quati				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Procyon cancrivorus</i> (Cuvier, 1798) guará, cassaco				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Sciurus</i> sp. Linnaeus, 1758paracatota, esquilo				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Myotis javali</i> Moratelli, Peracchi, Dias e de Oliveira, 2011 morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Myotis nigricans</i> (Schinz, 1821) morcego				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Boa constrictor constrictor</i> Linnaeus, 1758 jiboia				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Apostolepis caerensis</i> Gomes, 1915 falsa-coral				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Chironius quadricarinatus</i> Boie, 1827 cobra cipó marrom				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Clelia clelia</i> (Daudin, 1803) muçurana				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Erythrolamprus aesculapii</i> (Linnaeus, 1758) falsa-coral				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Heliconia leopoldina</i> (Schlegel, 1837) cobra-da-terra				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Leptodeira annulata</i> Linnaeus, 1758 dormideira				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Sibynomorphus mikani</i> (Schlegel, 1837) jararaca-dormideira				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Anolis punctatus</i> Daudin, 1802 papa-vento				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Philodryas olfersii</i> (Lichtenstein, 1823) cobra-verde				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Micrurus corallinus</i> (Merrem, 1820) coral-verdadeira				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Hemidactylus mabouia</i> Jönness, 1818 lagartixa				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Anotosaura</i> sp. Amaral, 1933 lagarto				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Iguana iguana</i> (Linnaeus, 1758) iguana ou camaleão				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Mabuya heathi</i> (Schmidt e Inger, 1951) calango				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Ameiva ameiva</i> (Linnaeus, 1758) calango				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Ameivula ocellifera</i> (Spix, 1825) calango				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Tropidurus torquatus</i> (Wied, 1820) calango				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Bothrops leucurus</i> Spix, 1824 jararaca				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Callichthys callichthys</i> (Linnaeus, 1758) tamboatá				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Hypostomus puseurum</i> (Hancock, 1828) caborja				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Centropomus undecimalis</i> (Bloch, 1792) camonim				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Centropomus parallelus</i> Poey, 1860 camonim				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Astyanax gr. bimaculatus</i> (Linnaeus, 1758) piaba				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Cichla cf. monoculus</i> (Bloch e Schneider, 1801) tucunaré				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Cichlasoma orientale</i> Kullander, 1983 acará				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Gobionellus oceanicus</i> (Pallas, 1770) amoré				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Isochnocnema</i> sp. Reinhardt e Lütken, 1862 rã				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Frostius pernambucensis</i> Bokermann, 1962 sapo				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Rhinella crucifer</i> (Wied, 1821) sapo-curu				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Rhinella granulosa</i> (Spix, 1824) sapo				
<i>Meripilaceae</i>					<i>Rhinella jimi</i> (Stevaux, 2002) sapo				

	Dendropsophus limai (Bokermann, 1962)	perereca	
	Scinax eurydice (Lutz, 1925)	perereca	
	Scinax fuscovarius (Lutz, 1925)	perereca-de-banheiro	
	Scinax nebulosus (Spix, 1824)	perereca	
	Scinax x-signatus (Spix, 1824)	perereca	
	Sphaerhynchus prasinus Bokermann, 1973	perereca	
	Trachycephalus venulosus (Linnaeus, 1758)	perereca	
Leptodactylidae	Adenomera hylaedactyla (Cope, 1868)	rã	
	Leptodactylus fuscus (Schneider, 1799)	rã-assobiadora	
	Leptodactylus macrosternum Miranda-Ribeiro, 1926	rã	
	Leptodactylus mystacinus (Burmeister, 1861)	rã	
	Leptodactylus natalensis Lutz, 1930	sapo	
	Leptodactylus pentadactylus (Laurenti, 1768)	jia	
	Leptodactylus troglodytes Lutz, 1926	jia	
	Leptodactylus vastus Lutz, 1930	jia-pimenta	
Microhylidae	Physalaemus cuvieri Fitzinger, 1826	rã-cachorro	
	Dermatonotus muelleri (Boettger, 1885)	sapo	
	Elachistocleis cesarii (Miranda-Ribeiro, 1920)	sapo	
Odontophrynidae	Proceratophrys renalis (Miranda-Ribeiro, 1920)	sapinho-de-chifres	
	Ranidae	Lithobates palmipes (Spix, 1824)	rã-verdeira
Inseto	Apidae	Friesiella doederleini (Friese, 1900)	abelha branca
		Melipona quadrifasciata Lepelletier, 1836	abelha-mandaçaia
		Partamona helleri (Friese, 1900)	abelha-boca-de-sapo
		Plebeia phrynostoma Moure, 2004	abelha-boca-de-sapo
	Trigona fulviventris Guérin, 1835	abelha-cachorro	
	Trigona spinipes (Fabricius, 1793)	irapuá; abelha-cachorro	
	Cyphomyrmex sp. Latreille, 1809	formiga	
	Formicidae	Morpho achilles achilles (Linnaeus, 1758)	borboleta-capitão-do-mato
Bactridium grande Rehn, 1920		bicho-pau	
Crustáceo	Grapsidae	Goniopsis cruentata (Latreille, 1803)	aratu-vermelho
	Ocypodidae	Cardisoma guanhumi (Latreille, 1825)	guaíamum
Molusco	Penaoidae	Litopenaeus schmitti (Burkenroad, 1936)	camarão-branco
	Sesamidae	Aratus pisonii (Edwards, 1837)	aratu-marinho
Veneridae	Tagelus plebeius (Lightfoot, 1786)	unha-de-velho	
	Anomalocardia brasiliana (Gmelin, 1791)	marisco-pedra	

Apêndice 8. Listagem da fauna registrada na UCN Matas do Curado, ameaçadas de extinção e sua distribuição geográfica. Categorias ameaçadas: EN - em perigo; VU - vulnerável; CR - criticamente em perigo; DD - dados insuficientes. Distribuição geográfica: AMP - ampla distribuição no continente; E - exótico; I - Introduzido de outras regiões do Brasil; ENE - Endêmico do Nordeste, EBR - Endêmico do Brasil, FAB - Endêmico da Mata Atlântica e E - Exótico Invasor e o grau de risco de invasão (RI - ***alto risco; ** médio risco, * baixo risco).

Taxons	Família	Espécies	Nome popular	IUCN	MMA	Distribuição geográfica	LC
Mamífero	Callithricidae	Callithrix jacchus (Linnaeus, 1758)	sagui			LC	LC
	Phyllostomidae	Artibeus cinereus (Gervais, 1856)	morcego	LC	LC	AMP	
Artibeus fimbriatus Gray, 1838		morcego	LC	LC	AMP		
Artibeus jamaicensis Leach 1821		morcego	LC	LC	AMP		
Artibeus lituratus (Olfers, 1818)		morcego	LC	LC	AMP		
Artibeus obscurus (Shinz, 1821)		morcego	LC	LC	AMP		
Artibeus planirostris (Spix, 1823)		morcego	LC	LC	AMP		
Artibeus sp. Leach, 1820		morcego	LC	LC	AMP		
Chiroderma villosum Peters, 1860		morcego	LC	LC	AMP		
Choeronycteris minor (Peters, 1868)		morcego	LC	LC	AMP		
Dermanura cinerea Gervais, 1856		morcego	LC	LC	AMP		
Lamproncycteris brachyotis (Dobson, 1879)		morcego	LC	LC	AMP		
Lophostoma silvicolum d'Orbigny, 1836		morcego	LC	LC	AMP		
Phyllostomus elongatus (Geoffroy, 1810)		morcego	LC	LC	AMP		
Platyrrhinus lineatus (Geoffroy, 1810)		morcego	LC	LC	AMP		
Sturmira liliium (Geoffroy, 1810)		morcego	LC	LC	AMP		
Dasiprocta prymnolopha Wagler, 1831		cutia	LC	LC	EBR		
Dasyprocta sp. Illiger, 1811		cutia	LC	LC	EBR		
Felidae		Leopardus tigrinus Schreber, 1775	gato-do-mato	VU	EN	AMP	
	Sciurus sp. Linnaeus, 1758	esquilo	-	-	-		
	Myotis lavalii Moratelli, Peracchi, Dias e Oliveira, 2011	morcego	LC	LC	EBR		
	Boia constrictor constrictor Linnaeus, 1758	jiboia	-	DD	EBR		
	Apostolepis cearensis Gomes, 1915	falsa-coral	-	LC	ENE		
	Micrurus corallinus (Merrem, 1820)	coral-verdadeira	-	LC	EBR		
	Hemidactylus mabouia Jönnes, 1818	lagartixa	-	LC	E*		
	Gymnophthalmidae	Anotosaura sp. Amaral, 1933	lagarto	-	-	-	
	Scincidae	Mabuya heathi (Schmidt e Inger, 1951)	calango	-	-	-	
	Viperidae	Bothrops leucurus Spix, 1824	jararaca	-	LC	EBR	
Peixe	Callichthyidae	Hypostomus pusaum (Hancock, 1828)	carorja	-	BR	estuarino/	
	Centropomidae	Centropomus undecimalis (Bloch, 1792)	camorim	-	-	estuarino/	
marinho	Centropomus parallelus Poey, 1860	camorim	-	-	estuarino/		
marinho	Cichlidae	Cichla cf. monoculus (Bloch e Schneider, 1801)	tucunaré	-	-	I	
	Cichlasoma orientale Kullander, 1983	acará	-	EBR	-		
Anfíbio	Bufonidae	Frostius pernambucensis Bokermann, 1962	sapo	-	-	ENE	
	Craugastoridae	Pristimantis vinhai (Bokermann, 1975)	rã	LC	LC	ENE	
	Hemiphysalidae	Gastrotheca fissipes (Boulenger, 1888)	rã	DD	LC	EP	
	Hylidae	Agalychnis granulosa (Cruz, 1989)	perereca	LC	VU	CEP	
	Boana atlantica (Caramaschi e Velosa, 1996)	perereca	LC	LC	FAB		
	Dendropsophus limai (Bokermann, 1962)	perereca	DD	DD	FAB		
	Leptodactylidae	Leptodactylus natalensis Lutz, 1930	sapo	LC	LC	EBR	
	Leptodactylus troglodytes Lutz, 1926	jia	LC	LC	ENE		
	Leptodactylus vastus Lutz, 1930	jia-pimenta	DD	LC	ENE		
	Odontophrynidae	Proceratophrys renalis (Miranda-Ribeiro, 1920)	sapinho-de-chifres	LC	LC	LC	
	Inseto	Apidae	Friesiella doederleini (Friese, 1900)	abelha-branca	LC	-	ENE
			Melipona quadrifasciata Lepelletier, 1836	abelha-mandaçaia	LC	-	-
			Partamona helleri (Friese, 1900)	abelha-boca-de-sapo	-	-	FAB
			Plebeia phrynostoma Moure, 2004	abelha-boca-de-sapo	-	-	-
		Trigona spinipes (Fabricius, 1793)	irapuá; abelha-cachorro	-	-	-	
Cyphomyrmex sp. Latreille, 1809		formiga	-	-	-		
Formicidae		Morpho achilles achilles (Linnaeus, 1758)	borboleta-capitão-do-mato	LC	-	-	
		Bactridium grande Rehn, 1920	bicho-pau	LC	-	-	
Crustáceo	Grapsidae	Goniopsis cruentata (Latreille, 1803)	aratu-vermelho	-	-	-	
	Ocypodidae	Cardisoma guanhumi (Latreille, 1825)	guaíamum	LC	CR	AMP	

Apêndice 9. Classes de cobertura da terra mapeadas nas UCNs.

CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	ORTOMOSAICO
Edificação Urbana/Rural	Edificação Urbana/Rural	Edificação Urbana/Rural	
	Edificação Urbana/Rural	Edificação Urbana/Rural	
Superfície Construída	Malha viária	Malha Viária	
	Malha Ferroviária	Malha Ferroviária	
Área Agrossilvopastoril	Cultura Agrícola	Cultura Agrícola	
	Cultura Agrícola	Cultura Agrícola	
Área Úmida	Área Úmida Continental	Planície Alagável	
	Área Úmida Litorânea	Manguezal	
Água	Curso d'água	Curso d'água	
	Água Continental	Lago/Lagoa	
		Reservatório	

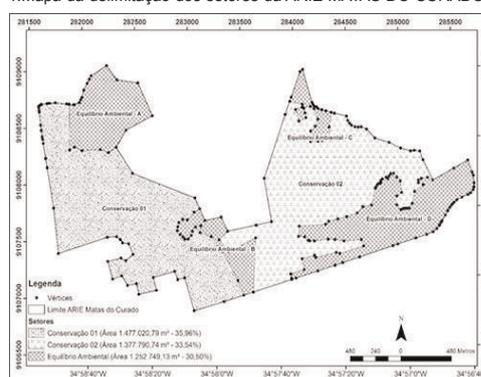
CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	ORTOMOSAICO
Água Marinha	Mar/Oceano		
	Formação Florestal Inicial (Capoeira)		
Formação Vegetacional	Formação Florestal		
Área Sem Cobertura Vegetal	Praia		
	Área Degradada		

ANEXO II

Localização, dimensões, traçado e georeferenciamento dos setores e subsetores da ARIE Matas do Curado.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Mapa da delimitação dos setores da ARIE MATAS DO CURADO.



2. Relação descritiva dos vértices aproximados das poligonais, por setor da ARIE MATAS DO CURADO, referidos ao sistema geodésico brasileiro, SIRGAS 2000 UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE MATAS DO CURADO

SETOR: CONSERVAÇÃO 01
UF: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: RECIFE
Área (m2): 1.477.020,79 Perímetro (m): 7.979,64

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 9108726,99 m e E 281747,14 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:95°40'11,76" e 108,26; até o vértice P11, de coordenadas N 9108716,29 m e E 281854,87 m; com os seguintes azimute plano e distância:95°40'12,18" e 19,19; até o vértice P12, de coordenadas N 9108714,40 m e E 281873,97 m; com os seguintes azimute plano e distância:95°40'13,77" e 3,94; até o vértice P13, de coordenadas N 9108714,01 m e E 281877,89 m; com os seguintes azimute plano e distância:95°40'10,40" e 1,66; até o vértice P14, de coordenadas N 9108713,85 m e E 281879,54 m; com os seguintes azimute plano e distância:95°40'10,40" e 1,51; até o vértice P15, de coordenadas N 9108713,70 m e E 281881,05 m; com os seguintes azimute plano e distância:179°42'11,03" e 404,42; até o vértice P16, de coordenadas N 9108309,28 m e E 281883,15 m; com os seguintes azimute plano e distância:59°49'35,23" e 52,64; até o vértice P17, de coordenadas N 9108335,74 m e E 281928,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:113°45'2,91" e 77,62; até o vértice P18, de coordenadas N 9108304,48 m e E 281999,70 m; com os seguintes azimute plano e distância:86°33'9,36" e 176,00; até o vértice P19, de coordenadas N 9108315,06 m e E 282175,38 m; com os seguintes azimute plano e distância:109°53'44,54" e 83,30; até o vértice P20, de coordenadas N 9108286,71 m e E 282253,71 m; com os seguintes azimute plano e distância:57°50'11,17" e 86,16; até o vértice P21, de coordenadas N 9108332,58 m e E 282326,65 m; com os seguintes azimute plano e distância:146°11'13,28" e 275,51; até o vértice P22, de coordenadas N 9108103,67 m e E 282479,97 m; com os seguintes azimute plano e distância:110°07'33,90" e 632,26; até o vértice P23, de coordenadas N 9108786,12 m e E 283073,62 m; com os seguintes azimute plano e distância:154°34'19,87" e 106,87; até o vértice P24, de coordenadas N 9107789,60 m e E 283119,51 m; com os seguintes azimute plano e distância:241°32'41,44" e 61,40; até o vértice P25, de coordenadas N 9107760,35 m e E 283065,53 m; com os seguintes azimute plano e distância:223°33'2,38" e 92,80; até o vértice P26, de coordenadas N 9107693,09 m e E 283001,59 m; com os seguintes azimute plano e distância:276°15'48,50" e 43,65; até o vértice P27, de coordenadas N 9107697,85 m e E 282958,20 m; com os seguintes azimute plano e distância:232°21'8,66" e 46,78; até o vértice P28, de coordenadas N 9107669,27 m e E 282921,15 m; com os seguintes azimute plano e distância:194°02'10,48" e 41,45; até o vértice P29, de coordenadas N 9107629,06 m e E 282911,10 m; com os seguintes azimute plano e distância:187°51'11,68" e 30,98; até o vértice P30, de coordenadas N 9107598,36 m e E 282906,87 m; com os seguintes azimute plano e distância:141°45'58,39" e 44,46; até o vértice P31, de coordenadas N 9107563,44 m e E 282934,38 m; com os seguintes azimute plano e distância:129°33'34,50" e 31,57; até o vértice P32, de coordenadas N 9107543,33 m e E 282958,73 m; com os seguintes azimute plano e distância:138°42'55,36" e 28,87; até o vértice P33, de coordenadas N 9107521,63 m e E 282977,78 m; com os seguintes azimute plano e distância:84°33'34,86" e 33,49; até o vértice P34, de coordenadas N 9107524,81 m e E 283011,11 m; com os seguintes azimute plano e distância:42°38'39,40" e 42,31; até o vértice P35, de coordenadas N 9107555,93 m e E 283039,77 m; com os seguintes azimute plano e distância:14°25'14,74" e 38,25; até o vértice P36, de coordenadas N 9107592,97 m e E 283049,30 m; com os seguintes azimute plano e distância:38°28'54,19" e 48,36; até o vértice P37, de coordenadas N 9107629,26 m e E 283078,14 m; com os seguintes azimute plano e distância:75°57'49,62" e 52,36; até o vértice P38, de coordenadas N 9107641,96 m e E 283128,94 m; com os seguintes azimute plano e distância:187°00'4,41" e 60,78; até o vértice P39, de coordenadas N 9107581,63 m e E 283121,54 m; com os seguintes azimute plano e distância:108°36'17,86" e 112,79; até o vértice P40, de coordenadas N 9107545,65 m e E 283228,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:140°47'3,15" e 171,83; até o vértice P41, de coordenadas N 9107412,53 m e E 283337,06 m; com os seguintes azimute plano e distância:150°08'33,57" e 292,69; até o vértice P42, de coordenadas N 9107158,68 m e E 283482,78 m; com os seguintes azimute plano e distância:156°50'15,27" e 141,89; até o vértice P43, de coordenadas N 9107028,23 m e E 283538,59 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°53'52,58" e 196,13; até o vértice P44, de coordenadas N 9106970,54 m e E 283531,14 m; com os seguintes azimute plano e distância:254°17'7,91" e 294,94; até o vértice P45, de coordenadas N 9106880,65 m e E 283067,22 m; com os seguintes azimute plano e distância:342°44'2,81" e 304,61; até o vértice P46, de coordenadas N 9107181,54 m e E 282976,81 m; com os seguintes azimute plano e distância:256°55'48,28" e 67,64; até o vértice P47, de coordenadas N 9107166,24 m e E 282970,93 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°54'53,00" e 78,01; até o vértice P48, de coordenadas N 9107238,01 m e E 282880,34 m; com os seguintes azimute plano e distância:255°20'18,41" e 209,17; até o vértice P49, de coordenadas N 9107185,07 m e E 282677,99 m; com os seguintes azimute plano e distância:164°59'41,61" e 118,15; até o vértice P50, de coordenadas N 9107070,95 m e E 282708,58 m; com os seguintes azimute plano e distância:258°32'10,00" e 171,66; até o vértice P51, de coordenadas N 9107036,83 m e E 282540,34 m; com os seguintes azimute plano e distância:346°28'36,91" e 95,59; até o vértice P52, de coordenadas N 9107129,77 m e E 282517,98 m; com os seguintes azimute plano e distância:260°24'19,71" e 84,72; até o vértice P53, de coordenadas N 9107115,65 m e E 282434,45 m; com os seguintes azimute plano e distância:325°56'24,14" e 100,83; até o vértice P54, de coordenadas N 9107199,18 m e E 282377,98 m; com os seguintes azimute plano e distância:251°05'44,23" e 90,78; até o vértice P55, de coordenadas N 9107169,77 m e E 282292,10 m; com os seguintes azimute plano e distância:343°08'30,24" e 162,27; até o vértice P56, de coordenadas N 9107325,07 m e E 282245,04 m; com os seguintes azimute plano e distância:76°27'54,61" e 130,70; até o vértice P57, de coordenadas N 9107355,66 m e E 282372,11 m; com os seguintes azimute plano e distância:115°58'46,36" e 51,03; até o vértice P58, de coordenadas N 9107333,30 m e E 282417,98 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°58'49,59" e 87,83; até o vértice P59, de coordenadas N 9107388,60 m e E 282486,22 m; com os seguintes azimute plano e distância:335°50'0,23" e 100,58; até o vértice P60, de coordenadas N 9107480,37 m e E 282445,04 m; com os seguintes azimute plano e distância:280°12'12,61" e 59,77; até o vértice P61, de coordenadas N 9107490,95 m e E 282386,22 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°07'53,04" e 35,29; até o vértice P62, de coordenadas N 9107519,19 m e E 282365,04 m; com os seguintes azimute plano e distância:307°28'32,41" e 44,47; até o vértice P63, de coordenadas N 9107546,25 m e E 282329,75 m; com os seguintes azimute plano e distância:265°29'9,46" e 89,69; até o vértice P64, de coordenadas N 9107539,19 m e E 282240,33 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°48'28,43" e 484,43; até o vértice P65, de coordenadas N 9107396,00 m e E 281777,55 m; com os seguintes azimute plano e distância:353°22'44,83" e 402,35; até o vértice P66, de coordenadas N 9107795,67 m e E 281731,16 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°14'57,12" e 362,57; até o vértice P67, de coordenadas N 9108153,01 m e E 281669,77 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°10'8,89" e 81,87; até o vértice P68, de coordenadas N 9108233,67 m e E 281655,75 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°10'5,32" e 2,29; até o vértice P69, de coordenadas N 9108235,93 m e E 281655,38 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°10'9,04" e 133,24; até o vértice P70, de coordenadas N 9108367,21 m e E 281632,63 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°10'8,83" e 37,83; até o vértice P71, de coordenadas N 9108404,48 m e E 281626,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°35'20,46" e 0,02; até o vértice P72, de coordenadas N 9108404,50 m e E 281626,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°10'8,78" e 21,45; até o vértice P73, de coordenadas N 9108425,63 m e E 281622,51 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°10'9,27" e 56,97; até o vértice P74, de coordenadas N 9108481,77 m e E 281612,78 m; com os seguintes azimute plano e distância:353°42'11,25" e 46,74; até o vértice P75, de coordenadas N 9108528,23 m e E 281607,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:353°42'11,25" e 115,82; até o

vértice P166, de coordenadas N 9108643,35 m e E 281594,95 m; com os seguintes azimute plano e distância:353°42'10,58" e 10,58; até o vértice P167, de coordenadas N 9108653,86 m e E 281593,79 m; com os seguintes azimute plano e distância:354°25'31,46" e 1,51; até o vértice P168, de coordenadas N 9108655,36 m e E 281593,65 m; com os seguintes azimute plano e distância:354°25'24,58" e 27,12; até o vértice P169, de coordenadas N 9108682,36 m e E 281591,01 m; com os seguintes azimute plano e distância:354°25'15,37" e 0,93; até o vértice P170, de coordenadas N 9108683,28 m e E 281590,92 m; com os seguintes azimute plano e distância:354°25'27,49" e 12,20; até o vértice P171, de coordenadas N 9108695,42 m e E 281589,73 m; com os seguintes azimute plano e distância:55°18'17,65" e 12,67; até o vértice P172, de coordenadas N 9108702,64 m e E 281600,15 m; com os seguintes azimute plano e distância:55°18'17,53" e 15,89; até o vértice P173, de coordenadas N 9108711,68 m e E 281613,21 m; com os seguintes azimute plano e distância:55°18'19,26" e 3,60; até o vértice P174, de coordenadas N 9108713,73 m e E 281616,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:84°13'21,21" e 51,76; até o vértice P175, de coordenadas N 9108718,94 m e E 281667,67 m; com os seguintes azimute plano e distância:84°13'3,50" e 16,25; até o vértice P176, de coordenadas N 9108720,58 m e E 281683,84 m; com os seguintes azimute plano e distância:84°13'0,78" e 8,25; até o vértice P177, de coordenadas N 9108721,41 m e E 281692,05 m; com os seguintes azimute plano e distância:84°13'2,64" e 55,38; até o vértice P10, de coordenadas N 9108726,99 m e E 281747,14 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE MATAS DO CURADO
SETOR: CONSERVAÇÃO 02
UF: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: RECIFE
Área (m2): 1.377.790,74
Perímetro (m): 9.260,94

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 9108739,39 m e E 283974,22 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:102°20'14,46" e 123,38; até o vértice P11, de coordenadas N 9108713,03 m e E 284094,75 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°36'0,46" e 23,09; até o vértice P12, de coordenadas N 9108690,01 m e E 284092,90 m; com os seguintes azimute plano e distância:250°20'46,36" e 66,87; até o vértice P13, de coordenadas N 9108667,52 m e E 284029,93 m; com os seguintes azimute plano e distância:162°45'47,28" e 108,04; até o vértice P14, de coordenadas N 9108564,34 m e E 284061,94 m; com os seguintes azimute plano e distância:65°32'20,80" e 74,12; até o vértice P15, de coordenadas N 9108595,03 m e E 284129,41 m; com os seguintes azimute plano e distância:345°37'38,15" e 43,70; até o vértice P16, de coordenadas N 9108637,36 m e E 284118,56 m; com os seguintes azimute plano e distância:347°17'10,98" e 44,48; até o vértice P17, de coordenadas N 9108680,75 m e E 284108,77 m; com os seguintes azimute plano e distância:76°47'51,12" e 62,49; até o vértice P18, de coordenadas N 9108695,02 m e E 284169,61 m; com os seguintes azimute plano e distância:121°34'27,52" e 40,39; até o vértice P19, de coordenadas N 9108673,87 m e E 284204,02 m; com os seguintes azimute plano e distância:158°00'25,28" e 99,86; até o vértice P110, de coordenadas N 9108581,28 m e E 284241,42 m; com os seguintes azimute plano e distância:201°57'1,34" e 67,70; até o vértice P111, de coordenadas N 9108518,49 m e E 284216,11 m; com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0,00" e 59,87; até o vértice P112, de coordenadas N 9108476,15 m e E 284173,78 m; com os seguintes azimute plano e distância:180°13'29,60" e 90,93; até o vértice P113, de coordenadas N 9108385,22 m e E 284173,42 m; com os seguintes azimute plano e distância:88°01'3,08" e 68,83; até o vértice P114, de coordenadas N 9108387,61 m e E 284242,22 m; com os seguintes azimute plano e distância:81°16'57,32" e 40,15; até o vértice P115, de coordenadas N 9108393,69 m e E 284281,90 m; com os seguintes azimute plano e distância:34°35'29,98" e 9,32; até o vértice P116, de coordenadas N 9108401,36 m e E 284287,19 m; com os seguintes azimute plano e distância:78°26'23,65" e 23,77; até o vértice P117, de coordenadas N 9108406,13 m e E 284310,48 m; com os seguintes azimute plano e distância:50°54'22,02" e 10,91; até o vértice P118, de coordenadas N 9108413,01 m e E 284318,94 m; com os seguintes azimute plano e distância:68°11'57,61" e 5,70; até o vértice P119, de coordenadas N 9108415,12 m e E 284324,24 m; com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0,00" e 14,29; até o vértice P120, de coordenadas N 9108415,12 m e E 284338,52 m; com os seguintes azimute plano e distância:94°20'56,28" e 6,90; até o vértice P121, de coordenadas N 9108414,59 m e E 284345,40 m; com os seguintes azimute plano e distância:130°14'11,56" e 9,01; até o vértice P122, de coordenadas N 9108408,77 m e E 284352,28 m; com os seguintes azimute plano e distância:146°18'36,51" e 7,63; até o vértice P123, de coordenadas N 9108402,42 m e E 284356,52 m; com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0,00" e 4,76; até o vértice P124, de coordenadas N 9108407,19 m e E 284356,52 m; com os seguintes azimute plano e distância:120°57'55,55" e 2,35; até o vértice P125, de coordenadas N 9108405,98 m e E 284358,53 m; com os seguintes azimute plano e distância:329°13'48,60" e 5,31; até o vértice P126, de coordenadas N 9108410,54 m e E 284355,81 m; com os seguintes azimute plano e distância:356°47'47,30" e 103,91; até o vértice P127, de coordenadas N 9108514,25 m e E 284349,46 m; com os seguintes azimute plano e distância:8°32'5,92" e 129,49; até o vértice P128, de coordenadas N 9108642,31 m e E 284368,68 m; com os seguintes azimute plano e distância:104°51'18,51" e 31,31; até o vértice P129, de coordenadas N 9108634,28 m e E 284398,94 m; com os seguintes azimute plano e distância:102°29'58,74" e 116,16; até o vértice P130, de coordenadas N 9108609,14 m e E 284512,35 m; com os seguintes azimute plano e distância:161°40'12,20" e 42,96; até o vértice P131, de coordenadas N 9108568,36 m e E 284525,86 m; com os seguintes azimute plano e distância:143°44'50,16" e 27,91; até o vértice P132, de coordenadas N 9108545,85 m e E 284542,36 m; com os seguintes azimute plano e distância:134°12'55,25" e 25,82; até o vértice P133, de coordenadas N 9108527,85 m e E 284560,87 m; com os seguintes azimute plano e distância:111°47'45,64" e 35,48; até o vértice P134, de coordenadas N 9108514,68 m e E 284593,81 m; com os seguintes azimute plano e distância:93°13'1,70" e 32,63; até o vértice P135, de coordenadas N 9108512,85 m e E 284626,38 m; com os seguintes azimute plano e distância:85°59'12,00" e 28,58; até o vértice P136, de coordenadas N 9108514,85 m e E 284654,89 m; com os seguintes azimute plano e distância:111°36'35,84" e 54,79; até o vértice P137, de coordenadas N 9108512,85 m e E 284705,83 m; com os seguintes azimute plano e distância:135°45'36,70" e 110,80; até o vértice P138, de coordenadas N 9108415,28 m e E 284783,13 m; com os seguintes azimute plano e distância:105°33'0,16" e 141,08; até o vértice P139, de coordenadas N 9108377,46 m e E 284919,05 m; com os seguintes azimute plano e distância:114°20'50,75" e 119,97; até o vértice P140, de coordenadas N 9108328,00 m e E 285028,35 m; com os seguintes azimute plano e distância:104°56'13,16" e 96,69; até o vértice P141, de coordenadas N 9108303,08 m e E 285121,77 m; com os seguintes azimute plano e distância:82°24'23,48" e 35,73; até o vértice P142, de coordenadas N 9108307,80 m e E 285157,18 m; com os seguintes azimute plano e distância:96°44'22,36" e 54,53; até o vértice P143, de coordenadas N 9108301,40 m e E 285211,34 m; com os seguintes azimute plano e distância:158°46'11,36" e 83,48; até o vértice P144, de coordenadas N 9108223,59 m e E 285241,57 m; com os seguintes azimute plano e distância:152°25'40,40" e 201,05; até o vértice P145, de coordenadas N 9108045,39 m e E 285334,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:295°09'15,33" e 57,05; até o vértice P146, de coordenadas N 9108069,63 m e E 285283,02 m; com os seguintes azimute plano e distância:260°32'15,70" e 57,94; até o vértice P147, de coordenadas N 9108060,11 m e E 285225,87 m; com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5,53" e 31,95; até o vértice P148, de coordenadas N 9108045,82 m e E 285197,29 m; com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0,00" e 22,22; até o vértice P149, de coordenadas N 9108023,60 m e E 285197,29 m; com os seguintes azimute plano e distância:114°08'43,78" e 50,45; até o vértice P150, de coordenadas N 9108002,96 m e E 285243,33 m; com os seguintes azimute plano e distância:234°33'59,86" e 101,31; até o vértice P151, de coordenadas N 9107944,22 m e E 285160,78 m; com os seguintes azimute plano e distância:191°48'8,87" e 108,66; até o vértice P152, de coordenadas N 9107837,86 m e E 285138,56 m; com os seguintes azimute plano e distância:216°31'41,83" e 49,72; até o vértice P153, de coordenadas N 9107797,91 m e E 285108,96 m; com os seguintes azimute plano e distância:263°19'59,51" e 20,51; até o vértice P154, de coordenadas N 9107795,52 m e E 285088,59 m; com os seguintes azimute plano e distância:271°56'29,75" e 15,62; até o vértice P155, de coordenadas N 9107796,05 m e E 285072,98 m; com os seguintes azimute plano e distância:263°39'34,95" e 19,17; até o vértice P156, de coordenadas N 9107793,94 m e E 285053,93 m; com os seguintes azimute plano e distância:235°58'50,27" e 12,77; até o vértice P157, de coordenadas N 9107786,79 m e E 285043,34 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°53'50,49" e 14,39; até o vértice P158, de coordenadas N 9107782,56 m e E 285029,59 m; com os seguintes azimute plano e distância:320°19'0,90" e 57,30; até o vértice P159, de coordenadas N 9107826,66 m e E 284992,99 m; com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0,00" e 77,26; até o vértice P160, de coordenadas N 9107903,92 m e E 284992,99 m; com os seguintes azimute plano e distância:54°27'44,27" e 54,62; até o vértice P161, de coordenadas N 9107935,67 m e E 285037,45 m; com os seguintes azimute plano e distância:353°25'26,61" e 100,70; até o vértice P162, de coordenadas N 9108035,71 m e E 285025,91 m; com os seguintes azimute plano e distância:317°13'10'16" e 48,31; até o vértice P163, de coordenadas N 9108071,16 m e E 284993,10 m; com os seguintes azimute plano e distância:317°36'20,97" e 47,25; até o vértice P164, de coordenadas N 9108106,06 m e E 284961,24 m; com os seguintes azimute plano e distância:259°06'51,91" e 28,02; até o vértice P165, de coordenadas N 9108100,77 m e E 284933,73 m; com os seguintes azimute plano e distância:216°23'3,56" e 24,98; até o vértice P166, de coordenadas N 9108080,66 m e E 284918,91 m; com os seguintes azimute plano e distância:210°31'35,00" e 25,63; até o vértice P167, de coordenadas N 9108058,22 m e E 284905,89 m; com os seguintes azimute plano e distância:306°13'56,35" e 19,02; até o vértice P168, de coordenadas N 9108069,83 m e E 284890,55 m; com os seguintes azimute plano e distância:247°39'42,77" e 39,33; até o vértice P169, de coordenadas N 9108054,88 m e E 284854,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:224°46'5,51" e 23,11; até o vértice P170, de coordenadas N 9108038,48 m e E 284837,89 m; com os seguintes azimute plano e distância:177°00'24,09" e 20,27; até o vértice P171, de coordenadas N 9108018,23 m e E 284838,95 m; com os seguintes azimute plano e distância:260°55'42,05" e 15,94; até o vértice P172, de coordenadas N 9108015,70 m e E 284823,21 m; com os seguintes azimute plano e distância:238°06'59,31" e 19,79; até o vértice P173, de coordenadas N 9108005,27 m e E 284806,41 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°59'18,73" e 28,97; até o vértice P174, de coordenadas N 9107982,65 m e E 284791,73 m; com os seguintes azimute plano e distância:202°50'0,42" e 8,18; até o vértice P175, de coordenadas N 9107975,11 m e E 284788,55 m; com os seguintes azimute plano e distância:193°50'53,99" e 153,98; até o vértice P176, de coordenadas N 9107825,60 m e E 284751,69 m; com os seguintes azimute plano e distância:257°49'31,89" e 80,85; até o vértice P177, de coordenadas N 9107808,55 m e E 284672,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:257°49'31,89" e 5,68; até o vértice P178, de coordenadas N 9107811,20 m e E 284667,64 m; com os seguintes azimute plano e distância:221°37'31,05" e 76,28; até o vértice P179, de coordenadas N 9107754,18 m e E 284616,97 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°07'56,35" e 105,64; até o vértice P180, de coordenadas N 9107721,77 m e E 284516,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:257°09'53,00" e 87,48; até o vértice P181, de coordenadas N 9107702,33 m e E 284431,13 m; com os seguintes azimute plano e distância:216°06'10,21" e 87,40; até o vértice P182, de coordenadas N 9107681,34 m e E 284346,29 m; com os seguintes azimute plano e distância:230°13'13,48" e 41,65; até o vértice P183, de coordenadas N 9107654,70 m e E 284314,28 m; com os seguintes azimute plano e distância:265°55'15" e 250,15; até o vértice P184, de coordenadas N 9107636,89 m e E 284064,77 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°15'55,87" e 88,81; até o vértice P185, de coordenadas N 9107548,33 m e E 284058,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:94°36'53,47" e 59,19; até o vértice P186, de coordenadas N 9107543,57 m e E 284117,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:135°00'00,00" e 45,65; até o vértice P187, de coordenadas N 9107511,29 m e E 284149,45 m; com os seguintes azimute plano e distância:103°36'1,26" e 16,88; até o vértice P188, de coordenadas N 9107507,32 m e E 284165,85 m; com os seguintes azimute plano e distância:88°57'30,39" e 43,66; até o vértice P189, de coordenadas N 9107508,12 m e E 284209,51 m; com os seguintes azimute plano e distância:88°57'30,39" e 132,05; até o vértice P190, de coordenadas N 9107522,80 m e E 284340,74 m; com os seguintes azimute plano e distância:91°52'26,64" e 64,73; até o vértice P191, de coordenadas N 9107520,68 m e E 284405,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:98°33'25,53" e 85,35; até o vértice P192, de coordenadas N 9107507,98 m e E 284489,83 m; com os seguintes azimute plano e distância:85°38'48,89" e 165,58; até o vértice P193, de coordenadas N 9107520,55 m e E 284654,94 m; com os seguintes azimute plano e distância:157°55'22,15" e 61,24; até o vértice P194, de coordenadas N 9107463,80 m e E 284677,95 m; com os seguintes azimute plano e distância:253°23'23,22" e 236,48; até o vértice P195, de coordenadas N 9107396,20 m e E 284451,34 m; com os seguintes azimute plano e distância:284°21'33,68" e 34,14; até o vértice P196, de coordenadas N 9107404,66 m e E 284418,26 m; com os seguintes azimute plano e distância:257°31'43,74" e 199,71; até o vértice P197, de coordenadas N 9107361,54 m e E 284223,27 m; com os seguintes azimute plano e distância:325°28'27,57" e 22,64; até o vértice P198, de coordenadas N 9107380,19 m e E 284210,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:254°50'14,05" e 122,40; até o vértice P199, de coordenadas N 9107348,18 m e E 284092,30 m; com os seguintes azimute plano e distância:167°31'51,54" e 96,20; até o vértice P1100, de coordenadas N 9107254,25 m e E 284113,07 m; com os seguintes azimute plano e distância:253°34'31,95" e 134,75; até o vértice P1101, de coordenadas N 9107216,15 m e E 283983,82 m; com os seguintes azimute plano e distância:168°32'9,42" e 38,61; até o vértice P1102, de coordenadas N 9107178,31 m e E 283991,49 m; com os seguintes azimute plano e distância:164°47'51,23" e 11,12; até o vértice P1103, de coordenadas N 9107167,58 m e E 283994,41 m; com os seguintes azimute plano e distância:253°01'39,14" e 382,92; até o vértice P1104, de coordenadas N 9107055,80 m e E 283628,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:2°31'0,60" e 478,25; até o vértice P1105, de coordenadas N 9107533,59 m e E 283649,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:244°31'07,06" e 281,04; até o vértice P1106, de coordenadas N 9107412,68 m e E 283395,47 m; com os seguintes azimute plano e distância:319°16'2,08" e 139,34; até o vértice P1107, de coordenadas N 9107518,27 m e E 283304,54 m; com os seguintes azimute plano e distância:47°02'7,97" e 109,62; até o vértice P1108, de coordenadas N 9107592,98 m e E 283384,76 m; com os seguintes azimute plano e distância:78°38'30,89" e 274,77; até o vértice P1109, de coordenadas N 9107647,10 m e E 283654,16 m; com os seguintes azimute plano e distância:78°38'30,96" e 150,92; até o vértice P1110, de coordenadas N 9107676,82 m e E 283802,12 m; com os seguintes azimute plano e distância:349°33'57,24" e 390,10; até o vértice P1111, de coordenadas N 9108060,47 m e E 283731,47 m; com os seguintes azimute plano e distância:19°32'15,33" e 596,04; até o vértice P1112, de coordenadas N 9108622,19 m e E 283930,80 m; com os seguintes azimute plano e distância:20°19'34,45" e 124,98; até o vértice P10, de coordenadas N 9108739,39 m e E 283974,22 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE MATAS DO CURADO
SETOR: EQUILIBRIO AMBIENTAL - A
UF: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: RECIFE
Área (m2): 381.203,16
Perímetro (m): 2.555,92

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 9109054,97 m e E 282234,26 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:142°28'35,40" e 160,27; até o vértice P11, de coordenadas N 9108927,87 m e E 282331,88 m; com os seguintes azimute plano e distância:97°22'5,18" e 200,96; até o vértice P12, de coordenadas N 9108902,09 m e E 282531,18 m; com os seguintes azimute plano e distância:154°24'12,58" e 321,35; até o vértice P13, de coordenadas N 9108612,29 m e E 282670,01 m; com os seguintes azimute plano e distância:243°07'8,11" e 281,15; até o vértice P14, de coordenadas N 9108485,16 m e E 282419,24 m; com os seguintes azimute plano e distância:211°14'52,84" e 178,48; até o vértice P15, de coordenadas N 9108332,58 m e E 282326,65 m; com os seguintes azimute plano e distância:237°50'11,17" e 86,16; até o vértice P16, de coordenadas N 9108286,71 m e E 282253,71 m; com os seguintes azimute plano e distância:289°53'44,54" e 83,30; até o vértice P17, de coordenadas N 9108315,06 m e E 282175,38 m; com os seguintes azimute plano e distância:266°33'9,36" e 176,00; até o vértice P18, de coordenadas N 9108304,48 m e E 281999,70 m; com os seguintes azimute plano e distância:293°45'2,91" e 77,62; até o vértice P19, de coordenadas N 9108335,74 m e E 281928,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:239°49'35,23" e 52,64; até o vértice P110, de coordenadas N 9108309,28 m e E 281883,15 m; com os seguintes azimute plano e distância:359°42'11,03" e 404,42; até o vértice P111, de coordenadas N 9108713,70 m e E 281881,05 m; com os seguintes azimute plano e distância:95°40'13,29" e 39,80; até o vértice P112, de coordenadas N 9108709,76 m e E 281920,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:71°56'5,54" e 4,88; até o vértice P113, de coordenadas N 9108711,28 m e E 281925,30 m; com os seguintes azimute plano e distância:28°36'35,87" e 28,56; até o vértice P115, de coordenadas N 9108752,67 m e E 281989,01 m; com os seguintes azimute plano e distância:28°36'35,06" e 23,47; até o vértice P116, de coordenadas N 9108773,28 m e E 282000,25 m; com os seguintes azimute plano e distância:14°02'12,01" e 68,49; até o vértice P117, de coordenadas N 9108839,72 m e E 282016,86 m; com os seguintes azimute plano e distância:29°32'19,31" e 67,35; até o vértice P118, de coordenadas N 9108898,32 m e E 282050,07 m; com os seguintes azimute plano e distância:29°32'19,43" e 41,26; até o vértice P119, de coordenadas N 9108934,22 m e E 282070,41 m; com os seguintes azimute plano e distância:29°32'19,62" e 34,57; até o vértice P120, de coordenadas N 9108964,30 m e E 282087,46 m; com os seguintes azimute plano e distância:58°17'49,89" e 172,55; até o vértice P10, de coordenadas N 9109054,97 m e E 282234,26 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE MATAS DO CURADO
SETOR: EQUILIBRIO AMBIENTAL - B
UF: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: RECIFE
Área (m2): 163.408,78
Perímetro (m): 2.927,11

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 9107789,60 m e E 283119,51 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:154°34'19,93" e 113,48; até o vértice P11, de coordenadas N 9107687,11 m e E 283168,24 m; com os seguintes azimute plano e distância:78°38'51,60" e 157,15; até o vértice P12, de coordenadas N 9107718,05 m e E 283322,31 m; com os seguintes azimute plano e distância:153°27'45,46" e 139,79; até o vértice P13, de coordenadas N 9107592,98 m e E 283384,76 m; com os seguintes azimute plano e distância:227°02'7,97" e 109,62; até o vértice P14, de coordenadas N 9107518,27 m e E 283304,54 m; com os seguintes azimute plano e distância:139°16'2,08" e 139,34; até o vértice P15, de coordenadas N 9107412,68 m e E 283395,47 m; com os seguintes azimute plano e distância:64°31'07,06" e 281,04; até o vértice P16, de coordenadas N 9107533,59 m e E 283649,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:182°31'0,60" e 478,25; até o vértice P17, de coordenadas N 9107055,80 m e E 283628,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°53'32,47" e 93,72; até o vértice P18, de coordenadas N 9107028,23 m e E 283538,59 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°50'15,27" e 141,89; até o vértice P19, de coordenadas N 9107158,68 m e E 283482,78 m; com os seguintes azimute plano e distância:330°08'33,57" e 292,69; até o vértice P110, de coordenadas N 9107412,53 m e E 283337,06 m; com os seguintes azimute plano e distância:320°47'3,15" e 171,83; até o vértice P111, de coordenadas N 9107545,65 m e E 283228,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:288°36'17,86" e 112,79; até o vértice P112, de coordenadas N 9107581,63 m e E 283121,54 m; com os seguintes azimute plano e distância:7°00'4,41" e 60,78; até o vértice P113, de coordenadas N 9107641,96 m e E 283128,94 m; com os seguintes azimute plano e distância:255°57'49,62" e 52,36; até o vértice P114, de coordenadas N 9107629,26 m e E 283078,14 m; com os seguintes azimute plano e distância:218°28'54,19" e 46,36; até o vértice P115, de coordenadas N 9107592,97 m e E 2

plano e distância:228°48'18,02" e 20,86; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9107835,63 m e E 285521,48 m; com os seguintes azimute plano e distância:219°07'53,44" e 14,02; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9107824,75 m e E 285512,63 m; com os seguintes azimute plano e distância:219°07'53,88" e 25,91; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9107804,66 m e E 285496,28 m; com os seguintes azimute plano e distância:219°07'53,43" e 2,65; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9107802,60 m e E 285494,61 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'51,91" e 33,82; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9107773,96 m e E 285476,63 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'51,90" e 45,54; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9107735,39 m e E 285452,42 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'51,89" e 57,69; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9107686,53 m e E 285421,76 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'50,30" e 5,17; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9107682,16 m e E 285419,01 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'52,06" e 9,06; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9107674,48 m e E 285414,19 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'51,97" e 28,45; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9107650,39 m e E 285399,07 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'51,97" e 0,01; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9107650,38 m e E 285399,07 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'36,27" e 0,42; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9107650,02 m e E 285398,84 m; com os seguintes azimute plano e distância:212°06'51,64" e 6,25; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9107644,73 m e E 285395,52 m; com os seguintes azimute plano e distância:221°06'6,46" e 34,92; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9107618,42 m e E 285372,57 m; com os seguintes azimute plano e distância:230°54'22,97" e 46,16; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9107589,31 m e E 285336,74 m; com os seguintes azimute plano e distância:248°44'57,03" e 64,87; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9107565,80 m e E 285276,28 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°34'35,92" e 107,92; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9107533,48 m e E 285173,31 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°34'46,32" e 179,17; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9107479,84 m e E 285002,36 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°34'46,31" e 49,65; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9107464,98 m e E 284954,99 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°31'15,82" e 330,92; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9107365,59 m e E 284639,35 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°45'60,00" e 167,97; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9107315,82 m e E 284478,92 m; com os seguintes azimute plano e distância:252°45'59,91" e 77,27; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9107292,93 m e E 284405,12 m; com os seguintes azimute plano e distância:253°01'39,13" e 171,02; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9107243,01 m e E 284241,55 m; com os seguintes azimute plano e distância:253°01'39,18" e 215,73; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9107180,04 m e E 284035,22 m; com os seguintes azimute plano e distância:253°01'39,35" e 42,67; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9107167,58 m e E 283994,41 m; com os seguintes azimute plano e distância:344°47'51,23" e 11,12; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9107178,31 m e E 283991,49 m; com os seguintes azimute plano e distância:348°32'9,42" e 38,61; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9107172,15 m e E 283983,82 m; com os seguintes azimute plano e distância:73°34'31,95" e 134,75; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9107254,25 m e E 284113,07 m; com os seguintes azimute plano e distância:347°31'51,54" e 96,20; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9107348,18 m e E 284092,30 m; com os seguintes azimute plano e distância:74°50'14,05" e 122,40; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9107380,19 m e E 284210,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:145°28'27,57" e 22,64; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9107361,54 m e E 284223,27 m; com os seguintes azimute plano e distância:77°31'43,74" e 199,71; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9107404,66 m e E 284418,26 m; com os seguintes azimute plano e distância:104°21'33,68" e 34,14; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9107396,20 m e E 284451,34 m; com os seguintes azimute plano e distância:73°23'23,22" e 236,48; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9107463,80 m e E 284677,95 m; com os seguintes azimute plano e distância:265°38'48,89" e 165,58; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9107520,55 m e E 284654,94 m; com os seguintes azimute plano e distância:278°33'25,53" e 85,35; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9107520,68 m e E 284405,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:271°52'26,64" e 64,73; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9107522,80 m e E 284340,74 m; com os seguintes azimute plano e distância:263°36'55,58" e 132,05; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9107508,12 m e E 284209,51 m; com os seguintes azimute plano e distância:268°57'30,39" e 43,66; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9107507,32 m e E 284165,85 m; com os seguintes azimute plano e distância:283°36'1,26" e 16,88; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9107511,29 m e E 284149,45 m; com os seguintes azimute plano e distância:315°00'00,00" e 45,65; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9107543,57 m e E 284117,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:274°36'53,47" e 59,19; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9107548,33 m e E 284058,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°15'55,87" e 88,81; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9107636,89 m e E 284064,77 m; com os seguintes azimute plano e distância:85°55'7,15" e 250,15; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9107654,70 m e E 284314,28 m; com os seguintes azimute plano e distância:50°13'13,48" e 41,65; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9107681,34 m e E 284346,29 m; com os seguintes azimute plano e distância:76°06'10,21" e 87,40; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9107702,33 m e E 284431,13 m; com os seguintes azimute plano e distância:77°09'53,00" e 87,48; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9107721,77 m e E 284516,43 m; com os seguintes azimute plano e distância:72°57'56,35" e 105,64; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9107754,18 m e E 284616,97 m; com os seguintes azimute plano e distância:41°37'31,05" e 76,28; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9107811,20 m e E 284667,64 m; com os seguintes azimute plano e distância:117°45'29,39" e 5,68; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9107808,55 m e E 284672,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:77°49'31,88" e 80,85; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9107825,60 m e E 284751,69 m; com os seguintes azimute plano e distância:13°50'53,99" e 153,98; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9107975,11 m e E 284788,55 m; com os seguintes azimute plano e distância:22°50'0,42" e 8,18; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9107982,65 m e E 284791,73 m; com os seguintes azimute plano e distância:32°59'18,73" e 26,97; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9108005,27 m e E 284806,41 m; com os seguintes azimute plano e distância:58°06'59,31" e 19,79; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9108015,72 m e E 284823,21 m; com os seguintes azimute plano e distância:80°55'42,05" e 15,94; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9108018,23 m e E 284838,95 m; com os seguintes azimute plano e distância:357°00'24,09" e 20,27; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9108038,48 m e E 284837,89 m; com os seguintes azimute plano e distância:44°46'5,51" e 23,11; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9108054,88 m e E 284854,17 m; com os seguintes azimute plano e distância:67°39'42,72" e 39,33; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9108069,83 m e E 284890,55 m; com os seguintes azimute plano e distância:126°13'56,35" e 19,02; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9108058,58 m e E 284905,89 m; com os seguintes azimute plano e distância:30°31'35,00" e 25,63; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9108080,66 m e E 284918,91 m; com os seguintes azimute plano e distância:36°23'3,56" e 24,98; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9108100,77 m e E 284933,73 m; com os seguintes azimute plano e distância:79°06'51,91" e 28,02; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9108106,06 m e E 284961,24 m; com os seguintes azimute plano e distância:137°36'20,97" e 47,25; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9108071,16 m e E 284993,10 m; com os seguintes azimute plano e distância:137°13'10,65" e 48,31; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9108035,71 m e E 285025,91 m; com os seguintes azimute plano e distância:173°25'26,61" e 100,70; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9107935,67 m e E 285037,45 m; com os seguintes azimute plano e distância:234°27'44,27" e 54,62; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9107903,92 m e E 284992,99 m; com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00,00" e 77,26; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9107826,66 m e E 284992,99 m; com os seguintes azimute plano e distância:140°19'0,90" e 57,30; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9107782,56 m e E 285029,59 m; com os seguintes azimute plano e distância:72°53'50,49" e 14,39; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9107786,79 m e E 285044,34 m; com os seguintes azimute plano e distância:55°58'50,27" e 12,77; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9107793,94 m e E 285053,93 m; com os seguintes azimute plano e distância:83°39'34,95" e 19,17; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9107796,05 m e E 285072,98 m; com os seguintes azimute plano e distância:91°56'29,75" e 15,62; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9107795,52 m e E 285088,59 m; com os seguintes azimute plano e distância:83°19'59,51" e 20,51; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9107797,91 m e E 285108,96 m; com os seguintes azimute plano e distância:36°31'41,83" e 49,72; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9107837,86 m e E 285138,56 m; com os seguintes azimute plano e distância:11°48'8,87" e 108,66; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9107944,22 m e E 285160,78 m; com os seguintes azimute plano e distância:54°33'59,86" e 101,31; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9108002,96 m e E 285243,33 m; com os seguintes azimute plano e distância:294°08'43,78" e 50,45; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9108023,60 m e E 285197,29 m; com os seguintes azimute plano e distância:0°00'00,00" e 22,22; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9108045,82 m e E 285197,29 m; com os seguintes azimute plano e distância:63°28'5,53" e 31,95; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9108060,11 m e E 285225,87 m; com os seguintes azimute plano e distância:80°32'15,70" e 57,94; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9108069,63 m e E 285283,02 m; com os seguintes azimute plano e distância:115°09'15,33" e 57,05; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9108045,39 m e E 285334,66 m; com os seguintes azimute plano e distância:62°03'47,59" e 224,92; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9108150,76 m e E 285353,36 m; com os seguintes azimute plano e distância:62°03'47,51" e 150,67; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9108221,35 m e E 285666,47 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3.Sistemização dos vértices aproximados das poligonais, por setor da ARIE MATAS DO CURADO, referidos ao sistema geodésico brasileiro, SIRGAS 2000 UTM.

SETOR CONSERVAÇÃO 01

VÉRTICE	COORDENADAS E	LADO N	AZIMUTES	DISTÂNCIA PLANO	REAL	(m)
Pt0	281747,14	9108726,99	Pt0-Pt1	95°40'11,76"	95°23'34,42"	108,26
Pt1	281854,87	9108716,29	Pt1-Pt2	95°40'12,18"	95°23'34,83"	19,19
Pt2	281873,97	9108714,40	Pt2-Pt3	95°40'13,77"	95°23'36,42"	3,94
Pt3	281877,89	9108714,01	Pt3-Pt4	95°40'17,23"	95°23'29,89"	1,66
Pt4	281879,54	9108713,85	Pt4-Pt5	95°40'10,40"	95°23'33,66"	1,51
Pt5	281881,05	9108713,70	Pt5-Pt6	179°42'11,03"	179°25'33,69"	404,42
Pt6	281883,15	9108309,28	Pt6-Pt7	59°49'35,23"	59°32'57,89"	52,64
Pt7	281828,66	9108335,74	Pt7-Pt8	113°45'2,91"	113°28'25,56"	77,62
Pt8	281999,70	9108304,48	Pt8-Pt9	86°33'9,36"	86°18'32,01"	176,00
Pt9	282175,38	9108315,06	Pt9-Pt10	109°53'44,54"	109°37'7,19"	83,30
Pt10	282253,71	9108286,71	Pt10-Pt11	57°50'11,17"	57°33'33,83"	86,16
Pt11	282326,65	9108332,58	Pt11-Pt12	146°11'13,28"	145°54'35,93"	275,51
Pt12	282479,97	9108103,67	Pt12-Pt13	110°07'33,90"	109°50'56,55"	632,26
Pt13	283073,62	9107886,12	Pt13-Pt14	154°34'19,87"	154°17'42,52"	106,87
Pt14	283119,51	9107789,60	Pt14-Pt15	241°32'41,44"	241°16'4,10"	61,40
Pt15	283065,53	9107760,35	Pt15-Pt16	223°33'2,38"	223°16'25,03"	92,80
Pt16	283001,59	9107693,09	Pt16-Pt17	276°15'48,50"	275°59'11,31"	43,65
Pt17	282958,20	9107697,85	Pt17-Pt18	232°21'8,66"	232°04'31,31"	46,78
Pt18	282921,15	9107669,27	Pt18-Pt19	194°02'10,48"	193°45'33,13"	41,45
Pt19	282911,10	9107629,06	Pt19-Pt20	187°51'11,68"	187°34'34,33"	30,98
Pt20	282906,87	9107598,36	Pt20-Pt21	141°45'58,39"	141°29'21,05"	44,46
Pt21	282934,38	9107563,44	Pt21-Pt22	129°33'34,50"	129°16'57,15"	31,57
Pt22	282958,73	9107543,33	Pt22-Pt23	138°42'55,36"	138°26'18,01"	28,87
Pt23	282977,78	9107521,63	Pt23-Pt24	84°33'34,86"	84°16'57,52"	33,49
Pt24	283011,11	9107524,81	Pt24-Pt25	42°38'39,40"	42°22,06"	42,31
Pt25	283039,77	9107555,93	Pt25-Pt26	14°25'14,74"	14°08'37,39"	38,25
Pt26	283049,30	9107592,97	Pt26-Pt27	38°28'54,19"	38°12'16,84"	46,36
Pt27	283078,14	9107629,26	Pt27-Pt28	75°47'49,62"	75°41'12,27"	52,36
Pt28	283128,94	9107641,96	Pt28-Pt29	187°00'4,41"	186°43'27,06"	60,78
Pt29	283121,54	9107581,63	Pt29-Pt30	108°36'17,86"	108°19'40,51"	112,79
Pt30	283228,43	9107545,65	Pt30-Pt31	140°47'3,15"	140°30'25,81"	171,83
Pt31	283337,06	9107412,53	Pt31-Pt32	150°08'33,57"	149°51'56,22"	292,69
Pt32	283482,78	9107158,68	Pt32-Pt33	156°50'15,27"	156°33'37,93"	141,89
Pt33	283538,59	9107028,23	Pt33-Pt34	252°53'32,58"	252°36'55,23"	196,13
Pt34	283531,14	9106970,54	Pt34-Pt35	254°17'7,91"	254°00'30,56"	294,94
Pt35	283067,22	9106890,65	Pt35-Pt36	342°44'2,81"	342°27'25,47"	304,61
Pt36	282976,81	9107181,54	Pt36-Pt37	256°55'48,28"	256°39'10,94"	67,64
Pt37	282910,93	9107166,24	Pt37-Pt38	336°54'53,00"	336°38'15,66"	78,01
Pt38	282880,34	9107238,01	Pt38-Pt39	255°20'18,41"	255°03'41,06"	209,17
Pt39	282677,99	9107185,07	Pt39-Pt40	164°59'41,61"	164°43'4,26"	118,15
Pt40	282708,58	9107070,95	Pt40-Pt41	258°32'10,00"	258°15'32,65"	171,66
Pt41	282540,34	9107036,83	Pt41-Pt42	346°28'36,91"	346°11'59,57"	95,59
Pt42	282517,98	9107129,77	Pt42-Pt43	260°24'19,71"	260°07'42,37"	84,72
Pt43	282434,45	9107115,65	Pt43-Pt44	325°56'24,14"	325°39'46,80"	100,83
Pt44	282377,98	9107199,18	Pt44-Pt45	251°05'44,23"	250°49'6,89"	90,78
Pt45	282292,10	9107169,77	Pt45-Pt46	343°08'30,24"	342°51'52,90"	162,27
Pt46	282245,04	9107325,07	Pt46-Pt47	76°27'54,61"	76°11'17,27"	130,70
Pt47	282372,11	9107355,66	Pt47-Pt48	115°58'46,36"	115°42'9,02"	51,03

Pt48	282417,98	9107333,30	Pt48-Pt49	282486,22	9107388,60
Pt49	282445,04	9107480,37	Pt49-Pt50	282386,22	9107490,95
Pt50	282386,22	9107519,19	Pt50-Pt51	282365,04	9107546,25
Pt51	282329,75	9107539,19	Pt51-Pt52	282240,33	9107396,00
Pt52	281777,55	9107396,00	Pt52-Pt53	281731,16	9107795,67
Pt53	281669,75	9108153,01	Pt53-Pt54	281655,77	9108233,67
Pt54	281655,77	9108233,67	Pt54-Pt55	281655,38	9108235,93
Pt55	281632,63	9108367,21	Pt55-Pt56	281626,17	9108404,48
Pt56	281626,17	9108404,48	Pt56-Pt57	281622,51	9108450,50
Pt57	281622,51	9108450,50	Pt57-Pt58	281612,78	9108425,63
Pt58	281607,66	9108481,77	Pt58-Pt59	281594,95	9108528,23
Pt59	281593,79	9108653,86	Pt59-Pt60	281593,65	9108643,35
Pt60	281593,65	9108653,86	Pt60-Pt61	281591,01	9108652,36
Pt61	281591,01	9108682,36	Pt61-Pt62	281590,92	9108683,28
Pt62	281590,92	9108682,36	Pt62-Pt63	281589,13	9108695,42
Pt63	281589,13	9108702,64	Pt63-Pt64	281580,75	9108711,68
Pt64	281580,75	9108711,68	Pt64-Pt65	281569,17	9108717,53
Pt65					

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL - A	COORDENADAS		AZIMUTES	DISTÂNCIA PLANO	REAL	(m)
VÉRTICE	LADO E	LADO N				
P10	282234,26	9109054,97	P10-P11	142°28'35,40"	142°11'58,08"	160,27
P11	282331,88	9108927,87	P11-P12	97°22'5,18"	97°05'27,85"	200,96
P12	282531,18	9108902,09	P12-P13	154°24'12,58"	154°07'35,25"	321,35
P13	282670,01	9108862,29	P13-P14	243°07'8,31"	242°50'30,98"	281,15
P14	282419,24	9108485,16	P14-P15	211°14'52,84"	210°58'15,52"	178,48
P15	282326,65	9108332,58	P15-P16	237°50'11,17"	237°33'33,85"	86,16
P16	282253,71	9108286,71	P16-P17	289°53'44,54"	289°37'7,22"	83,30
P17	282175,38	9108315,06	P17-P18	266°33'9,36"	266°16'32,03"	176,00
P18	281999,70	9108304,48	P18-P19	293°45'2,91"	293°28'25,59"	77,62
P19	281928,66	9108335,74	P19-P10	239°49'35,23"	239°32'57,91"	52,64
P110	281883,15	9108309,28	P10-P11	359°42'11,03"	359°25'33,71"	404,42
P111	281881,05	9108713,70	P11-P12	95°40'13,29"	95°23'35,97"	39,80
P112	281920,66	9108709,76	P12-P13	71°56'5,54"	71°39'28,22"	4,88
P113	281925,30	9108711,28	P13-P14	71°56'2,35"	71°39'25,03"	52,63
P114	281975,34	9108727,60	P14-P15	28°36'35,87"	28°19'58,54"	28,56
P115	281989,01	9108752,67	P15-P16	28°36'35,06"	28°19'57,74"	23,47
P116	282000,25	9108773,28	P16-P17	14°02'12,01"	13°45'34,69"	68,49
P117	282016,86	9108839,72	P17-P18	29°32'19,31"	29°15'41,99"	67,35
P118	282050,07	9108898,32	P18-P19	29°32'19,43"	29°15'42,10"	41,26
P119	282070,41	9108934,22	P19-P10	29°32'19,62"	29°15'42,29"	34,57
P120	282087,46	9108964,30	P10-P11	58°17'49,89"	58°01'12,57"	172,55

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL - B	COORDENADAS		AZIMUTES	DISTÂNCIA PLANO	REAL	(m)
VÉRTICE	LADO E	LADO N				
P10	283119,51	9107789,60	P10-P11	154°34'19,93"	154°17'46,43"	113,48
P11	283168,24	9107687,11	P11-P12	78°38'51,60"	78°22'18,10"	157,15
P12	283322,31	9107718,05	P12-P13	153°27'45,46"	153°11'11,96"	139,79
P13	283384,76	9107592,98	P13-P14	227°02'7,97"	226°45'34,47"	109,62
P14	283304,54	9107518,27	P14-P15	139°16'2,08"	138°59'28,58"	139,34
P15	283395,47	9107412,68	P15-P16	64°31'7,06"	64°14'33,56"	281,04
P16	283649,17	9107533,59	P16-P17	182°31'0,60"	182°14'27,10"	478,25
P17	283628,17	9107055,80	P17-P18	252°53'32,47"	252°36'58,98"	93,72
P18	283538,59	9107028,23	P18-P19	336°50'15,27"	336°33'41,78"	141,89
P19	283482,78	9107158,68	P19-P10	330°08'33,57"	329°52'0,77"	292,69
P110	283337,06	9107412,53	P10-P11	320°47'3,15"	320°30'29,65"	171,83
P111	283228,43	9107545,65	P11-P12	288°36'17,86"	288°19'44,36"	112,79
P112	283121,54	9107581,63	P12-P13	7°00'4,41"	6°43'30,91"	60,78
P113	283128,94	9107641,96	P13-P14	255°57'49,62"	255°41'16,12"	52,36
P114	283078,14	9107629,26	P14-P15	218°28'54,19"	218°12'20,69"	46,36
P115	283049,30	9107592,97	P15-P16	194°25'14,74"	194°08'41,24"	38,25
P116	283039,77	9107555,93	P16-P17	222°38'39,40"	222°22'5,90"	42,31
P117	283011,11	9107524,81	P17-P18	264°33'34,86"	264°17'1,37"	33,49
P118	282977,78	9107521,63	P18-P19	318°42'55,36"	318°26'21,86"	28,87
P119	282958,73	9107543,33	P19-P10	309°33'34,50"	309°17'1,00"	31,57
P120	282934,38	9107563,44	P10-P11	321°45'58,39"	321°29'24,90"	44,46
P121	282906,87	9107598,36	P11-P12	7°51'11,68"	7°34'38,18"	30,98
P122	282911,10	9107629,06	P12-P13	14°02'10,48"	13°45'36,98"	41,45
P123	282921,15	9107669,27	P13-P14	52°21'8,66"	52°04'35,16"	46,78
P124	282958,20	9107697,85	P14-P15	96°15'48,50"	95°59'15,00"	43,65
P125	283001,59	9107693,09	P15-P16	43°33'2,38"	43°16'28,88"	92,80
P126	283065,53	9107760,35	P16-P17	61°32'41,44"	61°16'7,95"	61,40

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL - C	COORDENADAS		AZIMUTES	DISTÂNCIA PLANO	REAL	(m)
VÉRTICE	LADO E	LADO N				
P10	284097,31	9109022,06	P10-P11	163°14'39,02"	162°58'10,62"	306,29
P11	284185,61	9108728,78	P11-P12	152°31'30,40"	152°15'2,00"	17,77
P12	284193,81	9108713,01	P12-P13	144°21'17,14"	144°04'48,74"	17,96
P13	284204,28	9108698,42	P13-P14	106°09'34,74"	105°53'6,34"	25,16
P14	284228,44	9108691,41	P14-P15	136°12'58,43"	135°56'30,03"	20,85
P15	284242,87	9108676,36	P15-P16	106°22'40,91"	106°06'12,51"	37,37
P16	284278,72	9108665,82	P16-P17	104°23'37,66"	104°07'9,26"	41,66
P17	284319,08	9108655,47	P17-P18	104°51'18,66"	104°34'50,26"	51,32
P18	284368,68	9108642,31	P18-P19	188°32'5,92"	188°15'37,52"	129,49
P19	284349,46	9108514,25	P19-P10	176°29'47,30"	176°13'18,90"	103,91
P110	284355,81	9108410,58	P10-P11	149°13'48,60"	148°57'20,20"	5,31
P111	284358,53	9108405,94	P11-P12	300°57'55,55"	300°41'27,15"	2,35
P112	284356,52	9108407,19	P12-P13	180°00'0,00"	179°43'31,60"	4,76
P113	284356,52	9108402,42	P13-P14	326°18'36,51"	326°02'8,11"	7,63
P114	284352,28	9108408,77	P14-P15	301°14'11,56"	309°57'43,16"	9,01
P115	284345,40	9108414,59	P15-P16	274°23'53,28"	274°07'24,88"	6,90
P116	284338,52	9108415,12	P16-P17	270°00'0,00"	269°43'31,60"	14,29
P117	284324,24	9108415,12	P17-P18	248°11'57,61"	247°55'29,22"	5,70
P118	284318,94	9108413,01	P18-P19	230°54'22,02"	230°37'53,62"	10,91
P119	284310,48	9108406,13	P19-P10	258°26'23,65"	258°09'55,25"	23,77
P120	284287,19	9108401,36	P10-P11	214°35'29,98"	214°19'1,58"	9,32
P121	284281,90	9108393,69	P11-P12	261°16'57,32"	261°00'28,92"	40,15
P122	284242,22	9108387,61	P12-P13	268°01'3,08"	267°44'34,68"	68,83
P123	284173,42	9108385,22	P13-P14	0°13'29,60"	-0°02'58,79"	90,93
P124	284173,78	9108476,15	P14-P15	45°00'0,00"	44°43'31,60"	59,87
P125	284216,11	9108518,49	P15-P16	21°57'1,34"	21°40'32,94"	67,70
P126	284241,42	9108581,28	P16-P17	338°00'25,28"	337°43'56,88"	99,86
P127	284204,02	9108673,87	P17-P18	301°34'27,52"	301°17'59,12"	40,39
P128	284169,61	9108695,02	P18-P19	256°47'51,12"	256°31'22,72"	62,49
P129	284108,77	9108680,75	P19-P10	167°17'10,98"	167°00'42,59"	44,48
P130	284118,56	9108637,36	P10-P11	165°37'38,15"	165°21'9,75"	43,70
P131	284129,41	9108595,03	P11-P12	245°32'20,80"	245°15'52,40"	74,12
P132	284061,94	9108564,34	P12-P13	342°45'47,28"	342°29'18,88"	108,04
P133	284029,93	9108667,52	P13-P14	70°20'46,36"	70°04'17,96"	66,87
P134	284092,90	9108690,01	P14-P15	4°36'0,46"	4°19'32,06"	23,09
P135	284094,75	9108713,03	P15-P16	282°20'1,46"	282°03'33,07"	123,38
P136	283974,22	9108739,39	P16-P17	20°19'34,34"	20°03'5,94"	39,70
P137	283988,01	9108776,62	P17-P18	20°19'34,45"	20°03'6,05"	240,22
P138	284071,45	9109001,88	P18-P19	52°01'40,41"	51°45'12,02"	32,80

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL - D	COORDENADAS		AZIMUTES	DISTÂNCIA PLANO	REAL	(m)
VÉRTICE	LADO E	LADO N				
P10	285666,47	9108221,35	P10-P11	158°31'48,13"	158°15'22,10"	113,73
P11	285708,10	9108115,51	P11-P12	158°31'48,36"	158°15'22,33"	30,04
P12	285719,10	9108087,55	P12-P13	173°55'5,55"	173°38'59,52"	68,68
P13	285726,37	9108019,25	P13-P14	180°57'12,41"	180°40'46,39"	33,59
P14	285725,82	9107985,66	P14-P15	198°03'42,11"	197°47'16,08"	27,09
P15	285717,42	9107959,91	P15-P16	220°36'3,42"	220°19'37,40"	36,13
P16	285693,91	9107932,48	P16-P17	239°25'10,27"	239°08'44,25"	28,61
P17	285669,27	9107917,93	P17-P18	246°45'30,65"	246°29'4,62"	3,98
P18	285665,61	9107916,35	P18-P19	246°45'30,75"	246°29'4,73"	60,07
P19	285610,42	9107892,65	P19-P10	245°54'54,28"	245°38'28,26"	53,27
P110	285561,79	9107870,91	P10-P11	228°48'18,09"	228°31'52,07"	32,70
P111	285537,18	9107849,37	P11-P12	228°48'18,02"	228°31'52,00"	20,86
P112	285521,48	9107835,63	P12-P13	219°07'53,44"	218°51'27,42"	14,02
P113	285512,63	9107824,75	P13-P14	219°07'53,88"	218°51'27,85"	25,91
P114	285496,28	9107804,66	P14-P15	219°07'53,43"	218°51'27,41"	2,65
P115	285494,61	9107802,60	P15-P16	212°06'51,91"	211°50'25,89"	33,82
P116	285476,63	9107773,96	P16-P17	212°06'51,90"	211°50'25,88"	45,54
P117	285452,42	9107735,39	P17-P18	212°06'51,89"	211°50'25,87"	57,69
P118	285421,76	9107686,53	P18-P19	212°06'50,30"	211°50'24,27"	5,17
P119	285419,01	9107682,16	P19-P10	212°06'52,06"	211°50'26,03"	9,06
P120	285414,19	9107674,48	P10-P11	212°06'51,97"	211°50'25,94"	28,45
P121	285399,07	9107650,39	P11-P12	212°32'59,97"	212°16'33,95"	0,01
P122	285399,07	9107650,38	P12-P13	212°06'36,27"	211°50'10,25"	0,42
P123	285398,84	9107650,02	P13-P14	212°06'51,64"	211°50'25,61"	6,25
P124	285395,52	9107644,73	P14-P15	221°06'6,46"	220°49'40,44"	34,92
P125	285372,57	9107618,42	P15-P16	230°54'22,97"	230°37'56,95"	46,16
P126	285336,74	9107589,31	P16-P17	248°44'57,03"	248°28'31,00"	64,87
P127	285276,28	9107565,80	P17-P18	252°34'35,92"	252°18'9,90"	107,92
P128	285173,31	9107533,48	P18-P19	252°34'46,32"	252°18'20,29"	179,17
P129	285002,36	9107479,84	P19-P10	252°34'46,31"	252°18'20,29"	49,65
P130	284954,99	9107464,98	P10-P11	252°31'15,82"	252°14'49,79"	330,92
P131	284639,35	9107365,59	P11-P12	252°45'60,00"	252°29'33,97"	167,97
P132	284478,92	9107315,82	P12-P13	252°45'59,91"	252°29'33,88"	77,27
P133	284405,12	9107292,93	P13-P14	253°01'39,13"	252°45'13,11"	171,02
P134	284241,55	9107243,01	P14-P15	253°01'39,18"	252°45'13,16"	215,73

CONSIDERANDO o contido no Ofício 370/2020 SEDEC/SEINFRA, que comunica a impossibilidade de permanência dos ocupantes de unidade familiar na referida residência;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual Auxílio-Moradia contém relatório técnico de engenharia que evidencia a situação de risco muito alto (R-04), recomendando a retirada dos ocupantes do respectivo imóvel;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela família, por não possuir condições de alugar outro imóvel para morar, conforme relatórios socioassistenciais apresentados pela SEDEC/SEINFRA;

CONSIDERANDO o grau de Risco Muito alto detectado no local, podendo vir a ocorrer eventos destrutivos e óbitos, caso sobrevenham novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a importância de fornecimento de ajuda mínima pelo Poder Público, paralelamente ao compromisso social do Poder Público Municipal para com os que se encontram em estado de vulnerabilidade temporária,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício eventual Auxílio-Moradia de que cuida o art. 3º, I, da Lei Municipal 15893, de 10 de junho de 1994, pelo prazo de seis meses, em favor da Srª **ELIANE RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, CPF 040.415.674-67 e RG 5829114 SSP/PE**, devidamente cadastrada junto ao órgão municipal competente, que teve que ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Rua Rio Espera, nº 632 lbura de Baixo, Recife-PE, devido à desocupação noticiada no Ofício 370/2020/SEDEC/SEINFRA e documentação correlata vinculada.

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput destina-se a ajudar a famílias beneficiárias no custeio de aluguel ou estadia em razão da desocupação efetuada.

Art. 2º Fica o valor do benefício a que se refere o artigo anterior estabelecido em R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês e será pago preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 3º O benefício eventual Auxílio-Moradia será suspenso, terá sua titularidade alterada ou será extinto nas hipóteses previstas neste Decreto e na legislação em vigor.

Art. 4º Fica proibida a reocupação, pela família beneficiária, da área desocupada, sem prévia e expressa autorização da Defesa Civil Municipal, de modo a evitar novas situações de risco à saúde ou à vida.

Art. 5º São condições para alteração de titularidade do benefício Auxílio-Moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar, na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do Auxílio-Moradia será possível a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 6º Será suspenso o pagamento do Auxílio -Moradia nas seguintes hipóteses:

I - não recebimento, pelo titular do benefício, no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento do titular ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos fixados, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF/Ministério da Economia.

Art. 7º Dá-se a extinção da outorga do Auxílio-Moradia:

I - com o advento do termo final do prazo de sua concessão, quando indicado no Decreto;

II - quando ausentes as causas justificadoras de sua concessão;

III - com o atendimento do titular do benefício ou da unidade familiar em programa de habitação ou urbanização realizado pela União, Estado e/ou Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno autorizado do titular/unidade familiar ao local originário no qual foram realizadas obras de habitação, urbanização ou requalificação urbana;

IV - se constatada fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer pessoa, órgão ou ente público;

V - em caso de uso indevido do benefício, assim entendida a destinação do Auxílio-Moradia para finalidade diversa daquela prevista neste Decreto;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais com outros Municípios da Região Metropolitana;

VII - se consumada cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem à outorga do benefício;

VIII - quando do falecimento do titular, desde que não possua dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211, Elemento de Despesa 3.3.90.48, podendo ser supridas ou remanejadas dentro do exercício orçamentário em vigor e observada a legislação pertinente. **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2020.

Recife, 27 de julho de 2020.
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura

DECRETO Nº 33.829 DE 27 DE JULHO DE 2020

Autoriza a concessão de benefício eventual (Auxílio-Moradia) a 01 (UMA) família em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente de ocorrência de acidentes naturais ou de força maior que provoquem situações emergenciais de risco ou iminência de dano a pessoas e bens.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, e nos Decretos Municipais nos 18.810, de 30 de março de 2001, e 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o contido no Ofício 325/2020 SEDEC/SEINFRA, que comunica a impossibilidade de permanência dos ocupantes da unidade familiar na referida residência;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual Auxílio-Moradia contém relatórios técnicos de engenharia que evidenciam a situação de risco muito alto (R-04) recomendando a retirada dos ocupantes do imóvel em risco;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela família, por não possuir condições de alugar outro imóvel para morar, conforme relatórios socioassistenciais apresentados pela SEDEC/SEINFRA;

CONSIDERANDO o grau de Risco Muito alto detectados no local, podendo vir a acarretar eventos destrutivos e óbitos, caso sobrevenham novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda mínima pelo Poder Público, paralelamente ao compromisso de garantir solução habitacional definitiva para a família;

CONSIDERANDO o decreto nº 18.810, de 30 de março de 2001 que autoriza a concessão do benefício eventual a família em situação de vulnerabilidade temporária,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia de que cuida o art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, pelo prazo de seis meses, prorrogável a critério do Executivo na forma da lei, em favor de **MARIA IOLANDA SILVA GUIMARÃES DE BARROS, CPF 167.183.834-30, RG 11.319.807 SDS/PE**, devidamente cadastrada junto ao órgão municipal competente, que teve que desocupar sua residência neste Município, situada na Rua Azambuja, 68-A, Córrego do Boleiro, Recife-PE, conforme noticiado no Ofício 325/2020/SEDEC/SEINFRA e documentação correlata vinculada.

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput destina-se a ajudar a família beneficiária no custeio de aluguel ou estadia decorrente da desocupação.

Art. 2º Fica o valor do benefício a que se refere o artigo anterior estabelecido em R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês e será pago preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite o casal.

Art. 3º O benefício eventual Auxílio-Moradia será suspenso, terá sua titularidade alterada ou será extinto nas hipóteses previstas neste Decreto e na legislação em vigor.

Art. 4º Fica proibida a construção, pela família beneficiária, de nova moradia na área onde houve o sinistro, evitando-se novas situações de risco pessoal ou coletivo.

Art. 5º São condições para alteração de titularidade do benefício de auxílio moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do Auxílio-Moradia será possível a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 6º Será suspenso o pagamento do Auxílio-Moradia nas seguintes hipóteses:

I - não recebimento, pelo titular do benefício, no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento do titular ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos fixados, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF/Ministério da Economia.

Art. 7º Dá-se a extinção da outorga do Auxílio-Moradia:

I - com o advento do termo final do prazo de sua concessão, quando indicado no Decreto;

II - quando ausentes as causas justificadoras de sua concessão;

III - com o atendimento do titular do benefício ou da unidade familiar em programas de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e/ou Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno autorizado do titular/unidade familiar ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana;

IV - se constatada fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer pessoa, órgão ou ente público;

V - em caso de uso indevido do benefício, assim entendida a destinação do Auxílio-Moradia para finalidade diversa daquela prevista neste Decreto;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana;

VII - se consumada cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício;

VIII - quando do falecimento do titular, desde que não possua indicados dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.15.451.1.303.2.211 Elemento de Despesa: 3.3.90.48, podendo ser supridas ou remanejadas dentro do exercício orçamentário em vigor e observada a legislação pertinente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos financeiros a contar de 06 de maio de 2020.

Recife, 27 de julho de 2020.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura

DECRETO Nº 33.830 DE 27 DE JULHO DE 2020

Formaliza a criação da Creche Escola Municipal da Rede Municipal de Ensino situada na Rua Pintor Hélio Feijó, s/nº, comunidade Roda de Fogo, bairro Torrões, Recife-PE.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica formalizada a criação da Creche Escola Municipal da Rede Municipal de Ensino do Recife situada na Rua Pintor Hélio Feijó, s/nº, comunidade Roda de Fogo, Bairro Torrões, Recife/PE, em funcionamento desde o dia 02 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Unidade ora criada denominar-se-á "Creche Escola Miguel Arraes", de acordo com a Lei Municipal nº 18.636, de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de julho de 2020.
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO
Procurador-Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

DECRETO Nº 33.831 DE 27 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Decreta luto oficial no Município do Recife em virtude do falecimento da Artista Plástica Tereza Costa Rêgo.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o falecimento da Artista Plástica Tereza Costa Rêgo, no último dia 26 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ter ela nascido na cidade do Recife, no dia 28 de abril de 1929;

CONSIDERANDO que em São Paulo, Tereza estudou na Universidade de São Paulo - USP, onde se formou em História e em Paris concluiu um doutorado em História, na Escola de Altos Estudos da Sorbonne;

CONSIDERANDO que estudou pintura na Escola de Belas Artes, em sua exposição inicial no museu do Estado de Pernambuco, a jovem ganhou o primeiro prêmio oferecido pela Universidade de Pernambuco - UFPE, participando também, da Sociedade de Arte Moderna do Recife e de vários salões daquele museu, tendo sido premiada três vezes;

CONSIDERANDO que o corpo da mulher era um dos temas constantes em seu trabalho, assim como procissões, igrejas, santos, a paisagem de Olinda e Recife e os animais, dentre suas obras destacam-se as séries "7 luas de sangue" (1988-1989) e "Bordel", (1992-2009), além do painel em acrílico "O apocalipse de Tereza" (2008-2009);

CONSIDERANDO o seu relevante legado artístico e cultural, que faz parte do patrimônio afetivo da Cidade do Recife e de todos os recifenses e pernambucanos,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado luto oficial no Município do Recife por 03 (três) dias, em razão do falecimento de TEREZA COSTA RÊGO.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de julho de 2020.

Recife, 27 de julho de 2020.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
Secretária de Cultura

PORTARIA Nº 0297 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIO PINHEIRO BEZERRA, CPF nº 18699537468**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO**

PORTARIA Nº 225 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 71, da Lei Municipal nº 14.728, de 08/03/1985, tendo em vista a solicitação da servidora enviada ao e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br, e informações da CCI/PGM,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ALINE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 111.259-7**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Pública, a partir de 12 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 226 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 71, da Lei Municipal nº 14.728, de 08/03/1985, tendo em vista a solicitação da servidora enviada ao e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br, e informações da CCI/PGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Camila Valença Neves, matrícula nº 110.268-0**, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental - Área Controle Interno, a contar de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 228 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 71, da Lei Municipal nº 14.728, de 08/03/1985, tendo em vista a solicitação da servidora enviada ao e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br, e informações da CCI/PGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **LUCAS REIS DA COSTA, matrícula nº 113.048-0**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20H, a contar de 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 229 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 71, da Lei Municipal nº 14.728, de 08/03/1985, tendo em vista a solicitação da servidora enviada ao e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br, e informações da CCI/PGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 70.879-8**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem 30H, a partir de 23 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 230 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 71, da Lei Municipal nº 14.728, de 08/03/1985, tendo em vista a solicitação da servidora enviada ao e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br, e informações da CCI/PGM,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, à servidora **REBECA DA SILVA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 112.133-2**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, a partir de 07 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 231 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 71, da Lei Municipal nº 14.728, de 08/03/1985, tendo em vista a solicitação da servidora enviada ao e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br, e informações da CCI/PGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **SUZY KYARA CORREIA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 68.771-5**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 232 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 116 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.10447.5.20, e no Ofício nº 0497/2020 - GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, Sem Vencimento, à servidora **CRISTHIANE MIRNA DE FREITAS VIRGÍNIO NUNES, matrícula no 32.246-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, por 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020.

PORTARIA Nº 233 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 116 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o contido no Ofício nº 544/2020-GAB/SEDUC, e pedido da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br,

RESOLVE:

Conceder Prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares, Sem Vencimentos, à servidora **EVIAN LEILA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 61.806-5**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, por 02 (dois) anos, no período de 03/06/2020 a 02/06/2022.

PORTARIA Nº 234 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso VII, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº 14.728, de 08/03/1985, tendo em vista requerimento da servidora enviado ao e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br, e informações da CCI/PGM,

RESOLVE:

Conceder Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem vencimentos, à servidora **RAFAELA OLIVEIRA BEIRÃO PELÁGIO, matrícula 101.404-8**, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional 20h, por 02 (dois) anos, a contar de 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 235 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso I, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 32 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e o Decreto nº 30.360, de 22/03/2017, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.12916.2.20,

RESOLVE:

Convalidar a concessão de afastamento para estudo com vencimentos à servidora **MÁRCIA GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula 62.673-4**, pelo período de 01 de abril de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 236 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 116 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.44407.2.19,

RESOLVE:

Conceder Prorrogação da Licença Sem Vencimentos por 02 (dois) anos, a contar de 04 de março de 2020, da servidora **Maria Alcione do Nascimento Lima, ocupante do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 66.665-7**.

PORTARIA Nº 237 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 116 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.10447.5.20,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MONALISA AQUINO DAMASCENO, matrícula nº 78.461-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista 40 horas, CPF nº 825.188.403-97**, Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 16 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 238 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 116 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.84140.7.19,

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, Sem Vencimento, à servidora **REBECA FERRAZ DE MENEZES, matrícula nº 98.236-9, com o cargo de Cirurgião Dentista 20 horas, CPF nº 068.491.144-25**, Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 239 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 116 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o contido no Ofício nº 543/2020-GAB/SEDUC, e pedido da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br,

RESOLVE:

Conceder Prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares, Sem Vencimentos, à servidora **VANDÍCIA GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 94.889-9**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Desenvolvimento Infantil, no período de 26/08/2020 a 25/08/2022.

PORTARIA Nº 240 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso I, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o art. 32 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e o Decreto nº 30.360, de 22/03/2017, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.52013.0.19,

RESOLVE:

Convalidar a concessão de afastamento para estudo com vencimentos à servidora **THAIS VALÉRIA E SILVA MACIEL MONTEIRO, matrícula 105.742-1**, ocupante do cargo de Médica 20h, pelo período de 02 de fevereiro de 2020 a 02 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 241 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso IV, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 40 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 610 - GAB/SESAU,

RESOLVE:

Designar **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, matrícula nº 97.330-0, CPF nº 00943338409**, Gerente Geral de Finanças, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atendimento e Finanças, símbolo "CDA-3", durante o afastamento do titular **FELIPE SOARES BITTENCOURT, matrícula nº 96.918-7, CPF nº 05160351426**.

PORTARIA Nº 242 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso IV, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 40 da Lei nº 14.728, de 08/03/1985, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 152 - GAB/SESAN,

RESOLVE:

Considerar designada **ANDREA CAMPELO DA SILVA, matrícula nº 110.597-3, CPF nº 04848011477**, Assistente de Atendimento, símbolo "CAA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atendimento, símbolo "CAA-3", durante o afastamento do titular **GILIAN MARQUES DE BARROS, matrícula nº 110.598-1, CPF nº 48044962468**, em gozo de férias, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Recife, 24 de julho de 2020.

MARCONI MUZZIO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas torna público o CANCELAMENTO TOTAL da ARP Nº 016/2020 – SADGP, oriunda do lote 01, do Processo Licitatório nº 002/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020 – CPLCC, cujo objeto é a aquisição de papel sustentável, tamanho a4, (210 x 297mm), gramatura 75g/m2, cor branca, resma com 500 folhas, firmada com a empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.238/0001-12, com fundamento mutadis mutandis nos termos do art. 78, da Lei nº 8.666/93. A motivação detalhada que deu ensejo ao aludido ato encontra-se inserta nos autos do Processo Licitatório em referência, à disposição dos interessados. 27 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza**. Secretário Executivo de Licitações e Compras.

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 107/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 27 DE JULHO 2020.

A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº

106/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 082, de 25 de julho de 2020, REFERENTE as servidoras abaixo discriminadas:

MARILIA CAROLINA DE SOUZA COSTA, CPF nº 047.691.154-07;

Onde se lê: “para a Upinha 24h Dr. Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória)”,
Leia-se: “para a Upinha 24h Dr. Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória)”.

JOSENEIDE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 757.352.884-15;

Onde se lê: “para a Upinha 24h Dr. Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória)”,
Leia-se: “para a Upinha 24h Dr. Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória)”.

DENISE FRANÇA DANTAS COUTINHO, CPF nº 073.291.894-48;

Onde se lê: “para a Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário II (lotação provisória)”,
Leia-se: “para a Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário I (lotação provisória)”.

EVERTON FRAGOSO DE LIMA SANTOS, CPF nº 069.105.954-32

Onde se lê: “para a UBS Iná Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória)”,
Leia-se: “para a Upinha 24h Dr. Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória)”.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Infraestrutura

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 BB 812359 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo e permanente, para utilização no Laboratório de Topografia. LOTES: 01, 02, 03, 04 e 08 – R\$ 46.578,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais). FORNECEDOR: GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI - EPP. CNPJ: 21.406.708/0001-17. Recife, 20 de julho de 2020. **Adriano Freitas Ferreira** - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e **Adolfo Guandaline Neto** – Representante Legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 BB 812359 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo e permanente, para utilização no Laboratório de Topografia. LOTE: 07 – R\$ 6.570,00 (seis mil oitocentos quinhentos e setenta e seis reais). FORNECEDOR: M&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME., CNPJ: 03.698.191/0001-03. Recife, 20 de julho de 2020. **Adriano Freitas Ferreira** - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e **Maria Reizer Melo da Silva** – Representante Legal.

Secretaria de Habitação

Secretário **ANA PAULA LINS**

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - REURB-S DO CONJUNTO HABITACIONAL ARITANA

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB
NOTIFICADA: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB, situada no 11º andar do prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, na Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, através da Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial de 16/05/20, autorizada pelo Decreto Municipal nº 34.476/2020, de 12/03/20, instaurou Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do CONJUNTO HABITACIONAL ARITANA, localizado na AV. Sargento Silvino Machado, 217, no bairro da Imbiribeira, nesta Cidade, edificado no imóvel caracterizado como terreno de marinha e/ou acrescido de marinha, integrante do Loteamento Júlio César, registrado no âmbito do 1º RGI da Capital, sob a matrícula nº 75.932, em 24/02/2000, inserido na poligonal da ZEIS VILA ESPERANÇA/CABOCÓ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência do Procedimento Administrativo, acima citado, para querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, perante a SEHAB. Tudo em conformidade com o art. 31, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, conforme previsto na mencionada Lei.

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - REURB-S DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA ESPERANÇA

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB
NOTIFICADA: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB, situada no 11º andar do prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, na Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, através da Portaria nº 04/2020, publicada no Diário Oficial de 16/05/20, autorizada pelo Decreto Municipal nº 34.476/2020, de 12/03/20, instaurou Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do CONJUNTO HABITACIONAL VILA ESPERANÇA, localizado na Rua Ilha Temporal, 2.487, no bairro do Monteiro, nesta Cidade, edificado no imóvel caracterizado como terreno de marinha e/ou acrescido de marinha, inserido na poligonal da ZEIS VILA ESPERANÇA/CABOCÓ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência do Procedimento Administrativo, acima citado, para querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, perante a SEHAB. Tudo em conformidade com o art. 31, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, conforme previsto na mencionada Lei.

Recife, 27 de julho de 2019.

ANA PAULA LINS
Secretária de Habitação

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904/2019 de 15/02/2019; CONSIDERANDO a CI nº 071/2020 - GFT/GGOF/CTTU;

RESOLVE:

I - DESCREDCIAR das funções de Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, os Agentes de Segurança Municipal abaixo relacionados, devendo eles retornarem à Secretaria de Segurança Urbana-SSU/Comando da Guarda Municipal - CGM:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome	CPF
1	INSP	23.153-6	José REGINALDO PEREIRA	223.453.884-04
2	SI	29.143-4	LEVI Wellington dos Santos	547.301.804-10
3	GCM	107.606-0	RAPHAEL Vicente CABRAL	046.552.944-50
4	GCM	111.473-5	EDMUNDO Nunes da Silva FILHO	060.491.274-92

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 048 DE 27 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904/2019 de 15/02/2019; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que instituiu a GSATT; CONSIDERANDO a CI nº 072 /2020 GFT/GGOF/CTTU.

R E S O L V E:

I.CRENCIAR os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados como Agentes de Autoridade de Trânsito, atribuindo-lhes as funções conforme abaixo:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome	CPF
7	GCM	107.727-9	RAFAEL Albuquerque de MELO	084.889.764-10
8	GCM	107.437-7	EDINALDO Alves da CRUZ	038.707.124-57
11	GCM	107.468-7	Carlos Henrique de ALMEIDA	072.613.954-80
12	GCM	107.499-7	AMÓS de Souza Simões	101.237.074-71

I.DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir da data de publicação.

Recife, 27 de julho de 2020

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 070 DE 27 DE JULHO DE 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado na **CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA**, a contar de 10/07/2020.

- **Adnan Agostinho Alves**, matrícula **113.518-0**, cargo: Psicólogo, carga horária 30 horas.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

Resolução nº11 de 2020

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/ 06 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da Secretaria de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a participação da empresa **AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIA DA INCLUSÃO SOCIAL LTDA, Inscrição Mercantil: 492.736-2**, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por apresentar a documentação exigida no Art. 6º, § 2º do decreto 22.449/06, cumprindo assim o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/2006, alterada pelas leis 17.762/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 27 de julho de 2020

GUILHERME CALHEIROS
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 BB 820787 – Objeto: Execução dos serviços de reforma no bloco do Bloco “C”, conserto de muro, e execução de serviços de infraestrutura para instalação de plataforma elevatória de pessoas no bloco “A” da Sede da EMLURB. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa AC QUIEROZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. – R\$ 266.899,85 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Recife, 27 de julho de 2020. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2020 – BB - 826749 - CPLPSD –. Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses, para FORNECIMENTO DE CARNES, em 06 (seis) LOTE(S), para atender às necessidades das unidades e equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos. Valor Estimado Global R\$ 729.680,01 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais e um centavo). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 14 de agosto de 2020 às 10h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841 Recife, 27 de julho de 2020. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2020 – BB - 826765 - CPLPSD –. Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de BEBEDOUROS DE COLUNA, em 02 (dois) lotes, visando atendimento a Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global R\$ 731.698,22 (Setecentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte dois centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 17 de agosto de 2020 às 10h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas .- HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841 Recife, 27 de julho de 2020. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2020 - Cumprindo o que dispõe o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 a Secretaria de Saneamento torna público a dispensa de licitação para contratação da empresa MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de impressoras, no Valor de R\$ 16.982,64 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), prazo de 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 2301.17.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.71 - Fonte 0100. Ratifico e reconheço a dispensa de licitação. Recife, 27 de julho de 2020. Secretaria de Saneamento - **Oscar Paes Barreto Neto** - Secretário de Saneamento.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2020 BB nº 826.676 CEL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina corta fogo para o Teatro do Parque, no município do Recife/PE. ABERTURA DA SESSÃO: 11 de agosto de 2020, às 10:30 horas – Horário de Brasília. DISPUTA: para a mesma data, às 14:30 horas – Horário de Brasília. No site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital à disposição dos interessados nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: (81) 3355-9059. Recife, 27 de julho de 2020. **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

RESOLUÇÃO Nº 197/2020

EMENTA:Institui o Protocolo de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito da Câmara Municipal Do Recife.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarado, no âmbito do Estado de Pernambuco, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 e, no âmbito do Município do Recife, pelo Decreto nº 33.551, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a partir de 1º de junho de 2020, após as restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 49.017, de 11 de maio de 2020, que vigoraram até 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19, apresentado no dia 1º de junho de 2020 pelo Governo do Estado, que estabelece a retomada gradual de 32 setores da economia em Pernambuco, com protocolos gerais e específicos de segurança baseados em distanciamento social, higiene, monitoramento e comunicação para evitar o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que as novas regras para retomada do funcionamento normal da Câmara Municipal do Recife, assim como ocorre com os estabelecimentos comerciais e de serviços, serão determinadas conforme o avanço das etapas do Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19;

CONSIDERANDO que o Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19 atenta para a relevância socioeconômica dos setores e os riscos que o retorno de cada atividade representa para a saúde, apresentando o restabelecimento escalonado das atividades econômicas, com a circulação de pessoas sob avaliação constante, bem como esclarece que o cumprimento do cronograma depende do comportamento das curvas de contaminação e de mortes provocadas pela Covid-19;

CONSIDERANDO que a possibilidade do reinício parcial da atividade de serviço público desempenhada pela Câmara Municipal do Recife está contemplada no Nível 3.2, Etapa 6, dentre as Etapas de Convívio e Reabertura do Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19, o qual atenta para um conjunto de indicadores dos impactos sociais, econômicos e sanitários dessa atividade, e classificou este setor da economia como sendo de risco médio;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações constantes do Protocolo Geral de Convivência com a Covid-19, que deve ser seguido por todos os setores e que, para o retorno regular das atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal do Recife, dever-se-á observar e adotar uma série de medidas de segurança;

A COMISSÃO EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as contidas no art. 60, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução institui o Protocolo de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º O retorno das atividades presenciais na Câmara Municipal do Recife ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução, observadas as determinações do Gabinete de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Governo do Estado, e de órgão de competência similar no âmbito do município do Recife.

Art. 3º Fica estabelecido horário de expediente temporário, das 09h00 às 17h00 e das 09h00 às 14h00, a depender do Setor, a fim de evitar os horários de pico.

Art. 4º Respeitado o limite de uma (01) pessoa por metro quadrado (m2) e seguindo as orientações relativas à realização de rodízio (previstas nos Arts. 15 e 16 desta Resolução), a ocupação da Casa observará os seguintes quantitativos:
I - Na 1ª (primeira) Fase:
a) Até 6 (seis) servidores (efetivos e comissionados), por turno, em cada Gabinete/Setor Administrativo;
b) Até 2 (dois) visitantes por atendimento.
II - Na 2ª (segunda) Fase:
a) Até 09 (nove) servidores (efetivos e comissionados), por turno, em cada Gabinete/Setor Administrativo;
b) Até 02 (dois) visitantes por atendimento.
§ 2º Na 3ª (terceira) Fase, será permitida a retomada das atividades presenciais de 100% (cem por cento) da mão de obra, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º Deve-se manter distância mínima de um metro e meio (1,5m) entre Vereadores, servidores, terceirizados e visitantes, nos ambientes internos e externos da Câmara Municipal do Recife, evitando contatos próximos, tais como apertos de mão, beijos e abraços.
Parágrafo único. Fica limitada a entrada de visitantes no prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife, de modo a respeitar o limite de uma (01) pessoa por metro quadrado (m2).

Art. 6º O horário de refeição e/ou descanso laboral deve ser escalonado pelo Chefe de cada Setor de modo a evitar aglomerações, caso sua concessão seja estritamente necessária.

Art. 7º Deve ser evitado o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho, tais como canetas, material de escritório, telefones.

Parágrafo único. Em caso de absoluta necessidade de compartilhamento do material mencionado no caput, deve ser realizada a higienização antes do uso.

Art. 8º Cada chefia deve organizar os respectivos servidores em pequenos grupos ou equipes de trabalho, de modo a estabelecer interação reduzida entre os indivíduos.

Art. 9º Fica mantida, nas dependências da Câmara Municipal do Recife, a proibição de realizar audiências públicas e eventos presenciais.

Art. 10. Os atendimentos presenciais realizados pelos Vereadores deverão ocorrer em seus respectivos Gabinetes, permanecendo vedada a utilização da Sala das Comissões para tanto.

Art. 11. Ficam mantidas, por meio de videoconferência, as realizações de Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e das Comissões.

Art. 12. A entrada de Vereadores, servidores, terceirizados e visitantes, nas dependências dos prédios Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife, fica condicionada à:

I - utilização de máscaras, observando-se as recomendações dos órgãos sanitários e de saúde;

II - aferição da temperatura, por meio de medidores de temperatura sem contato; e

III - higienização das mãos com álcool gel a 70%.

§ 1º Serão fornecidas máscaras faciais aos Vereadores, servidores e terceirizados que porventura não as estejam portando, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020.

§ 2º O uso obrigatório de máscaras deve ser associado à boa higiene respiratória e ao cuidado de evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos.

§ 3º Os indivíduos que apresentarem temperatura acima de 37,5°C (trinta e sete graus e meio centígrados) terão negado o acesso às dependências dos prédios Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife.

§ 4º Será disponibilizado álcool gel a 70% para realização da limpeza das mãos nas entradas dos prédios Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife, bem como em locais próximos aos Gabinetes e Setores Administrativos.

§ 5º A higienização das mãos com álcool gel a 70% também será obrigatória na saída dos prédios Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife.

§ 6º A depender dos riscos envolvidos na atividade exercida, os servidores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual diferenciados, de acordo com a legislação específica.

Art. 13. A fim de evitar aglomerações e/ou ocasiões de potencial contato e contaminação, ficam proibidos no âmbito da Câmara Municipal do Recife:

I - beber diretamente de fontes de água;

II - compartilhar de copos, garrafas ou talheres; e

III - transitar sem objetivo ou destino específico.

Parágrafo único. É recomendável o uso preferencial de utensílios e recipientes individuais, trazidos de casa, ou descartáveis, fornecidos pela Administração.

Art. 14. Serão mantidas, durante a vigência da presente Resolução, as seguintes medidas:

I - reforço da limpeza e da desinfecção das superfícies de maior contato, tais como corrimãos, mesas, teclados, mouses, maçanetas, botões, as quais devem ser limpas pelo menos a cada hora;

II - reforço da limpeza e da sanitização de banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;

III - higienização de grandes superfícies com sanitizante contendo cloro ativo, solução de hipoclorito a 1%, sal de amônio quaternário ou produtos similares, de mesmo efeito higienizador, em atendimento às medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) quando do seu manuseio;

IV - incentivo de Vereadores, servidores, terceirizados e visitantes à lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool gel a 70% antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, manusear alimentos, lixo, objetos de trabalho compartilhados, bem como antes e após a colocação da máscara;

V - utilização prioritária da ventilação natural nos locais de trabalho;

VI - exigência de que Vereadores, servidores e terceirizados realizem a desinfecção diária dos seus EPIs reutilizáveis, tais como máscaras, aventais, protetores faciais e luvas, por meio de material adequado;

VII - isolamento dos ambientes em que pessoas infectadas transitaram até a sua higienização completa, se houver confirmação de caso de COVID-19;

VIII - retirada de tapetes e carpetes para facilitar o processo de higienização dos ambientes da Câmara Municipal do Recife;

IX - disponibilização, para uso geral, de recipientes com álcool gel a 70% em pontos estratégicos de fácil acesso, além de local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável;

X - orientação quanto às ações de higiene necessárias durante a utilização do transporte público;

XI - aposição de barreiras físicas de proteção entre servidores e/ou recepcionistas durante o atendimento ao público.

Parágrafo Único. Em caso de absoluta necessidade de utilização dos aparelhos de ar condicionado, deve-se providenciar a intensificação da higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

Art. 15. Cada chefia deverá identificar os respectivos servidores e terceirizados que estão aptos a efetuar suas atividades por meio de teletrabalho ou trabalho remoto, priorizando, sempre que possível, essa modalidade de trabalho.

Art. 16. Deve-se manter, sempre que possível, em regime de trabalho remoto, os servidores e terceirizados enquadrados nos grupos de risco, como idosos, diabéticos, hipertensos, gestantes, lactantes, imunocomprometidos e os que apresentam insuficiência cardíaca, renal ou respiratória crônica comprovadas.

Art. 17. Os Vereadores, servidores e terceirizados serão informados acerca dos sintomas da COVID-19, recomendando-se que, na ocorrência de qualquer sintoma, permaneçam em casa e não compareçam ao local de trabalho.

Art. 18. Será instituído mecanismo e procedimento para que Vereadores, servidores e terceirizados reportem a eventual ocorrência de sintomas de gripe ou similares aos da COVID-19, bem como contato com pessoa diagnosticada com COVID-19.

Art. 19. Vereadores, servidores e terceirizados serão afastados da frequência presencial no local de trabalho, por até 14 (quatorze) dias, em caso de ocorrência do disposto no art. 18.

Art. 20. Vereadores, servidores e terceirizados serão esclarecidos sobre os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19.

Art. 21. Caso Vereadores, servidores ou terceirizados sejam diagnosticados com COVID-19, será realizada busca ativa de indivíduos que mantiveram contato, no ambiente de trabalho, com os infectados, a fim de comunicá-los.

Art. 22. As datas pré-estabelecidas no anexo único poderão sofrer alterações, caso haja determinações das autoridades sanitárias, bem como de regulações de esfera superiores.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de julho de 2020.

EDUARDO MARQUES Presidente. AERTO LUNA 1º Vice-Presidente. CHICO KIKO 2º Vice-Presidente. FRED FERREIRA 3º Vice-Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário. HÉLIO GUABIRABA 2º Secretário. RINALDO JÚNIOR 3º Secretário.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Atividades essenciais

Atividades regulares com até 06 servidores por Gabinete/Departamento

Atividades regulares com até 09 servidores por Gabinete/Departamento

Atividades regulares com 100% dos servidores

PERÍODO

Durante toda a pandemia

A partir do dia 03/08/2020

A partir do dia 24/08/2020

A partir do dia 08/09/2020

Secretaria de Finanças
Secretário **RICARDO DANTAS**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicação dos Quadros da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especificamente o disposto em seus Artigos 13, 48, 52, 53, 54, 55, a Lei nº 9.394/1996, art. 72, e a ADCT, art. 77, conforme demonstrativos: os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao 3º BIMESTRE DE 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, de acordo com a Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.971.600.000,00	6.242.016.818,19	753.499.974,18	12,07%	2.698.898.047,63	43,24%	3.543.118.770,56
RECEITAS CORRENTES	5.498.944.650,00	5.506.936.382,23	676.228.248,61	12,28%	2.499.890.367,83	45,40%	3.007.046.014,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.188.276.000,00	2.188.276.000,00	237.631.969,35	10,86%	1.050.016.450,66	47,98%	1.138.259.549,34
Impostos	1.863.454.000,00	1.863.454.000,00	207.170.644,02	11,12%	858.341.059,01	46,06%	1.005.112.940,99
Taxas	324.822.000,00	324.822.000,00	30.461.325,33	9,38%	191.675.391,65	59,01%	133.146.608,35
CONTRIBUIÇÕES	283.880.700,00	283.880.700,00	43.853.621,27	15,45%	143.566.265,84	50,57%	140.314.434,16
Contribuições Sociais	125.300.000,00	125.300.000,00	22.352.388,21	17,84%	75.760.039,95	60,46%	49.539.960,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	158.580.700,00	158.580.700,00	21.501.233,06	13,56%	67.806.225,89	42,76%	90.774.474,11
RECEITA PATRIMONIAL	310.317.400,00	310.317.400,00	2.441.425,55	0,79%	8.737.954,80	2,82%	301.579.445,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.698.400,00	5.698.400,00	241.700,64	4,24%	1.516.700,28	26,62%	4.181.699,72
Valores Mobiliários	304.619.000,00	304.619.000,00	2.199.724,91	0,72%	7.221.254,52	2,37%	297.397.745,48
RECEITA DE SERVIÇOS	41.309.000,00	41.309.000,00	7.257.975,27	17,57%	20.486.480,90	49,59%	20.822.519,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.677.000,00	1.677.000,00	460.851,64	27,48%	2.749.293,95	163,94%	(1.072.293,95)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	27.000.000,00	27.000.000,00	4.394.066,50	16,27%	12.320.967,36	45,63%	14.679.032,64
Outros Serviços	12.632.000,00	12.632.000,00	2.403.057,13	19,02%	5.416.219,59	42,88%	7.215.780,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.516.644.550,00	2.517.591.762,23	375.684.903,20	14,92%	1.220.280.107,29	48,47%	1.297.311.654,94
Transferências da União e de suas Entidades	1.245.903.550,00	1.245.903.550,00	206.547.617,08	16,58%	536.651.254,48	43,07%	709.252.295,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	918.460.000,00	918.460.000,00	126.842.088,42	13,81%	518.992.958,22	56,51%	399.467.041,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	11.920.000,00	12.867.212,23	141.525,29	1,10%	7.351.624,16	57,13%	5.515.588,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	340.000.000,00	340.000.000,00	42.153.672,41	12,40%	157.283.870,43	46,26%	182.716.129,57
Transferências de Pessoas Físicas	360.000,00	360.000,00	-	0,00%	400,00	0,11%	359.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.517.000,00	165.561.520,00	9.358.353,97	5,65%	56.803.108,34	34,31%	108.758.411,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	125.266.000,00	125.266.000,00	3.721.883,17	2,97%	31.261.658,00	24,96%	94.004.342,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.111.000,00	6.111.000,00	183.879,25	3,01%	940.392,75	15,39%	5.170.607,25
Demais Receitas Correntes	27.140.000,00	34.184.520,00	5.452.591,55	15,95%	24.601.057,59	71,97%	9.583.462,41
RECEITAS DE CAPITAL	472.655.350,00	735.080.435,96	77.271.725,57	10,51%	199.007.679,80	27,07%	536.072.756,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	393.764.350,00	656.189.435,96	75.250.000,00	11,47%	189.091.459,18	28,82%	467.097.976,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	311.764.350,00	527.264.350,00	75.250.000,00	14,27%	143.823.866,25	27,28%	383.440.483,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	82.000.000,00	128.925.085,96	-	0,00%	45.267.592,93	35,11%	83.657.493,03
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	46.660,00	93,32%	46.660,00	93,32%	3.340,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	46.660,00	93,32%	46.660,00	93,32%	3.340,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	40.000,00	40.000,00	-	0,00%	-	0,00%	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.800.000,00	78.800.000,00	1.774.840,00	2,25%	7.559.129,77	9,59%	71.240.870,23
Transferências da União e de suas Entidades	54.000.000,00	54.000.000,00	1.774.840,00	3,29%	4.352.125,00	8,06%	49.647.875,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.000.000,00	24.000.000,00	-	0,00%	3.207.004,77	13,36%	20.792.995,23
Transferências de Instituições Privadas	800.000,00	800.000,00	-	0,00%	-	0,00%	800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	200.225,57	20022,56%	2.310.430,85	231043,09%	(2.309.430,85)
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	200.225,57	20022,56%	2.310.430,85	231043,09%	(2.309.430,85)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	327.400.000,00	358.887.085,40	29.862.034,99	8,32%	152.894.873,27	42,60%	205.992.212,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.299.000.000,00	6.600.903.903,59	783.362.009,17	11,87%	2.851.792.920,90	43,20%	3.749.110.982,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.299.000.000,00	6.600.903.903,59	783.362.009,17	11,87%	2.851.792.920,90	43,20%	3.749.110.982,69
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.299.000.000,00	6.600.903.903,59	783.362.009,17	11,87%	2.851.792.920,90	43,20%	3.749.110.982,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	173.890.368,00	-	-	173.890.368,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	173.890.368,00	-	-	173.890.368,00	-	-

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/07/2020, às 08:19:21.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	327.400.000,00	358.887.085,40	29.862.034,99	8,32%	152.894.873,27	42,60%	205.992.212,13
RECEITAS CORRENTES	327.400.000,00	358.887.085,40	29.862.034,99	8,32%	152.894.873,27	42,60%	205.992.212,13
CONTRIBUIÇÕES	309.150.000,00	309.150.000,00	26.327.337,13	8,52%	133.083.189,80	43,05%	176.066.810,20
Contribuições Sociais	309.150.000,00	309.150.000,00	26.327.337,13	8,52%	133.083.189,80	43,05%	176.066.810,20
RECEITA DE SERVIÇOS	13.250.000,00	14.537.085,40	2.180.095,89	15,00%	6.456.935,06	44,42%	8.080.150,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.250.000,00	14.537.085,40	2.180.095,89	15,00%	6.456.935,06	44,42%	8.080.150,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	35.200.000,00	1.354.601,97	3,85%	13.354.748,41	37,94%	21.845.251,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000.000,00	35.200.000,00	1.354.601,97	3,85%	13.354.748,41	37,94%	21.845.251,59

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/07/2020, às 08:19:21.

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.715.600.000,00	6.172.878.078,31	588.511.878,44	3.207.465.437,96	2.965.412.640,35	792.469.364,69	2.361.628.075,93	3.811.250.002,38	2.251.338.613,08
DESPESAS CORRENTES	4.886.940.026,00	5.044.904.918,28	477.602.225,22	2.886.379.324,22	2.158.525.594,06	720.664.918,75	2.158.689.863,94	2.886.215.054,34	2.058.892.965,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.848.066.560,00	2.642.321.067,41	343.393.982,36	1.320.039.461,10	1.322.281.606,31	378.628.104,40	1.136.037.393,16	1.506.283.674,25	1.120.965.545,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	144.593.000,00	82.706.023,34	10.097.643,43	28.221.501,96	54.484.521,38	10.285.996,96	26.549.176,16	56.156.847,18	26.363.872,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.894.280.466,00	2.319.877.827,53	124.110.599,43	1.538.118.361,16	781.759.466,37	331.750.817,39	996.103.294,62	1.323.774.532,91	911.563.547,45
DESPESAS DE CAPITAL	803.659.974,00	1.102.973.160,03	110.909.653,22	321.086.113,74	781.887.046,29	71.804.445,94	202.938.211,99	900.034.948,04	192.445.647,34
INVESTIMENTOS	671.803.974,00	1.006.038.497,04	95.960.141,47	284.194.992,06	721.843.504,98	56.496.817,99	171.433.000,34	834.605.496,70	161.141.165,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.145.000,00	2.145.000,00	-	-	2.145.000,00	-	-	2.145.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	129.711.000,00	94.789.662,99	14.949.511,75	36.891.121,68	57.898.541,31	15.307.627,95	31.505.211,65	63.284.451,34	31.304.482,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	327.400.000,00	346.537.320,44	9.908.675,39	309.080.936,72	37.456.383,72	49.679.516,10	186.522.927,44	160.014.393,00	152.673.801,59

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.043.000.000,00	6.519.415.398,75	598.420.553,83	3.516.546.374,68	3.002.869.024,07	842.148.880,79	2.548.151.003,37	3.971.264.395,38	2.404.012.414,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.043.000.000,00	6.519.415.398,75	598.420.553,83	3.516.546.374,68	3.002.869.024,07	842.148.880,79	2.548.151.003,37	3.971.264.395,38	2.404.012.414,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	303.641.917,53	-	447.780.506,23
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.043.000.000,00	6.519.415.398,75	598.420.553,83	3.516.546.374,68	3.002.869.024,07	842.148.880,79	2.851.792.920,90	3.971.264.395,38	2.851.792.920,90
RESERVA DO RPPS	256.000.000,00	255.378.872,84	-	-	255.378.872,84	-	-	255.378.872,84	-

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/07/2020, às 10:49:13.

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		SALDO	Até o Bimestre		SALDO	
			No Bimestre	(f)		No Bimestre	(i) = (e-h)		
(d)	(e)	(g) = (e-f)	(h)	(j)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	327.400.000,00	346.537.320,44	9.908.675,39	309.080.936,72	37.456.383,72	49.679.516,10	186.522.927,44	160.014.393,00	152.673.801,59
DESPESAS CORRENTES	324.990.000,00	344.127.320,44	9.507.765,01	307.878.205,58	36.249.114,86	49.278.605,72	185.320.196,30	158.807.124,14	151.471.070,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.780.000,00	299.784.000,00	10.326.849,75	266.320.136,95	33.463.863,05	45.030.861,26	165.150.529,62	134.633.470,38	132.401.403,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.960.000,00	1.990.000,00	334.977,26	980.060,31	1.009.939,69	334.977,26	980.060,31	1.009.939,69	980.060,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.250.000,00	42.353.320,44	(1.154.062,00)	40.578.008,32	1.775.312,12	3.912.767,20	19.189.606,37	23.163.714,07	18.089.606,37
DESPESAS DE CAPITAL	2.410.000,00	2.410.000,00	400.910,38	1.202.731,14	1.207.268,86	400.910,38	1.202.731,14	1.207.268,86	1.202.731,14
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.410.000,00	2.410.000,00	400.910,38	1.202.731,14	1.207.268,86	400.910,38	1.202.731,14	1.207.268,86	1.202.731,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/07/2020, às 10:49:13.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		SALDO	Até o Bimestre		SALDO	
			No Bimestre	%		No Bimestre	%		
(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e) = (a - d)	(b / total b)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(e) = (a - d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.715.600.000,00	6.172.878.078,31	588.511.878,44	3.207.465.437,96	91,21%	2.965.412.640,35	792.469.364,69	2.361.628.075,93	3.811.250.002,38
LEGISLATIVA	168.820.000,00	168.590.000,00	2.212.307,11	158.875.017,23	4,52%	9.714.982,77	22.842.743,32	69.326.721,03	99.263.278,97
Ação Legislativa	35.235.555,00	33.087.320,00	2.337.225,68	27.374.534,87	0,78%	5.712.785,13	4.258.527,86	14.210.716,13	18.876.603,87
Demais Subfunções	133.584.445,00	135.502.680,00	(124.918,57)	131.500.482,36	3,74%	4.002.197,64	18.584.215,46	55.116.004,90	80.386.675,10
ESSENCIAL À JUSTIÇA	46.696.000,00	52.741.120,73	6.206.430,12	22.640.782,90	0,64%	30.100.337,83	6.359.160,14	21.499.613,75	31.241.506,98
Defesa da Ordem Jurídica	38.195.000,00	38.195.000,00	5.629.411,20	17.465.876,78	0,50%	20.729.123,22	5.629.411,20	17.465.876,78	20.729.123,22
Demais Subfunções	8.501.000,00	14.546.120,73	577.018,92	5.174.906,12	0,15%	9.371.214,61	729.748,94	4.033.736,97	10.512.383,76
ADMINISTRAÇÃO	382.513.500,00	389.670.897,52	43.733.761,92	200.579.489,99	5,70%	189.091.407,53	55.495.462,24	153.184.680,48	236.486.217,04
Administração Geral	147.735.430,00	147.906.955,27	20.552.735,56	70.198.923,75	2,00%	77.708.031,52	21.541.518,85	57.873.008,47	90.033.946,80
Administração Financeira	66.387.000,00	63.486.246,00	9.014.204,42	29.143.208,81	0,83%	34.343.037,19	9.002.306,42	29.131.310,81	34.354.935,19
Controle Interno	10.570.000,00	10.555.000,00	1.304.956,63	4.214.879,18	0,12%	6.340.120,82	1.304.956,63	4.214.879,18	6.340.120,82
Tecnologia da Informação	55.858.000,00	54.555.368,35	3.424.130,31	14.083.558,38	0,40%	40.471.809,97	3.683.541,05	12.311.294,88	42.244.073,47
Formação de Recursos Humanos	164.000,00	164.000,00	-	7.554,36	0,00%	156.445,64	-	7.521,26	156.478,74
Administração de Receitas	16.700.000,00	17.322.611,00	541.217,33	1.640.551,90	0,05%	15.682.059,10	549.011,12	983.126,84	16.339.484,16
Comunicação Social	36.655.570,00	42.183.684,90	8.475.158,01	33.166.824,69	0,94%	9.016.860,21	13.954.271,66	30.246.386,53	11.937.298,37
Demais Subfunções	48.443.500,00	53.497.032,00	421.359,66	48.123.988,92	1,37%	5.375.043,08	5.459.856,51	18.417.152,51	35.079.897,49
SEGURANÇA PÚBLICA	2.200.000,00	2.415.000,00	301.742,38	2.206.137,49	0,06%	208.862,51	439.360,88	1.737.148,45	677.851,55
Demais Subfunções	2.200.000,00	2.415.000,00	301.742,38	2.206.137,49	0,06%	208.862,51	439.360,88	1.737.148,45	677.851,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.773.000,00	128.490.205,50	1.634.483,92	72.231.163,10	2,05%	56.259.042,40	17.796.979,87	55.984.663,65	72.505.541,85
Assistência ao Idoso	2.110.000,00	11.998.153,17	1.493.530,43	11.204.793,97	0,32%	793.359,20	460.214,66	10.110.628,20	1.887.524,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.915.000,00	6.051.928,15	89.453,69	1.703.642,83	0,05%	4.348.285,32	143.056,47	927.450,41	5.124.477,74
Assistência Comunitária	53.995.400,00	80.924.102,16	(3.246.325,06)	46.845.759,58	1,33%	34.078.342,58	13.667.630,71	33.851.685,26	47.072.416,90
Demais Subfunções	50.752.600,00	29.516.022,02	3.297.824,86	12.476.966,72	0,35%	17.039.055,30	3.526.078,03	11.094.899,78	18.421.122,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	587.278.000,00	577.587.571,97	86.441.271,26	260.973.577,07	7,42%	316.613.994,90	86.358.966,03	259.932.700,02	317.654.871,95
Previdência do Regime Estatutário	582.510.000,00	571.232.204,57	85.494.865,16	257.537.465,04	7,32%	313.694.739,53	85.494.865,16	257.537.465,04	313.694.739,53
Previdência Complementar	199.000,00	291.000,00	5.897,60	176.586,90	0,01%	114.413,10	43.344,25	124.131,24	166.868,76
Demais Subfunções	4.569.000,00	6.064.367,40	940.508,50	3.259.525,13	0,09%	2.804.842,27	820.756,62	2.271.103,74	3.793.263,66
SAÚDE	1.127.355.500,00	1.709.353.085,65	153.304.036,66	998.818.380,26	28,40%	710.534.705,39	259.497.821,07	718.394.356,16	990.958.729,49
Atenção Básica	591.744.900,00	764.027.857,84	99.150.117,01	362.268.352,09	10,30%	401.759.505,75	110.880.862,46	316.741.264,17	447.286.593,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.900.000,00	532.097.278,12	67.451.754,10	371.362.377,74	10,56%	160.734.900,38	86.674.476,97	234.804.747,11	297.292.531,01
Suporte Profilático e Terapêutico	35.310.000,00	143.694.276,70	(38.924.319,24)	89.803.499,31	2,55%	53.890.777,39	21.153.409,91	61.954.867,56	81.739.409,14
Vigilância Sanitária	3.300.000,00	3.300.000,00	440.866,62	2.226.648,72	0,06%	1.073.351,28	515.706,90	1.144.457,13	2.155.542,87
Vigilância Epidemiológica	12.845.000,00	30.509.738,18	7.366.360,30	14.844.347,39	0,42%	15.665.390,79	6.169.604,84	8.822.812,33	21.686.925,85
Demais Subfunções	213.255.600,00	235.723.934,81	17.819.257,87	158.313.155,01	4,50%	77.410.779,80	34.103.759,99	94.926.207,86	140.797.726,95
TRABALHO	23.520.000,00	20.942.622,51	1.117.169,76	4.532.413,82	0,13%	16.410.208,69	1.366.962,86	4.216.041,94	16.726.580,57
Fomento ao Trabalho	500.000,00	450.000,00	-	-	0,00%	450.000,00	-	-	450.000,00
Demais Subfunções	23.020.000,00	20.492.622,51	1.117.169,76	4.532.413,82	0,13%	15.960.208,69	1.366.962,86	4.216.041,94	16.276.580,57
EDUCAÇÃO	999.820.000,00	923.922.143,39	92.634.966,65	404.980.172,87	11,52%	518.941.970,52	110.778.179,22	364.925.754,03	558.996.389,36
Ensino Fundamental	764.775.133,00	696.417.798,34	77.628.392,98	314.373.846,03	8,94%	382.043.952,31	89.535.411,63	281.992.914,17	414.424.884,17
Educação Infantil	134.520.588,00	120.868.640,85	12.583.424,09	48.803.679,75	1,39%	72.064.961,10	13.108.138,21	42.202.267,58	78.666.373,27
Educação de Jovens e Adultos	16.078.169,00	20.521.518,38	2.253.963,20	5.601.564,16	0,16%	14.919.954,22	2.253.963,20	5.601.564,16	14.919.954,22
Educação Especial	1.936.110,00	2.256.999,60	30.720,27	1.497.770,01	0,04%	759.229,59	30.720,27	425.695,20	1.831.304,40
Demais Subfunções	82.510.000,00	83.857.186,22	138.466,11	34.703.312,92	0,99%	49.153.873,30	5.849.945,91	34.703.312,92	49.153.873,30
CULTURA	103.534.000,00	129.726.143,85	5.679.597,80	90.595.996,05	2,58%	39.130.147,80	23.475.552,74	75.749.319,23	53.976.824,62
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.530.000,00	7.003.750,71	114.864,83	1.844.726,86	0,05%	5.159.023,85	478.199,20	1.102.754,93	5.900.995,78
Difusão Cultural	69.901.000,00	99.644.122,66	4.168.250,35	73.076.477,27	2,08%	26.567.645,39	20.777.050,82	66.724.616,77	32.919.505,89
Demais Subfunções	26.103.000,00	23.078.270,48	1.396.482,62	15.674.791,92	0,45%	7.403.478,56	2.220.302,72	7.921.947,53	15.156.322,95
DIREITOS DA CIDADANIA	101.739.000,00								

DESPORTO E LAZER	35.503.500,00	29.649.337,36	2.123.491,58	9.720.030,82	0,28%	19.929.306,54	2.204.320,92	7.413.684,07	0,29%	22.235.653,29
Desporto Comunitário	12.015.000,00	13.064.234,67	38.558,00	905.193,58	0,03%	12.159.041,09	114.759,92	754.962,27	0,03%	12.309.272,40
Demais Subfunções	23.488.500,00	16.585.102,69	2.084.933,58	8.814.837,24	0,25%	7.770.265,45	2.089.561,00	6.658.721,80	0,26%	9.926.380,89
ENCARGOS ESPECIAIS	422.953.650,00	274.433.696,21	33.616.945,35	84.088.115,96	2,39%	190.345.580,25	33.872.572,57	83.807.790,16	3,29%	190.625.906,05
Serviço da Dívida Interna	152.337.000,00	130.528.686,24	2.626.939,78	31.466.306,79	0,89%	99.062.379,45	2.626.939,78	31.466.306,79	1,23%	99.062.379,45
Serviço da Dívida Externa	110.080.000,00	35.080.000,09	22.420.215,40	22.420.215,40	0,64%	12.659.784,69	22.420.215,40	22.420.215,40	0,88%	12.659.784,69
Outros Encargos Especiais	160.536.650,00	108.825.009,88	8.569.790,17	30.201.593,77	0,86%	78.623.416,11	8.825.417,39	29.921.267,97	1,17%	78.903.741,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	-	-	0,00%	25.000.000,00	-	-	0,00%	25.000.000,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	327.400.000,00	346.537.320,44	9.908.675,39	309.080.936,72	8,79%	37.456.383,72	49.679.516,10	186.522.927,44	7,32%	160.014.393,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.043.000.000,00	6.519.415.398,75	598.420.553,83	3.516.546.374,68	100,00%	3.002.869.024,07	842.148.880,79	2.548.151.003,37	100,00%	3.971.264.395,38

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/07/2020, às 11:20:51.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	327.400.000,00	346.537.320,44	9.908.675,39	309.080.936,72	8,79%	37.456.383,72	49.679.516,10	186.522.927,44	7,32%	160.014.393,00
LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.610.000,00	-	1.380.000,00	0,04%	230.000,00	114.687,78	581.622,87	0,02%	1.028.377,13
Demais Subfunções	1.380.000,00	1.610.000,00	-	1.380.000,00	0,04%	230.000,00	114.687,78	581.622,87	0,02%	1.028.377,13
ADMINISTRAÇÃO	176.746.000,00	176.746.000,00	-	176.746.000,00	5,03%	-	23.073.813,43	101.648.212,50	3,99%	75.097.787,50
Demais Subfunções	176.746.000,00	176.746.000,00	-	176.746.000,00	5,03%	-	23.073.813,43	101.648.212,50	3,99%	75.097.787,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.751.000,00	9.374.642,12	(1.154.062,00)	7.503.530,00	0,21%	1.871.112,12	1.698.792,94	4.877.303,37	0,19%	4.497.338,75
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00
Demais Subfunções	8.750.000,00	9.373.642,12	(1.154.062,00)	7.503.530,00	0,21%	1.870.112,12	1.698.792,94	4.877.303,37	0,19%	4.496.338,75
SAÚDE	67.900.000,00	62.500.000,00	-	62.499.714,74	1,78%	285,26	11.475.130,26	37.238.541,37	1,46%	25.261.458,63
Demais Subfunções	67.900.000,00	62.500.000,00	-	62.499.714,74	1,78%	285,26	11.475.130,26	37.238.541,37	1,46%	25.261.458,63
EDUCAÇÃO	62.600.000,00	61.099.678,32	10.226.042,89	28.218.084,57	0,80%	32.881.593,75	10.226.042,89	26.343.285,62	1,03%	34.756.392,70
Ensino Fundamental	62.600.000,00	61.099.678,32	10.226.042,89	28.218.084,57	0,80%	32.881.593,75	10.226.042,89	26.343.285,62	1,03%	34.756.392,70
CULTURA	650.000,00	650.000,00	100.806,86	396.815,96	0,01%	253.184,04	100.806,86	396.815,96	0,02%	253.184,04
Demais Subfunções	650.000,00	650.000,00	100.806,86	396.815,96	0,01%	253.184,04	100.806,86	396.815,96	0,02%	253.184,04
URBANISMO	5.002.000,00	30.156.000,00	-	30.154.000,00	0,86%	2.000,00	2.254.354,30	13.254.354,30	0,52%	16.901.645,70
Transportes Coletivos Urbanos	5.000.000,00	30.000.000,00	-	30.000.000,00	0,85%	-	2.200.000,00	13.200.000,00	0,52%	16.800.000,00
Demais Subfunções	2.000,00	156.000,00	-	154.000,00	0,00%	2.000,00	54.354,30	54.354,30	0,00%	101.645,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.370.000,00	4.400.000,00	735.887,64	2.182.791,45	0,09%	2.217.208,55	735.887,64	2.182.791,45	0,09%	2.217.208,55
Serviço da Dívida Interna	4.370.000,00	4.400.000,00	735.887,64	2.182.791,45	0,09%	2.217.208,55	735.887,64	2.182.791,45	0,09%	2.217.208,55

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/07/2020, às 11:20:51.

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	408.698.521,72	395.079.104,01	359.586.632,84	382.421.520,71	389.680.957,27	477.863.337,82	443.262.800,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.402.687,39	173.347.833,30	158.398.247,34	160.082.288,68	166.186.487,75	150.990.811,28	172.369.820,29
IPTU	36.042.133,59	34.388.314,98	34.005.266,50	34.406.127,83	39.670.313,89	14.829.633,83	41.662.076,68
ISS	72.749.745,35	75.767.639,12	77.151.261,10	77.961.420,97	79.547.264,18	83.607.975,19	81.271.082,73
ITBI	9.528.140,39	12.077.787,31	10.292.230,02	11.124.037,16	7.675.175,81	10.059.861,77	7.678.349,23
IRRF	16.673.823,45	16.716.639,53	16.535.400,57	16.726.339,20	16.980.314,31	32.562.894,40	16.767.833,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.408.844,61	34.397.452,36	20.414.089,15	19.864.363,52	22.313.419,56	9.930.446,09	24.990.478,62
Contribuições	32.769.925,36	22.537.858,36	22.202.220,95	21.071.381,91	22.266.320,97	23.863.739,04	12.729.724,80
Receita Patrimonial	3.227.586,00	4.727.186,10	1.019.044,46	2.929.591,62	2.145.572,56	2.512.134,75	1.334.941,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.873.325,34	4.345.810,36	625.631,88	2.538.660,53	1.737.692,33	2.097.050,68	911.300,34
Outras Receitas Patrimoniais	354.260,66	381.375,74	393.412,58	390.931,09	407.880,23	415.084,07	423.641,56
Receita de Serviços	4.006.458,86	3.279.540,03	3.296.419,46	4.524.039,35	3.868.087,45	3.441.663,66	3.124.995,23
Transferências Correntes	202.527.102,52	178.274.974,34	163.576.374,30	183.500.757,35	184.771.293,27	287.284.765,22	238.772.770,53
Cota-Parte do FPM	58.575.764,85	42.756.314,31	38.059.425,30	35.038.643,63	47.552.453,22	81.069.082,78	42.992.683,09
Cota-Parte do ICMS	71.264.334,02	66.402.023,29	59.165.413,38	75.939.667,54	67.930.926,73	81.527.751,06	84.207.216,06
Cota-Parte do IPVA	7.223.113,89	5.310.624,17	4.281.036,26	3.292.584,14	2.208.966,79	2.008.335,60	30.817.382,10
Cota-Parte do ITR	6,25	25,00	666,51	4.648,76	372,17	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	25.438.586,12	25.820.633,82	23.225.347,46	26.162.416,39	27.075.253,38	33.839.734,90	37.711.108,57
Outras Transferências Correntes	40.025.297,39	37.985.353,75	38.844.485,39	43.062.796,89	40.003.320,98	88.839.860,88	43.044.380,71
Outras Receitas Correntes	10.764.761,59	12.911.711,88	10.764.326,33	10.313.461,80	10.443.195,27	9.770.223,87	14.930.548,19
DEDUÇÕES (II)	40.933.978,35	34.459.727,21	31.931.065,68	34.492.198,51	35.298.127,05	41.932.660,95	33.391.957,25
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	17.584.851,75	10.998.185,27	11.047.944,90	11.055.175,09	11.187.248,09	12.771.364,81	1.228.331,83
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	536.198,18	510.661,43	510.532,18	509.257,93	509.427,73	1.018.549,00	509.294,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	22.812.928,42	22.950.880,51	20.372.588,60	22.927.765,49	23.601.451,23	28.142.747,14	31.654.331,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	367.764.543,37	360.619.376,80	327.655.567,16	347.929.322,20	354.382.830,22	435.930.676,87	409.870.843,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	367.764.543,37	360.619.376,80	327.655.567,16	347.929.322,20	354.382.830,22	435.930.676,87	409.870.843,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	367.764.543,37	360.619.376,80	327.655.567,16	347.929.322,20	354.382.830,22	435.930.676,87	409.870.843,69

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	718.680.695,40	420.039.819,84	366.665.005,19	339.428.652,21	374.740.170,03	5.076.147.217,98	5.843.476.832,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.461.999,10	158.768.406,95	122.784.254,97	116.265.456,31	121.366.513,04	2.014.424.806,40	2.188.276.000,00
IPTU	166.135.498,04	36.319.489,65	27.200.239,01	27.304.982,01	30.544.280,74	522.508.356,75	551.700.000,00
ISS	73.507.479,17	67.228.998,40	58.253.706,09	53.397.254,32	53.194.172,01	853.637.998,63	986.650.000,00
ITBI	7.269.915,08	9.914.078,54	5.743.040,30	4.028.889,98	4.389.664,41	99.781.170,00	97.603.000,00
IRRF	17.039.849,92	17.646.198,93	17.183.281,49	17.081.574,86	17.174.363,49	219.088.513,18	226.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.509.256,89	27.659.641,43	14.403.988,08	14.452.755,14	16.064.032,39	319.408.767,84	326.323.000,00
Contribuições	42.115.721,97	22.118.240,88	22.748.956,92	21.552.073,89	22		

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO RECIPREV / FUNDO RECIFIN

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	406.000.000,00	406.000.000,00	102.855.053,59	124.432.916,45
Receita de Contribuições dos Segurados	90.300.000,00	90.300.000,00	53.438.080,67	46.347.899,53
Civil	90.300.000,00	90.300.000,00	53.438.080,67	46.347.899,53
Ativo	90.300.000,00	90.300.000,00	51.309.157,13	46.347.899,53
Inativo	-	-	1.911.126,64	-
Pensionista	-	-	217.796,90	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	139.650.000,00	139.650.000,00	47.800.438,40	71.234.843,84
Civil	139.650.000,00	139.650.000,00	47.800.438,40	71.234.843,84
Ativo	117.550.000,00	117.550.000,00	39.406.244,35	60.294.116,93
Inativo	21.000.000,00	21.000.000,00	7.654.944,58	10.413.448,60
Pensionista	1.100.000,00	1.100.000,00	739.249,47	527.278,31
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	173.000.000,00	173.000.000,00	458.465,40	5.627.043,06
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	173.000.000,00	173.000.000,00	458.465,40	5.627.043,06
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.050.000,00	3.050.000,00	1.158.069,12	1.223.130,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.158.069,12	1.216.862,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	6.267,44
RECEITAS DE CAPITAL (II I)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	406.000.000,00	406.000.000,00	102.855.053,59	124.432.916,45

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	146.330.000,00	146.330.000,00	66.294.787,72	62.202.402,64	66.294.787,72	62.202.402,64	-	-
Aposentadorias	138.485.000,00	137.973.570,46	60.516.169,54	58.940.451,05	60.516.169,54	58.940.451,05	-	-
Pensões	7.840.000,00	8.325.429,54	5.778.618,18	3.260.419,99	5.778.618,18	3.260.419,99	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	31.000,00	-	1.531,60	-	1.531,60	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.670.000,00	4.291.127,16	3.508.942,22	3.006.000,00	2.149.482,91	1.730.369,73	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.670.000,00	4.291.127,16	3.508.942,22	3.006.000,00	2.149.482,91	1.730.369,73	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	150.000.000,00	150.621.127,16	69.803.729,94	65.208.402,64	68.444.270,63	63.932.772,37	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	256.000.000,00	255.378.872,84	33.051.323,65	59.224.513,81	34.410.782,96	60.500.144,08		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
VALOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

255.378.872,84

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

-

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

-

Outros Aportes para o RPPS

-

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.056.717,02	83.954,78
Investimentos e Aplicações	2.270.728.616,91	2.358.147.338,98
Outros Bens e Direitos	2.004.552,11	2.405.462,49

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	209.330.000,00	209.330.000,00	110.133.752,84	85.541.218,88
Receita de Contribuições dos Segurados	35.000.000,00	35.000.000,00	22.321.959,28	12.496.137,66
Civil	35.000.000,00	35.000.000,00	22.321.959,28	12.496.137,66
Ativo	35.000.000,00	35.000.000,00	16.690.948,11	12.496.137,66
Inativo	-	-	4.733.847,76	-
Pensionista	-	-	897.163,41	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	169.500.000,00	169.500.000,00	85.282.751,40	70.716.209,61
Civil	169.500.000,00	169.500.000,00	85.282.751,40	70.716.209,61
Ativo	68.000.000,00	68.000.000,00	29.643.972,35	24.954.233,68
Inativo	82.000.000,00	82.000.000,00	45.857.411,59	38.741.974,66
Pensionista	19.500.000,00	19.500.000,00	9.781.367,46	7.020.001,27
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	104.066,44	184.382,51
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	104.066,44	184.382,51
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.430.000,00	4.430.000,00	2.424.975,72	2.144.489,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.424.975,72	2.125.098,83
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	-	19.390,27
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	209.330.000,00	209.330.000,00	110.133.752,84	85.541.218,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	436.220.000,00	424.942.204,57	191.260.264,22	176.412.743,76	191.260.264,22	176.412.743,76	-	-
Aposentadorias	353.180.000,00	337.454.934,75	156.608.663,81	141.753.880,17	156.608.663,81	141.753.880,17	-	-
Pensões	83.037.000,00	87.484.269,82	34.651.600,41	34.658.109,19	34.651.600,41	34.658.109,19	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00	3.000,00	-	754,40	-	754,40	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.110.000,00	3.110.000,00	3.100.000,00	2.998.500,00	1.840.479,12	1.529.178,14	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.110.000,00	3.110.000,00	3.100.000,00	2.998.500,00	1.840.479,12	1.529.178,14	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	439.330.000,00	428.052.204,57	194.360.264,22	179.411.243,76	193.100.743,34	177.941.921,90	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	(230.000.000,00)	(218.722.204,57)	(84.226.511,38)	(93.870.024,88)	(82.966.990,50)	(92.400.703,02)		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	65.672.102,97
Recursos para Formação de Reserva	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	6.685.000,00	7.972.085,40	3.995.016,97	3.291.675,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	6.685.000,00	7.972.085,40	3.995.016,97	3.291.675,45

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.518.000,00	8.007.882,36	4.127.621,64	4.697.040,91	3.144.917,90	2.913.037,01	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	18.000,00	18.000,00	11.824,85	10.500,00	6.678,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.528.000,00	8.025.882,36	4.145.621,64	4.708.865,76	3.155.417,90	2.919.715,01	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	157.000,00	(53.796,96)	(150.604,67)	(1.417.190,31)	839.599,07	371.960,44		

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 22/07/2020, às 09:35:27.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 05 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.506.936.382,23			2.499.890.367,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.188.276.000,00			1.050.016.450,66
IPTU	551.700.000,00			329.166.566,13
ISS	986.650.000,00			386.852.692,72
ITBI	97.603.000,00			39.023.937,54
IRRF	226.000.000,00			102.893.101,72
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.323.000,00			192.080.152,55
Contribuições	283.880.700,00			143.566.265,84
Receita Patrimonial	310.317.400,00			8.737.954,80
Aplicações Financeiras (II)	304.609.000,00			7.221.254,52
Outras Receitas Patrimoniais	5.708.400,00			1.516.700,28
Transferências Correntes	2.517.591.762,23			1.220.280.107,29
Cota-Parte do FPM	505.860.000,00			195.623.978,61
Cota-Parte do ICMS	685.060.000,00			296.544.867,25
Cota-Parte do IPVA	198.100.000,00			158.653.121,29
Cota-Parte do ITR	3.550,00			513,23
Transferências da LC 87/1996	-			-
Transferências da LC 61/1989	-			-
Transferências do FUNDEB	378.000.000,00			178.087.278,84
Outras Transferências Correntes	750.568.212,23			391.370.348,07
Demais Receitas Correntes	206.870.520,00			77.289.589,24
Outras Receitas Financeiras (III)	-			-
Receitas Correntes Restantes	206.870.520,00			77.289.589,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II-III)	5.202.327.382,23			2.492.669.113,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	735.080.435,96			199.007.679,80
Operações de Crédito (VI)	656.189.435,96			189.091.459,18
Amortização de Empréstimos (VII)	40.000,00			-
Alienação de Bens	50.000,00			46.660,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-			-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-			-
Outras Alienações de Bens	50.000,00			46.660,00
Transferências de Capital	78.800.000,00			7.559.129,77
Convênios	77.400.000,00			-
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00			7.559.129,77
Outras Receitas de Capital	1.000,00			2.310.430,85
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-			-
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00			2.310.430,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	78.851.000,00			9.916.220,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.281.178.382,23			2.502.585.333,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PROCESSADOS	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.044.904.918,28	2.886.379.324,22	2.158.689.863,94	2.058.892.965,74	72.321.033,85	319.042,45	254.110,42	
Pessoal e Encargos Sociais	2.642.321.067,41	1.320.039.461,10	1.136.037.393,16	1.120.965.545,37	14.173.210,16	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	82.706.023,34	28.221.501,96	26.549.176,16	26.363.872,92	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.319.877.827,53	1.538.118.361,16	996.103.294,62	911.563.547,45	58.147.823,69	319.042,45	254.110,42	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.962.198.894,94	2.858.157.822,26	2.132.140.687,78	2.032.529.092,82	72.321.033,85	319.042,45	254.110,42	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.102.973.160,03	321.086.113,74	202.938.211,99	192.445.647,34	17.029.369,42	118.510,00	118.510,00	
Investimentos	1.006.038.497,04	284.194.992,06	171.433.000,34	161.141.165,07	17.029.369,42	118.510,00	118.510,00	
Inversões Financeiras	2.145.000,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	45.000,00	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	94.789.662,99	36.891.121,68	31.505.211,65	31.304.482,27	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.008.138.497,04	284.194.992,06	171.433.000,34	161.141.165,07	17.029.369,42	118.510,00	118.510,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000.000,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5.995.337.391,98	3.142.352.814,32	2.303.573.688,12	2.193.670.257,89	89.350.403,27	437.552,45	372.620,42	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		219.192.052,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	(343.353.000,00)
JUROS NOMINAIS		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	Até o Bimestre/2020	7.221.254,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	VALOR INCORRIDO	26.549.176,16
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		199.864.130,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	(387.892.000,00)
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	Até o 3º Bimestre de 2020
	Em 31 de Dezembro de 2019 (a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.300.658.307,89	1.618.974.336,22
DEDUÇÕES (XXIX)	256.273.268,90	696.947.080,14
Disponibilidade de Caixa	219.048.588,75	639.265.541,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	333.137.843,43	662.204.104,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	114.089.254,68	22.938.562,50
Demais Haveres Financeiros	37.224.680,15	57.681.538,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXIX)	1.044.385.038,99	922.027.256,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		122.357.782,91
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		91.150.692,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		141.256.121,01
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		172.463.211,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		191.791.133,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	173.890.368,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		173.890.368,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		255.378.872,84

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 22/07/2020, às 17:23:36.

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	112.575.217,41	89.350.403,27	286.251,64	22.938.562,50	-	38.537.260,19	437.552,45	372.620,42	109.449,77	38.055.190,00	60.993.752,50	
PODER EXECUTIVO	-	112.353.171,48	89.129.905,79	285.208,85	22.938.056,84	-	38.000.000,00	-	-	-	38.000.000,00	60.938.056,84	
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	96.154.349,22	74.209.974,73	51.304,65	21.893.069,84	-	38.000.000,00	-	-	-	38.000.000,00	59.893.069,84	
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	16.198.822,26	14.919.931,06	233.904,20	1.044.987,00	-	-	-	-	-	-	1.044.987,00	
45.01 - Empresa Municipal de Informática	-	2.113.148,05	1.719.421,83	1.500,00	392.226,22	-	-	-	-	-	-	392.226,22	
48.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	-	1.008.090,31	778.749,36	219.807,31	9.533,64	-	-	-	-	-	-	9.533,64	
50.08 - Fundo Municipal do PREZEIS	-	22.782,00	19.740,00	-	3.042,00	-	-	-	-	-	-	3.042,00	
50.10 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	-	6.440.272,01	6.440.272,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50.11 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE	-	3.281.136,73	2.911.008,49	-	370.128,24	-	-	-	-	-	-	370.128,24	
59.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMS	-	280.498,69	191.602,58	-	88.896,11	-	-	-	-	-	-	88.896,11	
61.01 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde	-	59.072,26	59.072,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
61.03 - Fundo Financeiro - RECIFIN	-	1.850,26	-	1.850,26	-	-	-	-	-	-	-	-	
62.01 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	-	1.924.880,24	1.861.350,84	-	63.529,40	-	-	-	-	-	-	63.529,40	
64.09 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	-	717.325,52	651.347,50	10.746,63	55.231,39	-	-	-	-	-	-	55.231,39	
64.10 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	-	349.766,19	287.366,19	-	62.400,00	-	-	-	-	-	-	62.400,00	
PODER LEGISLATIVO	-	222.045,93	220.497,48	1.042,79	505,66	-	537.260,19	437.552,45	372.620,42	109.449,77	55.190,00	55.695,66	
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	-	222.045,93	220.497,48	1.042,79	505,66	-	537.260,19	437.552,45	372.620,42	109.449,77	55.190,00	55.695,66	
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.574.959,79	1.574.959,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	374.959,79	374.959,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50.10 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	-	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
64.09 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+II)	-	114.150.177,20	90.925.363,06	286.251,64	22.938.562,50	-	38.537.260,19	437.552,45	372.620,42	109.449,77	38.055.190,00	60.993.752,50	

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/07/2020, às 18:54:27.

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.863.454.000,00	1.863.454.000,00	858.341.059,01	46,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	551.700.000,00	551.700.000,00	329.166.566,13	59,66
1.1.1- IPTU	474.300.000,00	474.300.000,00	295.297.176,35	62,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.400.000,00	77.400.000,00	33.869.389,78	43,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	97.603.000,00	97.603.000,00	39.023.937,54	39,98
1.2.1- ITBI	97.600.000,00	97.600.000,00	39.023.935,59	39,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1,95	0,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	988.151.000,00	988.151.000,00	387.257.453,62	39,19
1.3.1- ISS	948.500.000,00	948.500.000,00	366.412.529,64	38,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.651.000,00	39.651.000,00	20.844.923,98	52,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	226.000.000,00	226.000.000,00	102.893.101,72	45,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.728.764.000,00	1.728.764.000,00	814.633.878,32	47,12
2.1- Cota-Parte FPM	623.000.000,00	623.000.000,00	244.529.973,06	39,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	573.000.000,00	573.000.000,00	244.529.973,06	42,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	25.000.000,00	25.000.000,00	-	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	25.000.000,00	25.000.000,00	-	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	854.160.000,00	854.160.000,00	370.681.084,11	43,40
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	4.000.000,00	1.105.777,70	27,64
2.5- Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	641,53	16,04
2.6- Cota-Parte IPVA	247.600.000,00	247.600.000,00	198.316.401,92	80,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.592.218.000,00	3.592.218.000,00	1.672.974.937,33	46,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	32.500.000,00	32.500.000,00	11.621.104,76	35,76
5.1- Transferências do Salário -Educação	18.880.000,00	18.880.000,00	7.049.926,54	37,34
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	10.500.000,00	10.500.000,00	4.497.522,00	42,83
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.400.000,00	2.400.000,00	20.000,00	0,83
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	720.000,00	720.000,00	53.656,22	7,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	35.000.000,00	35.000.000,00	11.621.104,76	33,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	336.540.450,00	336.540.450,00	162.926.775,78	48,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	117.140.000,00	117.140.000,00	48.905.994,45	41,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	169.100.000,00	169.100.000,00	74.136.216,86	43,84
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800.000,00	800.000,00	221.155,54	27,64
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	450,00	450,00	128,30	28,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	49.500.000,00	49.500.000,00	39.663.280,63	80,13
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	378.900.000,00	378.900.000,00	178.171.826,00	47,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	340.000.000,00	340.000.000,00	157.283.870,43	46,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	38.000.000,00	38.000.000,00	20.803.408,41	54,75
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	84.547,16	9,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.459.550,00	3.459.550,00	(5.642.905,35)	-163,11

NOTA:

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	305.000.000,00	308.485.012,32	141.726.189,58	45,94	141.726.189,58	45,94	-	
13.1- Com Educação Infantil	12.000.000,00	12.000.000,00	6.647.426,35	55,40	6.647.426,35	55,40	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	293.000.000,00	296.485.012,32	135.078.763,23	45,56	135.078.763,23	45,56	-	
14- OUTRAS DESPESAS	73.900.000,00	73.900.000,00	39.486.864,93	53,43	33.456.772,03	45,27	-	
14.1- Com Educação Infantil	22.170.000,00	22.170.000,00	16.042.474,36	72,36	13.605.515,47	61,37	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	51.730.000,00	51.730.000,00	23.444.390,57	45,32	19.851.256,56	38,37	-	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	378.900.000,00	382.385.012,32	181.213.054,51	47,39	175.182.961,61	45,81	-	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
16.1 - FUNDEB 60%							-	
16.2 - FUNDEB 40%							-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.485.012,32	
17.1 - FUNDEB 60%							3.485.012,32	
17.2 - FUNDEB 40%							-	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							3.485.012,32	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							171.697.949,29	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							77,59%	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							18,78%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							3,63%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2019> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							3.485.012,32	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2020> ²							3.485.012,32	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	134.956.698,00	121.625.640,45	50.301.449,76	41,36	42.627.962,78	35,05	-	
22.1 - Creche	44.535.710,34	40.136.461,35	16.599.478,42	41,36	14.067.227,72	35,05	-	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.276.100,00	11.276.100,00	7.487.667,23	66,40	6.683.470,80	59,27	-	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.259.610,34	28.860.361,35	9.111.811,19	31,57	7.383.756,92	25,58	-	
22.2 - Pré-escola	90.420.987,66	81.489.179,10	33.701.971,34	41,36	28.560.735,06	35,05	-	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.893.900,00	22.893.900,00	15.202.233,48	66,40	13.569.471,02	59,27	-	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.527.087,66	58.595.279,10	18.499.737,86	31,57	14.991.264,04	25,58	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	826.125.133,00	756.244.092,47	342.568.546,41	45,30	308.312.815,60	40,77	-	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	344.730.000,00	348.215.012,32	158.523.153,80	45,52	154.930.019,79	44,49	-	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	481.395.133,00	408.029.080,15	184.045.392,61	45,11	153.382.795,81	37,59	-	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	16.078.169,00	14.255.279,40	4.951.564,16	34,73	4.951.564,16	34,73	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	977.160.000,00	892.125.012,32	397.821.560,33	44,59	355.892.342,54	39,89	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(5.642.905,35)	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							20.803.408,41	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.485.012,32	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							44.520,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶							18.690.035,38	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶							332.250.743,00	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							19,86	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO -EDUCAÇÃO	19.000.000,00	20.255.995,39	3.923.817,78	19,37	3.923.817,78	19,37	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00	-	0,00	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.260.000,00	71.640.814,00	31.452.879,33	43,90	31.452.879,33	43,90	-
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	85.260.000,00	92.896.809,39	35.376.697,11	38,08	35.376.697,11	38,08	-
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	1.062.420.000,00	985.021.821,71	433.198.257,44	43,98	391.269.039,65	39,72	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2020>		(j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							44.520,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							44.520,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2019>	3.746.880,71	1.772.986,01
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	178.087.278,84	7.049.926,54
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	(175.444.830,00)	(4.378.820,18)
47.1 (-) Orçamento do Exercício	(175.182.961,61)	(3.923.817,78)
47.2 (-) Restos a Pagar	(261.868,39)	(455.002,40)
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	84.547,16	13.334,36
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.473.876,71	4.457.426,73
50- (+) AJUSTES	-	(97,23)
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	(97,23)
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.473.876,71	4.457.329,50

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 22/07/2020, às 16:21:42.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei nº 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.863.454.000,00	1.863.454.000,00	858.341.059,01	46,06					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	551.700.000,00	551.700.000,00	329.166.566,13	59,66					
IPTU	474.300.000,00	474.300.000,00	295.297.176,35	62,26					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.400.000,00	77.400.000,00	33.869.389,78	43,76					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	97.603.000,00	97.603.000,00	39.023.937,54	39,98					
ITBI	97.600.000,00	97.600.000,00	39.023.935,59	39,98					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1,95	0,07					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	988.151.000,00	988.151.000,00	387.257.453,62	39,19					
ISS	948.500.000,00	948.500.000,00	366.412.529,64	38,63					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.651.000,00	39.651.000,00	20.844.923,98	52,57					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	226.000.000,00	226.000.000,00	102.893.101,72	45,53					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.678.764.000,00	1.678.764.000,00	814.633.878,32	48,53					
Cota-Parte FPM	573.000.000,00	573.000.000,00	244.529.973,06	42,68					
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	641,53	16,04					
Cota-Parte IPVA	247.600.000,00	247.600.000,00	198.316.401,92	80,10					
Cota-Parte ICMS	854.160.000,00	854.160.000,00	370.681.084,11	43,40					
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	4.000.000,00	1.105.777,70	27,64					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-					
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-					
Outras	-	-	-	-					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.542.218.000,00	3.542.218.000,00	1.672.974.937,33	47,23					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	504.393.900,00	559.723.710,88	270.754.511,25	48,37	270.507.286,23	48,33	270.507.286,23	48,33	-
Despesas Correntes	503.073.900,00	500.335.185,42	235.142.543,85	47,00	234.909.374,61	46,95	234.909.374,61	46,95	-
Despesas de Capital	1.320.000,00	59.388.525,46	35.611.967,40	59,96	35.597.911,62	59,94	35.597.911,62	59,94	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.160.000,00	267.405.761,53	151.692.379,04	56,73	78.987.076,65	29,54	73.546.593,66	27,50	-
Despesas Correntes	27.150.000,00	256.034.757,53	146.394.839,68	57,18	74.765.013,69	29,20	69.324.530,70	27,08	-
Despesas de Capital	10.000,00	11.371.004,00	5.297.539,36	46,59	4.222.062,96	37,13	4.222.062,96	37,13	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000.000,00	110.000.000,00	61.692.228,36	56,08	41.203.047,77	37,46	39.275.397,87	35,70	-
Despesas Correntes	5.000.000,00	110.000.000,00	61.692.228,36	56,08	41.203.047,77	37,46	39.275.397,87	35,70	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	5.166.000,00	4.837.922,72	93,65	4.576.941,12	88,60	4.539.864,52	87,88	-
Despesas Correntes	25.000,00	5.166.000,00	4.837.922,72	93,65	4.576.941,12	88,60	4.539.864,52	87,88	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	92.759.100,00	102.256.422,81	101.087.166,83	98,86	71.294.430,93	69,72	60.502.154,98	59,17	-
Despesas Correntes	92.739.100,00	102.200.238,81	101.042.451,51	98,87	71.257.048,93	69,72	60.464.772,98	59,16	-
Despesas de Capital	20.000,00	56.184,00	44.715,32	79,59	37.382,00	66,53	37.382,00	66,53	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	629.338.000,00	1.044.551.895,22	590.064.208,20	56,49	466.568.782,70	44,67	448.371.297,26	42,92	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	590.064.208,20	466.568.782,70	448.371.297,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	590.064.208,20	466.568.782,70	448.371.297,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			250.946.240,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			215.622.542,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,89%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC Nº 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	506.777.282,08	673.407.231,37	166.629.949,29	575.385,98	-	-	575.385,98	-	-	166.629.949,29
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI I) (valor informa do no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§1º e 2º, DA LC Nº 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	460.900.000,00	460.900.000,00	279.309.397,62	60,60
Proveniente da União	460.700.000,00	460.700.000,00	221.152.749,25	48,00
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	58.156.648,37	29,078,32
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	22.000.000,00	237.500.000,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.580.071,43	25.624.591,43	14.664.653,83	57,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	502.480.071,43	724.024.591,43	293.974.051,45	40,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	87.351.000,00	204.304.146,96	91.513.840,84	44,79	46.233.977,94	22,63	44.840.248,63	21,95	-
Despesas Correntes	50.201.000,00	55.196.998,58	50.038.535,89	90,65	30.937.362,95	56,05	30.490.284,86	55,24	-
Despesas de Capital	37.150.000,00	149.107.148,38	41.475.304,95	27,82	15.296.614,99	10,26	14.349.963,77	9,62	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	243.740.000,00	264.691.516,59	219.669.998,70	82,99	155.817.670,46	58,87	142.531.762,17	53,85	-
Despesas Correntes	240.890.000,00	248.623.875,82	213.593.268,06	85,91	151.690.637,82	61,01	139.376.052,17	56,06	-
Despesas de Capital	2.850.000,00	16.067.640,77	6.076.730,64	37,82	4.127.032,64	25,69	3.155.710,00	19,64	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	30.310.000,00	33.694.276,70	28.111.270,95	83,43	20.751.819,79	61,59	19.859.921,09	58,94	-
Despesas Correntes	30.300.000,00	33.599.976,70	28.074.017,95	83,55	20.748.171,19	61,75	19.856.272,49	59,10	-
Despesas de Capital	10.000,00	94.300,00	37.253,00	39,50	3.648,60	3,87	3.648,60	3,87	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.226.648,72	67,47	1.144.457,13	34,68	1.060.226,62	32,13	-
Despesas Correntes	3.100.000,00	3.100.000,00	2.226.648,72	71,83	1.144.457,13	36,92	1.060.226,62	34,20	-
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.820.000,00	25.343.738,18	10.006.424,67	39,48	4.245.871,21	16,75	3.771.508,37	14,88	-
Despesas Correntes	12.500.000,00	21.453.738,18	9.944.899,67	46,36	4.188.996,21	19,53	3.741.308,37	17,44	-
Despesas de Capital	320.000,00	3.890.000,00	61.525,00	1,58	56.875,00	1,46	30.200,00	0,78	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	188.396.500,00	195.967.512,00	119.725.702,92	61,09	60.870.318,30	31,06	56.936.359,64	29,05	-
Despesas Correntes	177.396.500,00	184.750.942,78	119.725.702,92	64,80	60.870.318,30	32,95	56.936.359,64	30,82	-
Despesas de Capital	11.000.000,00	11.216.569,22	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	565.917.500,00	727.301.190,43	471.253.886,80	64,79	289.064.114,83	39,74	269.000.026,52	36,99	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	591.744.900,00	764.027.857,84	362.268.352,09	47,42	316.741.264,17	41,46	315.347.534,86	41,27	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	270.900.000,00	532.097.278,12	371.362.377,74	69,79	234.804.747,11	44,13	216.078.355,83	40,61	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	35.310.000,00	143.694.276,70	89.803.499,31	62,50	61.954.867,56	43,12	59.135.318,96	41,15	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.226.648,72	67,47	1.144.457,13	34,68	1.060.226,62	32,13	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.845.000,00	30.509.738,18	14.844.347,39	48,65	8.822.812,33	28,92	8.311.372,89	27,24	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	281.155.600,00	298.223.934,81	220.812.869,75	74,04	132.164.749,23	44,32	117.438.514,62	39,38	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.195.255.500,00	1.771.853.085,65	1.061.318.095,00	59,90	755.632.897,53	42,65	717.371.323,78	40,49	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.195.255.500,00	1.771.853.085,65	1.061.318.095,00	59,90	755.632.897,53	42,65	717.371.323,78	40,49	-

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - SEM MOVIMENTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Em Reais										
		REGISTROS EFETUADOS EM 2020										
		No Bimestre	Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-									
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-									
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-									
Provisões de PPP	-	-	-									
Outros Passivos	-	-	-									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-									
Obrigações Contratuais	-	-	-									
Riscos não Provisionados	-	-	-									
Garantias Concedidas	-	-	-									
Outros Passivos Contingentes	-	-	-									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	4.592.694.885,17	4.614.829.599,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 14/07/2020, às 13:27:29.

NOTA: SEM MOVIMENTO.

ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	6.299.000.000,00			
Previsão Atualizada	6.600.903.903,59			
Receitas Realizadas	2.851.792.920,90			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	173.890.368,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	6.299.000.000,00			
Dotação Atualizada	6.774.794.271,59			
Despesas Empenhadas	3.516.546.374,68			
Despesas Liquidadas	2.548.151.003,37			
Despesas Pagas	2.404.012.414,67			
Superávit Orçamentário	303.641.917,53			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	3.516.546.374,68			
Despesas Liquidadas	2.548.151.003,37			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	4.614.829.599,66			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.614.829.599,66			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.614.829.599,66			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	102.855.053,59			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	69.803.729,94			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	68.444.270,63			
Resultado Previdenciário	34.410.782,96			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	110.133.752,84			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	194.360.264,22			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	193.100.743,34			
Resultado Previdenciário	(82.966.990,50)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	(343.353.000,00)	219.192.052,35	-63,84%	
Resultado Nominal - Acima da Linha	(387.892.000,00)	199.864.130,71	-51,53%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	114.150.177,20	286.251,64	90.925.363,06	22.938.562,50
Poder Executivo	113.928.131,27	285.208,85	90.704.865,58	22.938.056,84
Poder Legislativo	222.045,93	1.042,79	220.497,48	505,66
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	38.537.260,19	109.449,77	372.620,42	38.055.190,00
Poder Executivo	38.000.000,00	-	-	38.000.000,00
Poder Legislativo	537.260,19	109.449,77	372.620,42	55.190,00
TOTAL	152.687.437,39	395.701,41	91.297.983,48	60.993.752,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	332.250.743,00	25%	19,86%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	171.697.949,29	60%	77,59%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	466.568.782,70	15,00%	27,89%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-			

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 23/07/2020, às 12:36:32

Recife, 23 de julho de 2020.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
PREFEITOJOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇASANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOVIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
GERENTE GERAL DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Educação elogia renovação do Fundeb

Na tarde da quarta-feira (22), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, da Câmara do Recife, promoveu encontro, transmitido por videoconferência, tendo a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) na presidência do colegiado. O vereador Hélio Guabiraba (PSB) acompanhou a reunião. Na ocasião, os parlamentares destacaram a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), além disso, aprovaram três proposições e distribuíram outras 12 para análise posterior.

As três proposições que receberam parecer pela aprovação foram o projeto de lei nº 101/2020, de autoria do vereador Almir Fernando (PCdoB), que institui programas de ações preventivas para combater a depressão e o suicídio de adolescentes nas escolas do Recife; o 113/2020, de Michele Collins (PP), que trata da obrigatoriedade de ampla divulgação dos

processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo a alunos de baixa renda e a professores da rede pública de ensino do Recife. A terceira proposição aprovada entre os membros do colegiado foi o projeto de decreto legislativo nº 18/2020, de Aderaldo Pinto (PSB), que concede Medalha de Mérito José Mariano ao cantor e sanfoneiro Eduardo Henrique de Araujo Silva, Dudu do Acordeon.

O colegiado também aproveitou o momento para comemorar a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), pela Câmara dos Deputados realizada na terça-feira (21), que renova o Fundeb. Tal Fundo financia a educação básica e amplia gradualmente a participação da União, até o percentual de 23% a partir de 2026. “Gostaria de parabenizar os deputados pernambucanos. O Fundeb será contínuo e seria extinto se não houvesse essa aprovação na Câmara dos Deputados. Mas os parlamentares se organizaram e agora o Fundo atingirá

o percentual de 23% de participação do governo Federal. É um fundo arrecadador o qual é distribuído entre os estados brasileiros. O governo Federal recebe tudo e depois devolve para as cidades. Uma ótima notícia, pois são recursos chegando e isso é muito bom para a educação”, enfatizou Ana Lúcia.

São destinatários dos recursos do Fundeb os estados, Distrito Federal e municípios que oferecem atendimento na educação básica. Na distribuição desses recursos, são consideradas

as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Os recursos do Fundeb são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal. A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar.



Comissão analisou e aprovou três proposições durante a reunião

Adeus a Tereza Costa Rêgo



Almir Fernando lamentou a morte da artista plástica

O vereador Almir Fernando (PCdoB) proferiu nesta segunda-feira (27) um discurso em homenagem à artista plástica Tereza Costa Rêgo, que faleceu no Recife no último domingo (26), aos 91 anos. Em seu pronunciamento, realizado durante a reunião ordinária remota da Câmara Municipal, o parlamentar lembrou a trajetória da pintora e militante comunista.

Almir Fernando leu uma nota do presidente do Comitê Estadual do PCdoB-PE, Marcelino Granja. “O

Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em Pernambuco lamenta profundamente o falecimento de Tereza Costa Rêgo ao mesmo tempo em que se solidariza com seus familiares e amigos. Tereza, uma das mais renomadas artistas plásticas do Brasil, deixa um enorme vazio”, diz o texto.

O interesse precoce pela arte, a formação acadêmica e a luta contra a ditadura militar brasileira foram outros pontos de destaque da nota em memória de Tereza Costa Rêgo. O alcance de sua obra - exposta em São Paulo, Rio de Janeiro, Lisboa, Paris, Cuba, dentre entre outros locais - e sua atuação como diretora dos museus Regional e do Estado também foram lembradas. “Tereza Costa Rêgo, revolucionária que deixa saudades e marcas de amor e luta em nossos corações vermelhos, presente!”, finaliza o documento.

Caso Mayara completa um ano



Goretti Queiroz destacou o combate ao feminicídio

O caso da jovem Mayara Estefanny Araújo, morta no Recife no ano passado após ser queimada com ácido sulfúrico por seu ex-companheiro, foi tema de um discurso da vereadora Goretti Queiroz (PSB) nesta segunda-feira (27). Durante a reunião ordinária remota da Câmara Municipal, a parlamentar frisou que o feminicídio e a violência contra mulheres ainda acontece em larga escala no país. “Ontem fez um ano da morte da jovem Mayara e a violência doméstica continua ocorrendo em grande par-

te dos lares. As mulheres continuam sendo agredidas física e psicologicamente”.

Goretti Queiroz lembrou que uma lei de sua autoria busca coibir que casos como o de Mayara se multipliquem no Recife. “Em setembro do ano passado, o prefeito Geraldo Júlio sancionou a lei nº 18.627/2019, de nossa autoria. Denominada de lei Mayara, ela estabelece o controle da comercialização de ácidos a pessoas físicas e jurídicas. Desde a sanção, podemos comemorar que nenhum caso de ataque com ácidos aconteceu na capital pernambucana”.

A vereadora informou que o ex-companheiro da jovem, Willem César Júnior, deve ir a audiência no dia 4 de agosto. Pedindo justiça, Goretti Queiroz citou dados sobre o quadro de violência contra a mulher no Brasil - que piorou com o isolamento decorrente da pandemia de covid-19.

